

PREFEITURA MUNICIPAL

301

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2018

Processo Administrativo n.º 55/2018

OBJETO: Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11h00min do dia 21/06/2018.

LOCAL: Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

002 *scd 108*
p. 62
L. 53

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 137/2018

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 23/04/18

ASSUNTO: Solicitação de compra de Estereomicroscópio

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a Vossa Senhoria a aquisição de um Estereomicroscópio conforme descrito abaixo, para fazer leituras de insetos e animais peçonhentos. Tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência para ser utilizado em capacitação nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2018, conforme solicitado no ofício 056/2018 enviado pela 18ª Regional de Saúde (em anexo).

A despesa poderá ser custeada com recurso da Vigilância em Saúde, **Fonte de Recurso 0497 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) conta bancária 11233-X.**

Quantidade	Especificação
01	ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X , Sistema de iluminação embutida. Duplo-Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;

Atenciosamente,

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Daiane
Nome

[Assinatura]
Assinatura

23/04/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Recebido por: _____ / _____ / _____
Nome Assinatura

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da SaúdeOfício 056/2018
Secretário(a)

Estereomicroscópio.

Venho através deste solicitar que o Município adquira o Estereomicroscópio para fazer leituras de insetos e animais peçonhentos.

Teremos uma capacitação para reconhecimento do Triatomíneo(bicho barbeiro), com o Núcleo de Entomologia, da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho.

Este Estereomicroscópio é o aparelho para fazer a leitura e reconhecimentos desses insetos e animais peçonhentos, solicito a compra com urgência para a capacitação nos dias 8, 9 e 10 do mês de Maio.

Sem mais para o momento deixo meus protestos de estima e considerações.

Alessio Braganholo Neto
Coord. Endemias 18ª RSVanessa Cristina Miazaki
Chefe da SCVSAT 18ªRSClaudio Cordeiro da Silva Neto
Chefe da DVVGS/18ª RS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 23/04/2018.

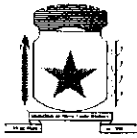
De: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

Encaminho ao Sector de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de um estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

005

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 26/04/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de um estereomicroscópio**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Mônica

Assinatura 

Data: 26/04/2018

Shopping do Laboratório- Loja 1

CNPJ 13.280.670/0001-50 Inscrição Estadual 90.550.162-30

Rua Abacates 28 cj 04 bairro Uberaba CEP 81.550-130 Curitiba, Paraná

Fones: (41) 3387-2616 TIM (41) 9862-2286 vendas-1@shoppingdolaboratorio.com.br



Curitiba, 27 de abril de 2018

A Razão social MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA CNPJ 95.561.080/0001-60 IE ISENTO
endereço fiscal e entrega: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222. BAIRRO: CENTRO, CEP 86250-000
solicitante: Mônica Maria Proença Martins da Conceição, Setor de Licitações - Auxiliar Administrativa
fone 43 3266-8109 email compras@nsb.pr.gov.br

ORÇAMENTO: 18-04-27-NSB-PR

Clicando sobre o nome de cada produto abre-se o link para o anúncio respectivo com especificações e fotos

	produto	un	preço unitário	Preço total
1	ESTEREOSCÓPIO ZOOM TRINOCULAR LED 8X a 200X (ESTEREOMICROSCÓPIO) (PHX-L-60-T) bivolt # c/ auxiliar de 2X e par de oculares de 20X ESTEREOSCÓPIO TRINOCULAR COM ZOOM 0,8x A 5X E AUMENTO DE 8 A 200x. Sistema de iluminação embutida. Duplo iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade. Iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa. Alimentação bi-volt automático 85 - 240 ~0.85/0.45A 50/60Hz. Focalização manual com duplo comando lateral. Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough. Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°. Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm.	1	R\$ 4.336,00	R\$ 4.336,00

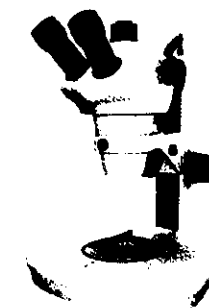
*Opções de Pagamento:

1) A vista antecipado com boleto ou depósito em conta corrente Banco SICOOB (banco 756) agência 4368 CC 17676-1;

2) Mediante Nota de Empenho (somente para órgãos públicos mediante avaliação de crédito)

*Prazo de entrega: prazo para embarque (5 dias úteis) + prazo do frete entre Curitiba-PR e sua localidade (6 dias úteis).

*Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para equipamentos. Garantia contra defeitos de fabricação a serem verificados no recebimento para materiais de consumo. Para usufruir a garantia o cliente deve enviar o produto a nossa loja *Validade da proposta: 30 dias (enquanto a cotação do dólar estiver abaixo de R\$ 3,500)



906

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106972522
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS JORGE DA CUNHA

NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)

SEXO Masculino
REGIME DE BENS (se casado) XXX

FILO DE (pai) JOSE JORGE DA CUNHA
FILHO DE (mãe) MARIS STELLA RODRIGUES DA CUNHA

NASCIDO EM (data de nascimento) 08/09/1962
IDENTIDADE (número) 230813598

EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX
CNPJ (número) 530.472.149-72

DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA ABACATES
MUNICÍPIO CASA 4

BARRIO/DISTRITO UBERABA
CEP 81550-130

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de
empresário e requer

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
A JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL CARLOS JORGE DA CUNHA - ME

LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA ABACATES
MUNICÍPIO UBERABA

BARRIO/DISTRITO UBERABA
CEP 81550-130

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba

COMPLEMENTO CASA 4

UF PR
CARRIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SHOPPINGDOLABORATORIO@GMAIL.CO

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 473300
Atividade Secundária 4713002

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.280.670/0001-50

DATA ASSINATURA 12/08/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *Carlos Cunha*

TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR

USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO

DEFERIDO, PUBLICO-SE E ARQUIVADO

AUTENTICAÇÃO

PR1160000368363

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/08/2016 10:24 SOB Nº 20164781536.
PROTOCOLADO: 164781536 DE 01/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601556215. NIRE: 41106972522.
CARLOS JORGE DA CUNHA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2016
www.empresariafcl.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS JORGE DA CUNHA
CNPJ: 13.280.670/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:58 do dia 10/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2018.

Código de controle da certidão: **8460.07DF.0FB1.68E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13280670/0001-50
Razão Social: CARLOS JORGE DA CUNHA
Nome Fantasia: SHOPPING DO LABORATORIO
Endereço: R ABACATES 28 CASA 4 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81550-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041507214005696537

Informação obtida em 03/05/2018, às 09:26:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.280.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2011
NOME EMPRESARIAL CARLOS JORGE DA CUNHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING DO LABORATORIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ABACATES	NÚMERO 28	COMPLEMENTO CASA: 4;	
CEP 81.550-130	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPPINGDOLABORATORIO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3387-2616 / (41) 8460-5544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **09:26:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Curitiba/PR, 26 de Abril de 2018.


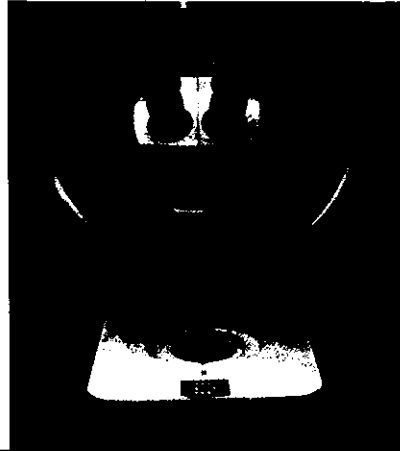

PROPOSTA DE PREÇOS - 1437/18.

Item	Descrição dos Produtos	Qtd.
01	<p>ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR COM ZOOM DE 5X ATÉ 200 X</p> <p>Estereomicroscópio com grande zoom até 200X Trinocular com Zoom – Mr.Refoco – Mod. Led 5X.</p> <p>Características técnicas: Oculares de grande campo de visão (par): WF10X/21mm;. Zoom: 0.8X – 5.0 - Ratio: (1:6:4) Ampliação total de 0.8X – 5X, expansível até 200X – com os acessórios adicionais. Acompanha Lente Auxiliar de 2X . Ajuste de foco por botões coaxiais em ambos os lados com ajuste de toque; Distância de trabalho: 90 mm (ou até 137 mm com ópticas adicionais). Tubo de Observação Trinocular com 45° de inclinação e 360° de rotação; Ajuste da distância interpupilar: 53–75 mm, ajuste de dioptria +/- 5 mm; Plataforma 36 X 36 cm. Sem iluminação inferior, somente superior. Iluminação: LED superpotente Indicado para iluminação em macrofotografias. Luz fria e superpotente em LED transmitida via anel fixado na lente.. Também indicado para macrofotografias. Iluminação transmite a luz de LEDs de alto brilho no comprimento de onda na cor branca, evitando os efeitos de colorações amarelos normalmente encontrados em iluminação por lâmpadas alógenas. Possui potenciômetro rotativo que possibilita o ajuste perfeito da intensidade luminosa necessária na observação. A projeção da iluminação é circular e uniforme em toda a área de observação, não emitindo calor sobre o objeto a ser iluminado. Luz branca, 6500k, baixo consumo, 12 W. Bivolt, automático. - Consumo 4,5 w Tensão de alimentação 100 V -240 V (automática) - Tensão de saída 12 volts - Corrente de entrada 127v: 37,5 mA - Corrente de entrada 220v: 20,5 mA Corrente de saída 300 mA - Tipo de Led Alto brilho. Faixa de intensidade de iluminação 11.250 - 22.500 (mcd) - típica 18.000 mcd - Entrada de Frequência 50/60Hz Faixa de Temperatura de Operação :- 10 ° C + 70 ° C. Vida útil dos leds 50.000 Horas. Temp. de cor 5.500 °k. Dimensões do gabinete 170 x 200 x 100 (mm) - Dimensões das hastes Ø 12 mm x 400 mm. - Peso 2,7 Kg. Incluso: Capa de proteção e manual de instruções.</p> <p>Micro manipulador giratório para uso em macrofotografias e sequência de imagens: EDOFF.</p> <p>BASE COMPACTA . Plataforma de grande porte, em aço tratado, galvanizado e pintura eletrostática: 300 X 300 mm.. Poste: Haste de 400 mm. (Comprimento) X 25 mm (diâmetro) em aço inox maciço, retificado e polido para conexão horizontal e vertical com ajuste de posição. (sem molas). Imunes à ferrugem e corrosão. Peso: 5,5 Kg.</p> <p>ILUMINADOR ANELAR LED SUPER POTENTE Anel com ajustes para fixar na lente do estereomicroscópio, com 192 micro iluminadores LEDs divididos em (4) quatro áreas, em cruz, cada área pode funcionar separadamente proporcionando iluminação direcionada com brilho e intensidade ajustada com potenciômetro. Permite isolar áreas proporcionando iluminação livre de sombras, especial para microfotografias. Abertura máxima do anel: 61 mm. Anéis adaptadores de redução para lentes menores. Voltagem: Ac. 90 – 240 Volts automático, 50/60Hz. Controle de intensidade de iluminação com potenciômetro.</p>	01 Conj.

Laborsul Comércio de Materiais Científicos Ltda

Fone: (41) 3367-8238 – Fone/Fax: (41) 3367-5866- E-mail: laborsul@laborsul.com.br
Rua Heitor Baggio Vidal, 83 – Bairro Alto – CEP: 82.840-010 – Curitiba – PR - CNPJ: 00.427.698/0001-26
www.laborsul.com.br



  	Valor Total: R\$ 6.855,00 <i>(Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais *****).</i>
---	--

Condições gerais desta proposta:

Prazo de Entrega: 10 a 20 DIAS.	Validade desta Proposta:- 15 dias.	Garantia:- 1 ANO.
Cond. De pagamento: - C/ apres. / Inclusos: I		



LABORSUL COM. MAT. CIENTÍFICOS LTDA.
Rodrigo Pereira Torrenti – Repr. Legal

00.427.698/0001-26

LABORSUL COM. DE MATS.
CIENTÍFICOS LTDA.

RUA HEITOR BAGGIO VIDAL Nº 83
BAIRRO ALTO - CEP 82840-010

CURITIBA - PR

Laborsul Comércio de Materiais Científicos Ltda

Fone: (41) 3367-8238 – Fone/Fax: (41) 3367-5866- E-mail: laborsul@laborsul.com.br
Rua Heitor Baggio Vidal, 83 – Bairro Alto – CEP: 82.840-010 – Curitiba – PR - CNPJ: 00.427.698/0001-26
www.laborsul.com.br

LABORSUL — COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA. — ME
CNPJ/MF 00.427.698/0001-26
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 — RODRIGO PEREIRA TORRENTI, brasileiro, natural de Marília/SP, solteiro, nascido em 20/12/1978, comerciante, portador do CPF nº 021.228.529-76 e Cédula de identidade nº 6.181.900-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná; residente e domiciliado na Rua Heitor Baggio Vidal, 83, Bairro Alto, Curitiba, Paraná e CEP 82.840-010, possuindo na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizado E

2 — EDNA PEREIRA TORRENTI, brasileira, natural de Lucélia/SP, casada, em comunhão universal de bens, nascida em 10/10/1955, comerciante, portadora do CPF nº 022.441.049-07 e Cédula de identidade nº 7.635.079-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná; residente e domiciliada na Rua Heitor Baggio Vidal, 83, Bairro Alto, Curitiba, Paraná e CEP 82.840-010, possuindo na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob nome empresarial LABORSUL — COMÉRCIO MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA. — ME, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Heitor Baggio Vidal, 83, Bairro Alto, Curitiba, Paraná e CEP 82.840-010, tendo como objeto social: Serviços de Assistência Técnica e Instalações a Domicílio, Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria e Cosméticos, Materiais e Reagentes para Laboratórios, Produtos Odontomédicos-Hospitalares, Produtos para Laboratório. Com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.03234689, por despacho de sessão em 07/02/1995, primeira alteração sob nº 950272426, por despacho de sessão em 01/03/1995, segunda alteração sob nº 971057214, por despacho de sessão em 07/05/1997, terceira alteração sob nº 981843476, por despacho de sessão em 09/06/1998, quarta alteração sob nº 982881304, por despacho de sessão em 04/11/1998, quinta alteração sob nº 992615518, por despacho de sessão em 30/11/1999 e sexta alteração sob nº 20002145472, por despacho de sessão em 14/09/2000; Resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato original mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo mercantil fica alterado para: Comércio Varejista de: de Produtos Químicos e de Laboratórios; Equipamentos de Laboratório; de Aparelhos e Equipamentos Médico-Hospitalares; de Móveis para Hospitais e Laboratórios; de Material Didático e/ou Escolar; de Utilidades Domésticas e Artigos de Habitação; Artigos Médicos e Ortopédicos. Serviços de Manutenção e Reparação de Aparelhos e Utensílios para Usos Médico-Hospitalares e de Laboratório e Serviços de Editoração.

LABORSUL — COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA. — ME
CNPJ/MF 00.427.698/0001-26
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas os sócios resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito elaborar a presente consolidação do contrato social, o qual passará a reger a sociedade

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORSUL COMÉRCIO DE MATERIAS CIENTÍFICOS LTDA.**, e tem sede e domicílio na Rua Heitor Baggio Vidal, 83, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.840-010.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
RODRIGO PEREIRA TORRENTI	25.000	R\$25.000,00
EDNA PEREIRA TORRENTI	25.000	R\$25.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

CLÁUSULA QUINTA

O objeto da sociedade é o de Comércio Varejista de: de Produtos Químicos e de Laboratórios; Equipamentos de Laboratório; de Aparelhos e Equipamentos Médico-Hospitalares; de Móveis para Hospitais e Laboratórios; de Material Didático e/ou Escolar; de Utilidades Domésticas e Artigos de Habitação; Artigos Médicos e Ortopédicos. Serviços de Manutenção e Reparação de Aparelhos e Utensílios para Usos Médico-Hospitalares e de Laboratório e Serviços de Editoração.

LABORSUL — COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA. — ME
CNPJ/MF 00.427.698/0001-26
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade cabe aos sócios RODRIGO PEREIRA TORRENTI E EDNA PEREIRA TORRENTI com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

LABORSUL — COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA. — ME
CNPJ/MF 00.427.698/0001-26
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Declaram os sócios que estão enquadrados como MICROEMPRESA, de acordo com art. 4º da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 que:

- a) o valor da receita bruta anual da empresa não excede, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- b) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

LABORSUL — COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA. — ME
 CNPJ/MF 00.427.898/0001-26
 SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

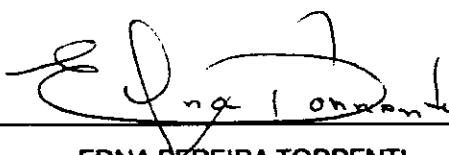
Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2003.



RODRIGO PEREIRA TORRENTI

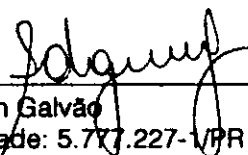


EDNA PEREIRA TORRENTI

Testemunhas:





Sirlene Correia Gomes Galvão
 Identidade: 5.583.616-7/PR



Adilson Galvão
 Identidade: 5.777.227-1/PR

Contrato elaborado por Sirlene Correia Gomes Galvão
 RG 5.583.616-7/PR
 CRC/PR 042726-04

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2003 SOB NÚMERO: 20034026118 Protocolo: 03/402611-8	
	Empresa: 41 2 0323468 9 LABORSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA ME	

LABORSUL — COMERCIO DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA. — ME
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 00.427.698/0001-26

1 — RODRIGO PEREIRA TORRENTI, brasileiro, natural de Marília/SP, solteiro, nascido em 28/12/1978, comerciante, portador do CPF nº 021.228.529-76 e Cédula de identidade nº 6.181.900-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná; residente e domiciliado na Rua Heitor Baggio Vidal, 83, Bairro Alto, Curitiba, Paraná e CEP 82.840-010, possuindo na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizado e

2 — EDNA PEREIRA TORRENTI, brasileira, natural de Lucélia/SP, casada, em comunhão universal de bens, nascida em 10/10/1955, comerciante, portadora do CPF nº 022.441.049-07 e Cédula de identidade nº 7.635.079-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná; residente e domiciliada na Rua Heitor Baggio Vidal, 83, Bairro Alto, Curitiba, Paraná e CEP 82.840-010, possuindo na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital social no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalmente integralizado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Laborsul Ltda., que atua sob nome empresarial LABORSUL — COMERCIO MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA. — ME, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, a Rua Heitor Baggio Vidal, 83, Bairro Alto, Curitiba, Paraná e CEP 82.840-010, tendo como objeto social: Comércio Varejista de: Produtos Químicos e de Laboratórios; Equipamentos de Laboratório; Aparelhos e Equipamentos Médico-Hospitalares; Móveis para Hospitais e Laboratórios; Material Didático e/ou Escolar; Utilidades Domésticas e Artigos de Higiene; Artigos Médicos e Ortopédicos. Serviços de Manutenção e Reparação de: Aparelhos e Utensílios para Uso Médico-Hospitalares e de Laboratório. Serviços de Editoração. Com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.03234689, por despacho de sessão em 07/02/1995, primeira alteração sob nº 950272426, por despacho de sessão em 01/03/1995, segunda alteração sob nº 971057214, por despacho de sessão em 07/05/1997, terceira alteração sob nº 981843476, por despacho de sessão em 09/06/1998, quarta alteração sob nº 982881304, por despacho de sessão em 04/11/1998, quinta alteração sob nº 992615518, por despacho de sessão em 30/11/1999, sexta alteração sob nº 20002145473, por despacho de sessão em 14/09/2000 e sétima alteração sob nº 20034026118, por despacho de sessão em 26/12/2003; Resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato original mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da sociedade passa a ser: Comércio, Importação e Exportação de: Produtos para Laboratórios; Equipamentos de Laboratório; Aparelhos e Equipamentos Didático e/ou Escolar; Produtos Científicos; Serviços de Manutenção e Reparação de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem diretamente com a alteração contratual.

E por estarem assim justos e contrários assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 19 de julho de 2007.

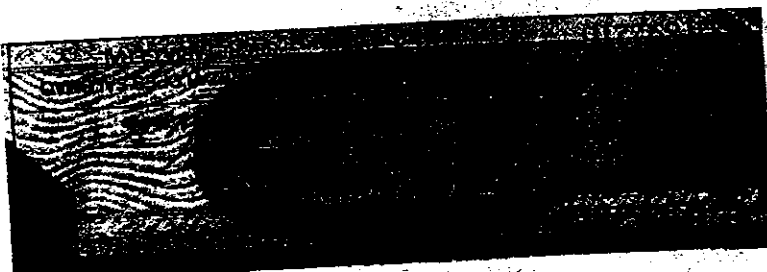
EDNA PEREIRA TORRENTI
[Assinatura]

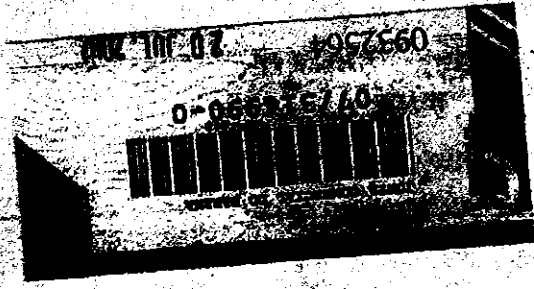
RODRIGO PEREIRA TORRENTI
[Assinatura]

Testemunhas:

Silvane Correia Gomes Galvão
Identidade: 5.583.616-7/PR
[Assinatura]

Adilson Galvão
Identidade: 5.774.227-1/PR
[Assinatura]







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORSUL COMERCIO DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ: 00.427.698/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:06 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2018.

Código de controle da certidão: **6B8B.E59D.2570.D039**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00427698/0001-26
Razão Social: LABORSUL COM. DE MAT. CIENTÍFICOS LTDA.
Endereço: RUA HEITOR BAGGIO VIDAL 83 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR /
82840-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042900454883226298

Informação obtida em 03/05/2018, às 09:30:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.427.698/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/1995
NOME EMPRESARIAL LABORSUL COMERCIO DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORSUL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HEITOR BAGGIO VIDAL	NÚMERO 83	COMPLEMENTO	
CEP 82.840-010	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **09:30:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enc: Orçamento nº 956/18

2 mensagens

compras <compras@nsb.pr.gov.br>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

2 de maio de 2018 16:45

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De: Verônica - Roster Equipamentos <veronica@roster.com.br>

Data: 02/05/18 16:39 (GMT-03:00)

Para: compras@nsb.pr.gov.br

Assunto: Orçamento nº 956/18

**ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP.**

Rua: Votorantim, n.º 507 – S.01 – Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09.550-300

TELEFONES: (11) 4224.3824/4226.4035 FAX: (11) 4226.4957

www.roster.com.brroster@uol.com.br

CNPJ.: 02.654.269/0001-17

Inscrição Estadual: 636.278.236.116

Orçamento nº 956/18**À**
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

A/C.: Sra. Mônica

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

Tel: (43) 3266-8109 / 9 9125-0406

Boa tarde , Sra. Mônica!!!

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento. Caso tenha alguma dúvida, favor entrar em contato.
Sem mais, fico á disposição e aguardo seu retorno.Att,
Verônica*** ITEM 1 – 1 UNIDADE – MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO TRIOCULAR COM ZOOM E LED 200X
MOD. NSZ-606T LED 200X**

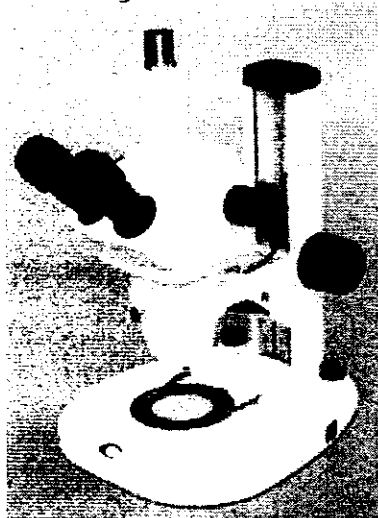
- o Cabeça: Triocular, inclinada 45º, giro 360º..
- o Aumento: 4 - 200x..
- o Ocular: EW 10x/22mm (para uso com óculos) e 20x.
- o Objetiva: 0,8 - 5x Zoom..
- o Lente Auxiliar 0,5x e 2x
- o Focalização: Macrométrica com tensor..
- o Imagem: Direta tridimensional..
- o Iluminador: Led Transmitido e Incidente. COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE..

- Platina: Ø 100mm (01 preta/branca e 01 vidro)..
- Ajuste interpupilar : 52 -75 mm..
- Ajuste de dipropia: ± 5 mm dioptrias dupla..
- Distância de Trabalho: 115 mm..
- Alimentação: 100V à 240V Automático..
- Garantia: 12 meses e assistência técnica permanente..

Acessórios Opcionais (não acompanha o produto-necessário comprar a parte): Iluminador Incidente de Fibra Óptica (bifurcada e simples), Cabela Binocular, Ocular de 30x, Ocular 10x com retículo tipo régua, Sistema de Vídeo Digital, Sistema fotográfico, Sistema de Vídeo tela LCD NLCD-PAD1

Preço Líquido \ Unitário R\$ 8.174,00

**** Entrega Atualmente Imediato ****



ESCOLHA POR QUALIDADE!!

GARANTIA DE QUALIDADE
COLEMAN 40 ANOS
ISO 9001

COMPRE DIRETO EM NOSSA LOJA VIRTUAL: www.lojaroster.com.br

- Condições de Pagamento:

1. Para valores abaixo de R\$ 400,00 o Pagamento deverá ser À Vista (depósito antecipado).
2. Para valores acima de R\$ 400,00 temos as opções abaixo:
 - * Desconto de 3% para Pagamento À Vista (depósito antecipado)
 - * **Cartão de Crédito em 3x (VISA/MASTERCARD/AMEX/DINERS/ELO/AURA)**
 - * Boleto Bancário em 3x (com cadastro aprovado) sendo: V/30/60 dias - 40%/30%/30% (depósito antecipado à vista para liberação do pedido + 2 boletos para 30 e 60 dias da data da nota fiscal). É cobrado R\$ 3,00 na emissão de cada boleto.
 - * 28 dias para pessoa jurídica (com cadastro aprovado). É cobrado R\$ 3,00 na emissão de cada boleto

- Venda mínima de R\$ 100,00

- Prazo de Entrega: Atualmente Imediato. Liberação em até 2 dias úteis após a confirmação do pedido (CONFIRMAR NA DATA DO PEDIDO).

- Impostos Inclusos: Empresa Optante pelo Simples Nacional. **ATENÇÃO: no caso de vendas para fora de SP, se for cobrado algum imposto de ICMS por parte do Estado o qual a mercadoria será destinada, esse imposto é devido do destinatário.** Veja o aviso de alguns casos abaixo:

- Frete à Pagar - (C.I.F.) por conta do Emitente para entrega em NOVA SANTA BÁRBARA-PR em aprox. 09 dias úteis. (tnt)

- Validade da Proposta: 5 dias

- Garantia: Nossos produtos são garantidos contra defeito de fabricação por um período de 1 ano (doze meses) para equipamentos e 6 (seis) meses para modelos anatômicos. Estão excluídos desta

garantia eventuais defeitos por operação, manuseio e armazenamento indevidos. A garantia é dada com o equipamento ou peça posta em nossa fábrica. A garantia não cobre despesas de transporte.
- Assistência técnica permanente.

- COBRIMOS OFERTAS!! CONSULTE-NOS SEM COMPROMISSO!!

Visite nossa loja online (www.lojaroster.com.br) e confira os catálogos com foto e descrição completa. Se tiver alguma dúvida, favor entrar em contato através de nossos telefones: (11) 4224-3824/ 4226-4035 ou e-mail: roster@roster.com.br

Visite também a página da Coleman: www.coleman.com.br

Atenciosamente esperando por uma resposta.

Verônica -- Vendas

Roster Equipamentos para Laboratório LTDA

veronica@roster.com.br roster@roster.com.br

www.lojaroster.com.br

Skype: veronica_5031

Tel (11) 4224-3824 / 4226-4035 - Fax: (11) 4226-4957

WhatsApp: (11) 9.9693-2315 (Vivo)

BOM DIA!

Solicito ORÇAMENTO em CARÁTER DE URGÊNCIA de 1(UM) ESTEREOSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8x A 5X E AUMENTO DE 8 A 200x. Sistema de iluminação embutida. Duplo iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade. Iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa. Alimentação bi-volt automático 85 - 240 ~0.85/0.45A 50/60Hz. Focalização manual com duplo comando lateral. Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough. Tubo de Observação tipo Trinocula, com inclinação a 45°. Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm.

OBS.: Favor CONFIRMAR recebimento e ENVIAR O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AGUARDO RESPOSTA.

Atenciosamente,

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Auxiliar Administrativa - Decreto nº 008/2011

Responsável pelas cotações de preços

FONE: 3266-8109

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Roster
ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP.

Rua: Votorantim, n.º 507 – Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09.550-300

TELEFONES: (11) 4224.3824/4226.4035 FAX: (11) 4226.4957

www.roster.com.br

roster@uol.com.br

CNPJ.: 02.654.269/0001-17

Inscrição Estadual: 636.278.236.116

5.º Alteração Contratual da Empresa:
“ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – EPP.”

180
 JUCESP - Sant

Pelo presente instrumento, particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

WANDERLEY RODRIGUES MUNHOZ JÚNIOR, brasileiro, maior, Casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascido aos 10 dias de mês de Julho do ano de Mil Novecentos e Setenta e Nove (10/07/1979), comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 29.621.649-5 SSP/SP e do CPF/MF n.º 285.751.588-05, residente e domiciliado na Alameda São Caetano, 2801 – Apto. 162/A – 16.º Andar – Bairro Santa Maria – São Caetano do Sul – SP. - CEP: 09560-500 e

AMANDA RODRIGUES MUNHOZ, brasileira, maior, Casada sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascida aos 20 dias de mês de Dezembro do ano de Mil Novecentos e Oitenta e dois (20/12/1982), comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.621.651-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 304.852.108-94, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy, 3700 – Torre 03 – Apto. 113 – 11.º Andar – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09572-200

TERESA FRÉ MUNHOZ, brasileira, maior, Casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida aos 20 dias de mês de Abril do ano de Mil Novecentos e Cinquenta (20/04/1950), comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.468.236-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 695.322.308-15, residente e domiciliada na Rua Alegre, 156 – Bloco 2 – Apto. 114 – 11.º Andar – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul – SP. - CEP: 09550-250,

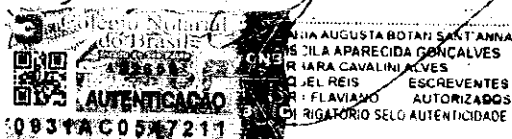
Únicos sócios componentes de uma Sociedade Limitada denominada de **ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP**, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRC n.º 35215205862 em sessão de 16/07/1998, e posteriores alterações devidamente arquivadas na Junta Comercial de São Paulo, sob os n.º 125.893/02-4 em 19/06/2002; 144.054/03-6 em 18/07/2003 e última alteração Contratual sob o n.º 50.535/11-0 em sessão de 08/02/2011, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.654.269/0001-17, resolvem de pleno e comum acordo alterar o conteúdo de tais documentos, como de fato fica alterado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **TERESA FRÉ MUNHOZ**, altera seu endereço residencial que antes era na Rua Wenceslau Brás, n.º 44, Apto. 152, 15.º Andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, SP. – CEP.: 09541-200, passa a ser na Rua Alegre, 156 – Apto. 114 – Bloco 2 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul – SP. - CEP: 09550-250, e a Sócia **AMANDA RODRIGUES MUNHOZ**, altera seu endereço residencial que antes era na Rua Rafael Sampaio Vidal, n.º 222, Apto. 115-A – 11.º Andar, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP. – CEP.: 09550-170, passa a ser na Av. Presidente Kennedy, 3700 – Torre 03 – Apto. 113 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09572-200.

TABELIAO DE NOTAS SANTO ANDRÉ
 JOSE ANTONIO BOTAN TABELIAO
 Rua 1º de Maio, 211 - Santo André
 AUTENTICADO A PRESENTE COPIA
 REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL
 A MINHA PRESENTADO DE QUE DOU FE

-1-

SANTO ANDRÉ 09 JAN 2018



Roster

ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP.

Rua: Votorantim, n.º 507 – Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09.550-300

TELEFONES: (11) 4224.3824/4226.4035 FAX: (11) 4226.4957

www.roster.com.br

roster@uol.com.br

CNPJ: 02.654.269/0001-17

Inscrição Estadual: 636.278.236.116

CLAUSULA SEGUNDA - Transfere-se neste ato a sócia **TERESA FRÉ MUNHOZ** 20% de suas quotas no valor de R\$ 2.000,00 para **WANDERLEY RODRIGUES MUNHOZ JÚNIOR** 10% de suas quotas no valor de R\$ 1.000,00 e para **AMANDA RODRIGUES MUNHOZ** 10% de suas quotas no valor de 1.000,00.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital social é de 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor Quota	Total – em R\$	Total em %
WANDERLEY R. MUNHOZ JÚNIOR	3.500	1,00	3.500,00	35,00%
AMANDA RODRIGUES MUNHOZ	3.500	1,00	3.500,00	35,00%
TERESA FRÉ MUNHOZ	3.000	1,00	3.000,00	30,00%
TOTAL	10.000		10.000,00	100,00%

CLAUSULA QUARTA – A Sociedade será administrada pelos sócios **WANDERLEY RODRIGUES MUNHOZ JÚNIOR**, **AMANDA RODRIGUES MUNHOZ** e **TERESA FRÉ MUNHOZ**, podendo os mesmos assinar isoladamente pela empresa, todos e quaisquer documentos da sociedade, podendo representa-la perante aos órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, e outros que se fizerem necessários ao bom desempenho das atividades da empresa (Art. 997, VI, 1013, 1064). Os Contratos de fechamento de câmbio, certificados digitais ICP Brasil e endossos para créditos na conta própria da sociedade serão necessários apenas à assinatura de um dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Na Administração Financeira e na Alienação de bens, hipoteca, penhor e outros gravames sobre o patrimônio da sociedade, a Administração será exercida sempre em conjunto de dois, devendo ambos, conjuntamente, firmar contratos, contrair empréstimos, efetuar quaisquer transações bancárias, assinar cheques, escrituras, contratos de caução e descontos e outros títulos de créditos em geral.

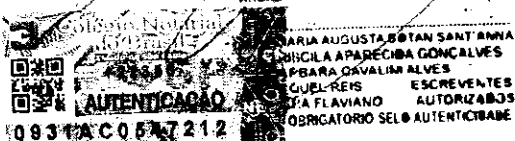
CLAUSULA QUINTA – Aumento do **CAPITAL SOCIAL** de 10.000,00 (Dez mil reais) para 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), cujo aumento é integralizado neste ato através de reservas de lucros acumulados da sociedade entre os sócios e assim distribuídos:

Sócios	Quotas	Valor Quota	Total – em R\$	Total em %
WANDERLEY R. MUNHOZ JÚNIOR	350.000	1,00	350.000,00	35,00%
AMANDA RODRIGUES MUNHOZ	350.000	1,00	350.000,00	35,00%
TERESA FRÉ MUNHOZ	300.000	1,00	300.000,00	30,00%
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100,00%

Em virtude das alterações mencionadas nas cláusulas anteriores, e pela necessidade de adequar a sociedade à Lei 10.406/2002 com relação a sua natureza Jurídica, resolvem os sócios de pleno e comum acordo CONSOLIDAR o primitivo Contrato Social que passará a vigorar com a seguinte redação:

* TABELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRÉ
 JOSÉ ANTONIO BOTAN - TABELIÃO
 Rua 1º de Maio, 215 - Santo André
 A U T E N T I C A D O - A P R E S E N T E C Ó P I A
 REPRODUZIDA CONFORME ORIGINAL
 A M I M A P R E S E N T A D O . N E Q U E D O U F E

SANTO ANDRÉ 09 JAN 2018




ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP.

Rua: Votoantim, n.º 507 – Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09.550-300

TELEFONES: (11) 4224.3824/4226.4035 FAX: (11) 4226.4957

www.roster.com.br

roster@uoi.com.br

CNPJ.: 02.654.269/0001-17

Inscrição Estadual: 636.278.236.116

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este ato determina-se a mudança da natureza jurídica da presente sociedade para a sua adequação à Lei 10.406/2002, passando agora a ser classificada como sociedade limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob a denominação social de ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP., com sede na Rua Votorantim, n.º 507, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP, CEP: 09550-300.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios,

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social o ramo de Comércio de equipamentos para laboratório em geral, equipamentos de medição e precisão, artigos médicos e hospitalares, e outros artigos em geral.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato através de reservas de lucros acumulados da sociedade, e está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor Quota	Total – em R\$	Total em %
WANDERLEY R. MUNHOZ JÚNIOR	350.000	1,00	350.000,00	35,00%
AMANDA RODRIGUES MUNHOZ	350.000	1,00	350.000,00	35,00%
TERESA FRE MUNHOZ	300.000	1,00	300.000,00	30,00%
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100,00%

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no Art. 1.052, CC/2002.

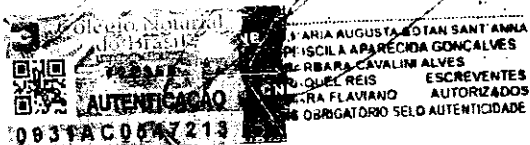
CLÁUSULA QUINTA - A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme previsto no art. 1056, art. 1057 do CC/2002.

1º TABELIAO DE NOTAS SANTO ANDRE
 JOSÉ ANTONIO BOTAN TABELIAO
 Rua 1ª de Maio, 211, Santo André
 AUTENTICO - A PRESENTE COPIA
 REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL
 A MIN APRESENTADO, DE QUE SOU FE.

-3-

SANTO ANDRE 09 JAN 2018



MARIA AUGUSTA BOTANI SANT'ANNA
 MISCILA APARECIDA GONCALVES
 CARBARA CAVALINI ALVES
 QUEL REIS ESCRIVENTES
 FLAVIANO AUTORIZADOS
 OBRIGATORIO SELDO AUTENTICIDADE


ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP.

Rua: Voto Canin, n.º 507 – Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09.550-300

TELEFONES: (11) 3223.3824/4226.4035 FAX: (11) 4226.4957

www.roster.com.br

roster@uol.com.br

CNPJ.: 02.654.269/0001-17

Inscrição Estadual: 636.278.236.116

CLÁUSULA SÉTIMA - A Sociedade será administrada pelos sócios **WANDERLEY RODRIGUES MUNHOZ JUNIOR, AMANDA RODRIGUES MUNHOZ e TERESA FRÉ MUNHOZ**, podendo os mesmos assinar **isoladamente** pela empresa, todos e quaisquer documentos da sociedade, podendo representa-la perante aos **órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias**, e outros que se fizerem necessários ao bom desempenho das atividades da empresa (Art. 997, VI, 1013, 1064). Os Contratos de fechamento de câmbio, certificados digitais ICP Brasil e endossos para créditos na conta própria da sociedade será necessário apenas à assinatura de um dos sócios, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social da firma em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Na Administração Financeira e na Alienação de bens, hipoteca, penhor e outros gravames sobre o patrimônio da sociedade, a Administração será exercida **sempre em conjunto de dois**, devendo ambos, conjuntamente, firmar contratos, contrair empréstimos, efetuar quaisquer transações bancárias, assinar cheques, escrituras, contratos de caução e descontos e outros títulos de créditos em geral.

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002 fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

Parágrafo Terceiro - Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores .

CLÁUSULA OITAVA - Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

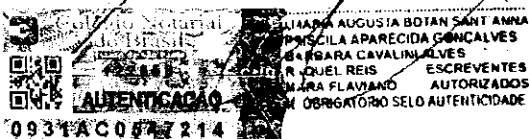
CLÁUSULA NONA - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reunião da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou ou tácido, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo único - A Exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

1º TABELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRÉ
 JOSÉ ANTONIO BOTAN - TABELIÃO
 Rua 1ª de Maio, 211 - Santo André
 A U T E N T I C A - A P R E S E N T E C Ó P I A
 REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL
 A M I M A P R E S E N T A D O D E Q U E S E U F E.

SANTO ANDRÉ 09 JAN 2018



Roster

ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP.

Rua: Votofanli, n.º 507 – Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09.550-300

TELEFONES: (11) 3224.3824/4226.4035 FAX: (11) 4226.4957

www.roster.com.br

roster@uol.com.br

CNPJ.: 02.654.269/0001-17

Inscrição Estadual: 636.278.236.116

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros ou os prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma:

- a) 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses;
- b) 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses;
- c) 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30(trinta) dias.

Parágrafo único - Findo o prazo de 30(trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

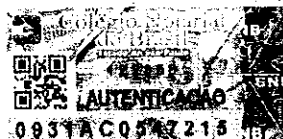
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

-5-

SANTO ANDRE 09 JAN 2010

JOSE ANTONIO BOTAN - TABELIA
Rua 1ª de Maio, 211 - Santa André
AUTENTICO - A PRESENTE COPIA
REPROGRAFICA CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DE QUE DOU FE.



MARIA AUGUSTA BOTAN SANT ANNA
PRISCILA APARECIDA GONCALVES
BARBARA CAVALLINI ALVES
RAQUEL REIS ESCRIVENTES
MARA FLAVIANO AUTORIZADOS
346 OBRIGATORIO SELLO AUTENTICIDADE



ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP.

Rua: Votorantim, n.º 507 – Bairro: Barcelona – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09.550-300

TELEFONES: (11) 3224.3824/4226.4035 FAX: (11) 4226.4957

www.roster.com.br

roster@uol.com.br

CNPJ.: 02.654.269/0001-17

Inscrição Estadual: 636.278.236.116

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-OTAVA - O Sócio ora admitido e o procurador ora nomeado declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (ar. 1.011, § 1.º, CC/2002).

E por assim estarem corretos, justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento em 3-(três) vias de igual teor e forma, assinadas e testemunhadas na forma da lei, para um só fim.

São Caetano do Sul, 22 de julho de 2016.

[Handwritten Signature]
WANDERLEY RODRIGUES MUNHOZ JUNIOR
RG.º 29.621.649-5 SSP/SP

[Handwritten Signature]
AMANDA RODRIGUES MUNHOZ
RG.º 29.621.651-3 SSP/SP

[Handwritten Signature]
TERESA FRÉ MUNHOZ
RG.º 5.468.236-8 SSP/SP

TESTEMUNHAS (2)

[Handwritten Signature]
CRISTIANE BEZERRA DA SILVA
RG.º 28.597.508-0 SSP/SP

[Handwritten Signature]
WANDERLEY RODRIGUES MUNHOZ
RG.º 4.959.687-1 SSP/SP

1º TABELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRE
JOSÉ ANTONIO BOTAN - TABELIÃO
Rua 1º de Maio, 211 - Santo André
AUTENTICADO. A PRESENTE COPIA
REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DE QUE O UTE.

SANTO ANDRE 09 JAN 2018

SUBLEMANIA AUGUSTA BOTAN SANT ANNA
PRISCILA APARECIDA GONCALVES
BARBARA CAVACIM ALI
CIB
09574 C 08 218

JUCESP

26 OUT. 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CENTRO DE REGISTRO
DOS NEGÓCIOS
FLAVIA R. COSTA
SECRETARIA DE REGISTRO
452.653/16-2
JUCESP SANTO ANDRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 02.654.269/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:19 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: **2422.D698.AC6C.673F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02654269/0001-17
Razão Social: ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP
Endereço: R VOTORANTIM 507 / BARCELONA / SAO CAETANO DO SUL / SP /
9550-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042210472389372197

Informação obtida em 03/05/2018, às 09:34:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.654.269/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1998
NOME EMPRESARIAL ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VOTORANTIM	NÚMERO 507	COMPLEMENTO
CEP 09.550-300	BAIRRO/DISTRITO BARCELONA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **09:34:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ADRIA LABORATÓRIOS
COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA - EPP
 Rua Santa Catarina, 185 - Loja 07 e 08
 Londrina-Paraná
Telefone: (43) 3356-3207
 CNPJ: 00.597.306/0001-77 Insc. Est: 60129658-67

ORCAMENTO Nº: 140.346

Total Pedido: 11.649,96

Emissão: 02/05/2018	Vendedor: BRUNA DOS REIS PINTO
Cliente: 13.371 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	
CNPJ/CPF: 95.561.080/0001-60	Inscrição/RG:
Endereço: R WALFREDO B MORAES	Nº: SN
Bairro: CENTRO	Cidade: NOVA SANTA BARBARA
Comprador:	Dt Incl: 02/05/2018 - 15:33:32
	Telefone: 43 3266-8100
	Compl:
	UF: PR CEP: 86250000

Cód	Produto	Marca	Un	NCM	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
19.010	LUPA TRINOCULAR ESTEREO 200X AUMENTO 0.8 A 5X LED TNE-10-TN	OPTON	UN		1	11.649,9600	11.649,9600

Frete:

Total Pedido: 11.649,96

Condição de Pagamento:

Obs:

VALIDADE DA PROPOSTA 11/05/2018

PRAZO DE ENTREGA 7/10 DIAS UTEIS

**COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA – EPP I
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41203286701
CNPJ – 00.597.306/0001-77**

ADRYANE ARAÚJO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascida em 16/01/1965, CPF 683.629.949-91, portadora da cédula de Identidade Civil RG 3.588.123-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua Castro Alves, n.º 764 – Jardim Shangri-la – CEP 86.070-670; e **BARBARA DE ARAÚJO GARCIA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascida em 11/12/1989, CPF 077.460.159-05, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.214.409-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua Espírito Santo, n.º 1678 – Apartamento 301 – Centro – CEP 86.070-730. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 185 – Lojas 07, 08 e 09 - Centro – CEP 86.010-420 - sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203286701 em data de 12/05/1995, e última alteração registrada sob n.º 20111879272 em data de 24/03/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.597.306/0001-77 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Santa Catarina, n.º 185 – Lojas 07, 08 e 09 – Centro – CEP 86.010-420 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná – **fica transferida para** Rua Santa Catarina, n.º 185 – Lojas 06, 07, 08 e 09 – Centro – CEP 86.010-470 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

O endereço residencial da sócia **ADRYANE ARAÚJO** que era na Rua Castro Alves, n.º 764 – Jardim Shangri-la – CEP 86.070-670 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná – **fica transferido para** Rua Espírito Santo n.º 1678 – Apartamento 301 – Centro – CEP 86.070-730 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA – EPP
NIRE - 41203286701
CNPJ – 00.597.306/0001-77**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:03 SOB Nº 20162875967.
PROTOCOLO: 162875967 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174297. NIRE: 41203286701.
COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA – EPP²
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41203286701
CNPJ – 00.597.306/0001-77

ADRYANE ARAÚJO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascida em 16/01/1965, CPF 683.629.949-91, portadora da cédula de Identidade Civil RG 3.588.123-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua Espírito Santo n.º 1678 – Apartamento 301 – Centro – CEP 86.070-730; e **BARBARA DE ARAÚJO GARCIA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Londrina – Estado do Paraná, nascida em 11/12/1989, CPF 077.460.159-05, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.214.409-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua Espírito Santo, n.º 1678 – Apartamento 301 – Centro – CEP 86.070-730. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 185 – Lojas 06, 07, 08 e 09 - Centro – CEP 86.010-470 - sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203286701 em data de 12/05/1995, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.597.306/0001-77.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA – EPP** na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Rua Santa Catarina, n.º 185 – Lojas 06, 07, 08 e 09 - Centro – CEP 86.010-470.

2ª Comércio varejista de embalagens plásticas, de vidros e descartáveis, reagentes químicos, aparelhos e equipamentos para controle de qualidade, importação, exportação e comércio de embalagens.

3ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ADRYANE ARAÚJO	29.700	29.700,00
BARBARA DE ARAÚJO GARCIA	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Maio de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:03 SOB N° 20162875967.
 PROTOCOLO: 162875967 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600174297. NIRE: 41203286701.
 COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA – EPP³
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41203286701
CNPJ – 00.597.306/0001-77

7ª A administração da sociedade caberá a **ADRYANE ARAÚJO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:03 SOB Nº 20162875967.
 PROTOCOLO: 162875967 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600174297. NIRE: 41203286701.
 COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA - - EPP

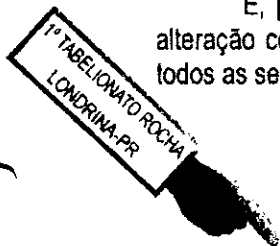
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA - EPP 4
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41203286701
CNPJ - 00.597.306/0001-77

14º Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 19 de Abril de 2.016.



Adryane Araújo
ADRYANE ARAÚJO

Barbara de Araújo Garcia
BARBARA DE ARAÚJO GARCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:03 SOB Nº 20162875967.
 PROTOCOLO: 162875967 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600174297. NIRE: 41203286701.
 COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

***** TABELIONATO ROCHA *****

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0--43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
[7001PYY0]-BARBARA DE ARAUJO GARCIA.....
na forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
Londrina, 22 de Abril de 2016
010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
JCB
Selo:
jSpcc . 9U261 . R0xHr - SYK0v . TFC5
consultar selo em
www.funarpem.com.br

***** TABELIONATO ROCHA *****

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0--43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
[7NWz1SF1]-ADRYANE ARAUJO.....
na forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
Londrina, 19 de Abril de 2016
010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
JCB
Selo:
jSpcc . 99CY . s7e5e - zVSuV . LMS
consultar selo em
www.funarpem.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 08:03 SOB N° 20162875967.
PROTOCOLO: 162875967 DE 25/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600174297. NIRE: 41203286701.
COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA
CNPJ: 00.597.306/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:57 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2018.

Código de controle da certidão: **83D1.BF7A.AEF7.D843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00597306/0001-77
Razão Social: COM DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 185 SL 07 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042201050764916314

Informação obtida em 03/05/2018, às 09:36:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.597.306/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/1995
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO LOJA 06 07 08 E 09	
CEP 86.010-470	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIALABORATORIOS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (43) 3323-6138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **09:37:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

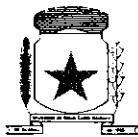
[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

	Shopping	Roster	Adria	Laborsul	Média
ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo-Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;	R\$ 4.336,00	R\$ 8.174,00	R\$ 11.649,96	R\$ 6.855,00	R\$ 7.753,74



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

044

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/05/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de um estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de um estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

045

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**
Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 08/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de um estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3010.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 08/05/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de um estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria de Saúde;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3010.

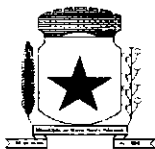
Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a aquisição de aparelho estereomicroscópio para a Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 7.753,74 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

I.

De saída, consta o pedido e justificativa pelo órgão a ser beneficiário com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

048

Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre, inclusive, de mandamento constitucional. Senão vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

049

a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar-se na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão¹.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, no que tange ao aspecto de legalidade, tornam possível a adoção do pregão²:

"Lei n. 10.520/2002

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

² No acórdão n° 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n° 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

(grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Destaca-se o vocábulo "poderá" no dispositivo, e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

"Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."



Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

Por outro lado, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que deseja utilizar para a contratação em comentário.

Embora o Decreto n. 5.504/05 dê o sentido da preferência do eletrônico, quando do uso de recursos federais, não se trata, contudo, de um dever da Administração, que, a contar de situações particularizadas bem pode adotar o pregão presencial, desde que, para tanto, lance nos autos justificativa da inviabilidade.

É isso o que comina o § 2º, art. 1º, do Decreto n. 5.504/05: "*§ 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente*".

Além de a norma eleger que a justificação deve partir do dirigente ou autoridade competente, não resulta da competência desta assessoria adentrar em questões de conveniência e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

052

oportunidade administrativas, logo, antes da efetiva abertura do certame, caso preciso, o agente legitimado deve encartar a justificação para a não utilização da forma eletrônica.

O que o Departamento deve consultar.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão, e a espécie, salvo justificção - a qual não se há de adentrar ao mérito, eletrônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 25 de maio de 2018.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2018
Processo Administrativo n.º 55/2018

Objeto: Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por item.


INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11h00min do dia 21/06/2018.

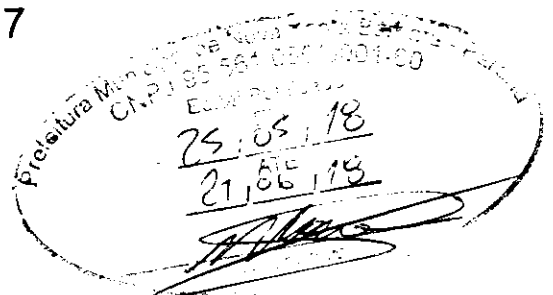
LOCAL: Portal COMPRASNET através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/05/2018.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria 080/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

054

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018.

Processo Administrativo n.º 55/2018

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 080/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

055

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018.

Processo Administrativo n.º 55/2018

Objeto: Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2018.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018.**

Processo Administrativo n.º 55/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****Abertura: Dia 21/06/2018, às 11h00min.****1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a **aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde**, conforme relacionado no **ANEXO I** deste edital.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1.3. **Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br**, conforme segue:

1.3.1. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 11H00MIN DO DIA 21/06/2018.

1.3.2. **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

1.3.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, designado pela Administração Municipal através da Portaria nº 080/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no horário de expediente, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, ou pelos sites: www.nsb.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD-room ou pendrive. Demais informações, fones: (43) 3266-8100/8114, e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br



2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.2. **Poderão participar desta Licitação:** Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br:

3.3. **Não poderão participar da presente licitação**, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.3.1. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.3.3. Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93.

3.3.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

3.3.5. Grupos de sociedades de direito e de fato.

3.3.6. Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para o item específico.

3.3.7. Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

3.4. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior a data fixada para a realização do Pregão.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior a data fixada para a realização do Pregão.



4.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.4. O termo de impugnação deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, ao Pregoeiro responsável ou encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.4.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo e após deverá ser encaminhado o original via correio.

4.4.2. O pregoeiro não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Santa Bárbara quanto do emissor.

4.5. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.6. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras governamentais, disponível em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/fornecedor/cadastro-de-fornecedor>, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo **ao Município de Nova Santa Bárbara**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2. O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastro** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.3. O Licitante interessado deverá proceder ao **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.4. O Licitante interessado deverá proceder, em campo próprio do Sistema, todas as declarações exigidas.

5.5. O Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

5.5.1. Cumpre os requisitos de habilitação;

5.5.2. Sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

5.5.3. Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação ou de sua contratação;

5.5.4. Conhece e aceita os regulamentos do Sistema Eletrônico;

5.5.5. Não emprega servidores públicos da Contratante.

5.6. O Licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.



5.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas;

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1. Valor unitário do item;

6.5.2. A descrição detalhada do objeto, indicando marca, modelo, ano de fabricação e prazo de garantia.

6.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente;

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;



7.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (total) do Item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes;

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas;

7.15. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada;



7.15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.15.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação;

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

7.18. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, que apresentar preço manifestamente inexequível ou que não atenda ao descritivo constante do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, independente do descritivo da plataforma do Pregão Eletrônico;

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos e/ou folhetos;

8.6. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até **03 (três) dias úteis**, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

9.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto, marca, modelo, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

9.3. **Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a entrega no local fixado neste Edital.**

10. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este **anexe no sistema COMPRASNET, os documentos de habilitação e proposta de preços ajustada**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.2. O licitante deverá anexar os **documentos de habilitação relacionados no Anexo 03 e Proposta de Preços ajustada**, num prazo máximo de **3h (três horas)** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.



10.3. Será aceito apenas **01 (um) arquivo** (Compactado ex: .zip e .pdf) com **TODOS** os documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final, sendo que o anexo será convocado **apenas uma vez**.

10.4. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos tenham sido anexados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

10.5. Os documentos digitalizados e anexados eletronicamente, serão apensados aos autos após análise de sua conformidade com o solicitado no Edital. A análise dos documentos será feita pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, e, caso necessário, o pregoeiro encaminhará a proposta para análise de equipe técnica da Secretaria solicitante.

10.6. Após a análise da documentação e proposta de preços, as proponentes consideradas vencedoras provisoriamente, serão convocadas para enviar, num prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, os **documentos de habilitação e proposta de preço ajustada**, em vias originais ou em cópia autenticada, endereçados a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, Setor de Licitações, para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro - CEP: 86250-000 – Nova Santa Bárbara - PR, aos cuidados de Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões também pelo sistema eletrônico, **em outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital;



12.2. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;

12.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

14. DO LOCAL DE ENTREGA

14.1. O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

15. PAGAMENTO

15.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

15.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

16. DO CONTRATO

16.1. Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

16.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;



16.3. O contrato terá vigência de até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Entregar o objeto licitado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no Anexo I deste Edital;

17.2. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

17.2.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

17.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, nos termos da Lei 8.666/93;

17.4. Assumir inteira responsabilidade pela entrega do produto, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

17.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

17.6. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada;

17.7. Comunicar expressamente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do objeto da presente licitação.

18 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5



(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

18.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

18.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*

18.1.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

18.1.4. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

18.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

18.3. O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.3. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;



20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

20.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

20.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

20.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

20.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

20.10. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

20.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

20.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.13. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**.

20.14. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 25/05/2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

069


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017


Michele Soares de Jesus

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018.****Processo Administrativo n.º 55/2018****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 – A presente licitação destina-se à eventual aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 – Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8048	ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo-Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;	1,00	UN	7.753,74	7.753,74
TOTAL						7.753,74

**3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1. O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO****Referente ao Pregão Eletrônico n.º 40/2018.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>** doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, **um aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde**, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 40/2018 e especificado abaixo.

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA- DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico N° 40/2018 - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;** ✓**1.2. Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.**Observações:** Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.****2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:****2.1. Prova de regularidade:****a) Com a Fazenda Federal (Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);****b) Com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);** ✓**c) Com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);** ✓**D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;** ✓**E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);** ✓**F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);** ✓**G) F) Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial.** ✓**2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.****3. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF****3.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06.** ✓**4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****4.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do ANEXO 04.** ✓

**5. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

5.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

6.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO VII**.

7. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços; OK
05/02/2013

7.2. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos "sites" na INTERNET.

8.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, devendo **ser apresentados em original, cópia autenticada pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio, cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial**.

8.3. Não se aceitando documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

8.4. - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

8.5. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante e sua consequente exclusão do processo.

9.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

8.7. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.



8.8. Não será desclassificada a empresa (ME/EPP/MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

8.8.1. Caso qualquer dos participantes (ME/EPP/MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

8.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 40/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PORTARIA Nº 080/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, RNova, no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR

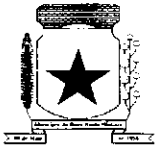
Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregador: **Marco Antônio de Assis Nunes** - CÍRG nº 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Míria Proença Martins da Conceição** - CÍRG nº 19.459.293-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludvik dos Santos** - CÍRG nº 9.144.223-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CÍRG nº 9.179.714-4-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Pollyny Simere Sotto** - CÍRG nº 9.257.282-6-SSP/PR;
- Suplente: **Angelina Oliveira Martins Pereira** - CÍRG nº 7.099.607-3-SSP/PR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2017.


Eric Konda
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 25/05/2018.

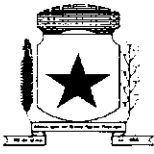
Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 40/2018, cujo objeto é a aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

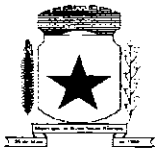
Ref. Processo licitatório n. 055/18 – procedimento pregão eletrônico n. 040/18.

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 055/18, procedimento pregão eletrônico, destinado à aquisição de um aparelho estereomicroscópio para a Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

086

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.


Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiologicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 25 de maio de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

<p>Imprimir Recibo</p>	<p>Página Principal</p>			
<p>Presidência da República Imprensa Nacional</p>				
<p>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</p>				
				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>				
<p>Data de envio: 25/05/2018 14:00:43 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: ERIC KONDO Ofício: 4808249 Data prevista de publicação: 28/05/2018 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p>				
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10786873	Edital pregão 40 2017 para publicação diario união.rtf	e1972db8574ba9f7d74cc0626a81e6c2	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 165,20



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	55/2018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800210304037020304490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.753,74		
Data de Lançamento do Edital	25/05/2018		
Data da Abertura das Propostas	21/06/2018	Data Registro	25/05/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Edição Nº 1245 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2017

Objeto: Aquisição de um veículo de 7 (sete) lugares para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/06/2018, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/05/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n° 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de calçada em concreto, na Rua José Coutinho Bezerra, no Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 21/06/2018.

Abertura dos envelopes: Dia 21/06/2018 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 33.612,90 (trinta e três mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/05/2018.

Silvio Rosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2017

Objeto: Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min do dia 21/06/2018, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 25/05/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

LEI nº 887 /2018

SÚMULA: Institui o Programa “Linha de Emprego” no Município de Nova Santa Bárbara-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa “Linha de Emprego” no âmbito do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com empresas situadas em Municípios vizinhos, até o raio de 100 (cem) quilômetros, com vistas a fomentar a geração de empregos formais aos cidadãos residentes em Nova Santa Bárbara-Pr;

§ Único – A empresa conveniada ficará obrigada a ofertar no mínimo 20 [vinte] vagas de emprego destinadas exclusivamente aos cidadãos de Nova Santa Bárbara-Pr.

Art. 3º - Em contrapartida às vagas ofertadas, o Município poderá ceder transporte intermunicipal gratuito aos empregados até a sede da empresa contratante.

§ Único – O Município poderá utilizar-se de veículos de transporte pertencentes a frota municipal e/ou contratar serviços de terceiros, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

LEI N. 888, DE 25 DE MAIO DE 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar teste seletivo e contratar, de modo temporário, mães sociais, para suprimento das necessidades da Casa Lar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara aprovou, e Eu, Eric Kondo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar teste seletivo e contratar, de modo temporário, 02 (duas) mães sociais, para suprimento das necessidades da Casa Lar.

Art. 2º A remuneração para o cargo será de R\$ 985,87 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais.

Parágrafo único – A remuneração devida à mãe social será reajustada de acordo com a data e índice adotados para os servidores públicos estatutários.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 9556100000180-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

C. Procópio, Domingo, 27 de Maio de 2018

Edição:

Prefeitura Municipal de Nova Sa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2017

Objeto: Aquisição de um veículo de 7 (sete) lugares para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/06/2018, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457. Preço Máximo: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 24/05/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n.º 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2017

Objeto: Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min do dia 21/06/2018, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457. Preço Máximo: R\$ 7.753,74 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/05/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n.º 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 4/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de calçada em concreto, na Rua José Coutinho Bezerra, no Município de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço global. Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 21/06/2018.

Abertura dos envelopes: Dia 21/06/2018 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 33.612,90 (trinta e três mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/05/2018.

Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria n.º 010/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/2018

REF. Dispensa de Licitação n.º 6/2018

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: CLINICA VIPMED - SERVIÇOS SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.812.159/0001-43.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas de assistência à saúde, para complementar serviços junto à Secretaria de Saúde Municipal. Contrato Original n.º 5/2018.

Aditivo de Prazo: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 23/06/2018.

Valor do Aditivo: R\$ 1.523,75 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de assinatura do termo de aditivo: 24/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 25/2018, destinado a aquisição de baldes, bebedouros, cadeiras e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: WAM LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 20.973.477/0001-60, num valor de R\$ 2.093,06 (dois mil, noventa e três reais e seis centavos) e ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME, CNPJ n.º 14.766.100/0001-38, num valor de R\$ 17.266,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

ITEMS		
Lote 001	5007	Serviço de Sonda média / eletrodo
Lote 001	5013	Serviço de Sonda média de ferro fundida
Lote 001	5010	Serviço de Sonda MEG média
Lote 001	5011	Serviço de Sonda MEG reforçada
Lote 001	5008	Serviço de Sonda MEG simples
Lote 001	5014	Serviço de Sonda reforçada de ferro fundido
Lote 001	5006	Serviço de Sonda reforçada eletrodo
Lote 001	5012	Serviço de Sonda Simples de ferro fundido
Lote 001	5009	Serviço de Sonda simplificada eletrodo
TOTAL		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO REFERENTE AO PREGÃO EI

OBJETO - Registro de preço para eventual enfermagem, materiais odontológicos, medica
VALIDADE DA ATA: De 24/05/2018 a 23/05/
BENEFICIÁRIA DA ATA : RINALDI E COGO
CNPJ sob n.º 07.269.677/0001-79
Rua Almirante Barroso, n.º 2337 - CEP: 8590
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS

ITEMS		
LOTE 002	5903	ACIDO FOLICO 5 MG
LOTE 005	5183	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 15 ML
LOTE 008	828	AMBIENOL. CLORIDRATO 1MG 150 5 ML, XPE PED. CX. C/ 50 100 ML
LOTE 010	818	AMFICILINA 100 MG CPR
LOTE 011	833	AMODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDOS
LOTE 014	832	AMPICILINA 500 MG CPR
LOTE 016	4675	ATENOLOL 100 MG
LOTE 017	4674	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS
LOTE 020	5882	BESILATO DE ANLOPINO 5 MG
LOTE 024	883	BROMOPRIDA RIJETÁVEL 10MG AMPOLA 2ML. Caixa com 30 unidades
LOTE 037	840	CANETIDINA 200 MG
LOTE 044		CLORETO DE POTASSIO 19,1% eqv/100 ml com 10 ml
LOTE 045	8869	CLORURO DE SODIO 20% solução injetável, ampola com 10 ml
LOTE 047	4770	CLORIDRATO DE AMODARONA injetável 80mg/ml ampola 2ml (2 com unidades (ampolas))
LOTE 055	4778	CLORIDRATO DE RAMITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.
LOTE 069	857	DEXAMETASONA 1 MG/G CREAME - RESPIRACAO
LOTE 085	8884	DICLOFENACO RESINATO GOTAS FR C/15 ML
LOTE 084	881	METENDAZOL 100 MG
LOTE 006	5902	METILDOPA 250 MG
LOTE 007	4916	METILDOPA 500 MG
LOTE 088	738	METOCLOPRAMIDA 10 MG
LOTE 127	7437	Termômetro laser sensor medidor temperatura digital distância faixa de temperatura -50 A 380°C, para verificação de temperatura no recebimento de medicamentos e farmacológicos.
TOTAL		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO REFERENTE AO PREGÃO ELE

OBJETO - Registro de preço para eventual a enfermagem, materiais odontológicos, medica
VALIDADE DA ATA: De 24/05/2018 a 23/05/20
BENEFICIÁRIA DA ATA : RINALDI E COGO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

093

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018.

Processo Administrativo n.º 55/2018

Objeto: Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail elismedcomercial@gmail.com ou pelo tel/ fax: _____

Campe Mourão, aos 28/05/2018.

Carimbo Padronizado da Empresa

903.25164-64

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02

CEP 87.309-185 JD IZABEL

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02

CEP 87.309-185 JD IZABEL

CAMPO MOURÃO - PARANÁ



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

1 mensagem

Thayna Polati | Analítica <thayna.polati@novanalitica.com.br>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

1 de junho de 2018 14:21

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018.**Processo Administrativo n.º 55/2018****Objeto: Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.****RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**A Empresa **Nova Analítica Importação e Exportação Ltda**, CNPJ **67.774.679/0001-47** localizada em Rua Assungui, 432, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail**thayna.polati@novanalitica.com.br** ou pelo tel/ fax: **(11) 2162-8080 / (11) 2162-8081**.**São Paulo, aos 01 / 06 / 2018.****Thayná**

Licitação

thayna.polati@novanalitica.com.br

DDR: (11) 2162-8080

analítica

www.analiticaweb.com.br

Nova Analítica Imp. Exp. Ltda

Rua Assungui, 432

Bosque da Saúde - São Paulo - SP

Fone: (11) 2162-8080

095

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 11.674.540/0001-77 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Rolândia, 20 de Junho de 2018.

 **Imprimir o Relatório**



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 26.085.154/0001-17 - PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA

Várzea Paulista, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 67.957.720/0001-10 - IRENE SARABIA LUQUETTI

São José dos Campos, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 04.745.673/0001-21 - N. C. CARVALHO EIRELI

Londrina, 19 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 09.247.117/0001-49 - KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELI

Porto Alegre, 07 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 18.224.182/0001-40 - HOSPMED COMERCIO EIRELI

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 12.561.319/0001-75 - NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Piracicaba, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 07.127.606/0001-31 - ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -

Campo Mourão, 20 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

Barueri, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 11.148.918/0001-07 - FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Taboão da Serra, 19 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 27.402.383/0001-80 - BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Birigui, 21 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 10.806.205/0001-12 - OUTSET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS

São Paulo, 21 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 04.026.757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

assai, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 00.427.698/0001-26 - LABORSUL COMERCIO DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA

Curitiba, 21 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA

Ibiporã, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI

São Paulo, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 40/2018 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Curitiba, 20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 27.402.383/0001-80 - BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

21 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 03.919.932/0001-20 - MUNIZ & ROCHA LTDA

20 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 07.127.606/0001-31 - ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -

20 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI

20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 11.674.540/0001-77 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA

20 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 11.148.918/0001-07 - FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

19 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 18.224.182/0001-40 - HOSPMED COMERCIO EIRELI

20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 09.247.117/0001-49 - KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELI

07 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 12.561.319/0001-75 - NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

20 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 04.026.757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 12.561.319/0001-75 - NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 04.026.757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

20 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 10.806.205/0001-12 - OUTSET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS

21 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 26.085.154/0001-17 - PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA

20 de Junho de 2018.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 67.957.720/0001-10 - IRENE SARABIA LUQUETTI

20 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 00.427.698/0001-26 - LABORSUL COMERCIO DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA

21 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 40/2018 UASG 985457

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 04.745.673/0001-21 - N. C. CARVALHO EIRELI

19 de Junho de 2018.



Imprimir o
Relatório



Pregão Eletrônico

985457.402018 .3209 .4590 .64055997



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00040/2018

Às 11:00 horas do dia 21 de junho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 09807001919 de 21/06/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 55/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00040/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: MICROSCOPIO

Descrição Complementar: MICROSCOPIO, NOME MICROSCOPIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UN

Valor estimado: R\$ 7.753,7400

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000 .

Histórico

Item: 1 - MICROSCOPIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.085.154/0001-17	PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA Marca: Leipzig Fabricante: Leipzig Modelo / Versão: GZ-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm; capa de proteção , manual de instruções, cartao de garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.	Sim	Sim	1	R\$ 7.500,0000	R\$ 7.500,0000	20/06/2018 20:13:40
00.427.698/0001-26	LABORSUL COMERCIO DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA Marca: Refoco Fabricante: Refoco Modelo / Versão: R-750 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estereomicroscópio Profissional Trinocular - com zoom de 0,8X A 5X e aumento de 8 a 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;	Sim	Sim	1	R\$ 7.690,0000	R\$ 7.690,0000	21/06/2018 10:59:21
11.148.918/0001-07	FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS	Sim	Sim	1	R\$ 7.750,0000	R\$ 7.750,0000	19/06/2018 10:57:16

	LTDA						
	Marca: FELDMANN WL Fabricante: FELDMANN WILD LEITZ Modelo / Versão: FWL SMZ 7.5						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estereomicroscópio Trinocular com as seguintes características; Zoom 0,8X A 5X e aumento de 8 A 200X, Sistema de iluminação embutida, Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45ª 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parafocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;capa de proteção e Manual de Instrução						
67.957.720/0001-10	IRENE SARABIA LUQUETTI	Sim	Sim	1	R\$ 7.750,0000	R\$ 7.750,0000	20/06/2018 10:54:45
	Marca: Biofocus Fabricante: Biofocus Modelo / Versão: ECZ-TRI						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: estereomicroscópios com zoom da Biofocus, fornecem um grande campo de imagem e permitem uma longa distância de trabalho. Ideais para objetos de grande e pequeno porte. Modelo trinoculares com luz transmitida (diascópica) e incidente (episcópica). Próprio para processos em universidades, escolas, inspeção, montagem ou manutenção de peças, biologia, seleção de sementes dentre outros.Base em metal reforçado com alta estabilidade e grande dimensão. Difusor de vidro 125 milímetros com abertura redonda para inserção de um disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto. Pintura de alta durabilidade e resistente a respingo. Distância de trabalho: 115mm ~ 211mm. Tubo Binocular: Tubo inclinado binocular 45°, rotação de 360°; Com ajuste de distância interpupilar de 55-75mm. Estativa: Coluna em aço com comandos para a focalização macrométrica com movimento vertical do corpo através de pinhão e cremalheira engrenagens fresadas. Iluminação: Dupla, sendo uma transmitida (diascópica) e uma incidente (episcópica). Ambas as lâmpadas de LED 5W. Oculares: Oculares de campo amplo WF 10x ou WF 20x (venhique modelo). Objetivas: 0.8X-5X. Ampliação: de 8X até 200X. Alimentação: Bivolt Cabeçote: Cabeçote Binocular, inclinação de 45°. Cabeçote Trinocular, inclinação de 45°. Oculares: WF10X/F.N.22mm. WF15X/F.N.16mm. WF20X/F.N.12.5mm. Zoom: 0.8X - 5X Proporção do Zoom: 6.3:1 Distância de Trabalho: 115mm até 211mm. Distância Interpupilar: 52mm - 75mm. Lentes Auxiliares (opcionais): 0.5X/WD 211mm (reductor). 0.7X/WD 137mm (reductor). 2X/WD 43.5mm. Placa: Placa preta e branca ø125mm placa de vidro. Iluminação: Incidente LED e transmitida LED. Anel de LED: Iluminação por anel de LED. (opcional) ACESSÓRIOS OPCIONAIS: C Adaptador 0.4X; Anel de LED com Dimer; Anel de LED; Fonte de luz fria, fibra ótica.						
03.919.932/0001-20	MUNIZ & ROCHA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 7.750,0000	R\$ 7.750,0000	20/06/2018 15:08:37
	Marca: Coleman Fabricante: Coleman Modelo / Versão: NSZ 606/T						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES: Cabeça: Triocular, inclinada 45°, giro 360°. Aumento: 8 - 50x (300x Opcional). Ocular: EW 10x/22mm (para uso com óculos) (20x e 30x Opcionais). Objetiva: 0,8 - 5x Zoom. Focalização: Macrométrica com tensor. Imagem: Direta tridimensional. Iluminador: Led Transmitido e Incidente. COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE. Platina: Ø 100mm (01 preta/branca e 01 vidro). Ajuste interpupilar : 52 -75 mm. Ajuste de dipropia: ± 5 mm dioptrias dupla. Distância de Trabalho: 115 mm. Acessórios Opcionais: Lente Auxiliar de 0,5x e 2x, Iluminador Incidente de Fibra Óptica (bifurcada e simples), Cabela Binocular. Alimentação: 100V à 240V Automático. Peso: 9,000 Dimensões: 56x39x34 cm Garantia: 12 meses e assistência técnica permanente.						
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 7.750,0000	R\$ 7.750,0000	20/06/2018 17:14:55
	Marca: BRAX Fabricante: BRAX Modelo / Versão: OF MOD BTE 03 T						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTÉREO TRINOCULAR ZOOM 0,75 A 5X. AUMENTOS 7,5 A 50X - LED Referência BTE-03-T Os Estéreo Microscópios Série BTE da Brax Tecnologia são instrumentos projetados para aplicações laboratoriais e industriais. Suas qualidades ópticas e mecânicas colocam estes equipamentos no topo da sua categoria e sua relação preço / qualidade é excelente. Nos equipamentos da série BTE você vai encontrar o equipamento ideal para a sua aplicação/pesquisa, sempre que sejam necessários equipamentos com padrões de qualidade profissionais. Características: Aumentos de 7,5x a 200x com o uso de oculares e objetivas Opcionais. Consulte o valor durante a cotação. Prismas de alta qualidade, não utiliza espelhos; Todo o conjunto possui tratamento Anti-Mofo; Dispositivo de ajustes de correção de dioptrias nas duas oculares. O conjunto é composto por:01 Tubo Trinocular inclinado a 45° e giratório 360°, com ajuste de distância interpupilar de 55 a 75mm. Sistema de zoom de 0,75 a 5x;02 Oculares WH 10X(21mm);01 sistema de iluminação Diascópica em LED, equivalente à iluminação 6V/20W;01 sistema de iluminação Episcópica LED equivalente à iluminação 6V/20W; Ângulo ajustável de 0 a 60°.01 Corpo de iluminação dupla (diascópica/episcópica) integrada. Ajuste de intensidade individuais. Seletor Diascópica/Episcópica/Ambos ;02 Presilhas metálicas;01 Placa (disco) de plástico preto / branco Diam. 95mm;01 Placa de vidro fosco Diam 95mm;01 Manual de instruções em Português;01 Capa protetora plástica;01 Caixa embalagem. Bivolt automático 90 a 240v.Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acessórios Opcionais: Oculares 20x(12mm), Objetiva 2X; Campo Escuro, Acessórios para Gemologia, Iluminação externa por fibra ótica, Objetivas de 0,5x e 1x, Cabeçote Binocular, Seta para ocular, Reticulo Micrométrico;						
27.402.383/0001-80	BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 7.753,0000	R\$ 7.753,0000	21/06/2018 10:56:59
	Marca: PHOX Fabricante: PHOX Modelo / Versão: L60TC						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
09.247.117/0001-49	KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 7.753,7400	R\$ 7.753,7400	07/06/2018 14:17:33

Marca: PRECISION
Fabricante: PRECISION
Modelo / Versão: 6500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR COM ZOOM Sistema modular de microscopia estereoscópica epi - diascópica para trabalhos de ensino e rotina em campo claro e luz incidente e transmitida com iluminação em led de longa durabilidade com os componentes ópticos de alta qualidade, proporcionando imagem de contraste nítida e marcante além de assegurar uma imagem plana de grande profundidade de campo sem distorções para inspeção no local, pesquisa, universidades, campo de ensino e industrial. Design ergonômico livre de fadiga e cansaço mesmo durante horas de observação com sistema de iluminação dupla por LEDs fornecendo uma iluminação clara e uniforme com variador de intensidade independente para ambos iluminadores incidente e transmitida, e ou conjugados, com expectativa de vida útil dos leds que podem ultrapassar a 6.000 horas com oculares e objetivas completas e acessórios. Especificação: Desenho do tubo trinocular com saída para acoplamento de futura câmera cabeça visualização inclinados a 45 graus Par de oculares de super campo amplo ocular WF10x / 22 de campo ambas as oculares com ajuste de diopia de +/- 5 mm. Acompanha protetores de oculares (olhetes de borrachas) incorporados e removíveis permite inserir retículos micrométricos e par de oculares WF de 20x campo amplo de 12 mm. Estativa plana construída para fácil transporte com botão liga e desliga e botão para seleção transmitida e incidente e transmitidas com controle de intensidade luminosa com potencímetro individual de precisão. Sistema de lentes Greenough com aumentos contínuos com botões bilaterais para o aumento Com os componentes ópticos de alta qualidade, proporcionando imagem de contraste nítido e marcante e assegurar uma imagem plana em grande profundidade de campo. • Ampliação total do Zoom objetiva 0,8 x -5 x, com marcações a 1x, 2x, 3x, 4x e 5x. Corpo óptico com possibilidade futura de inserir objetivas com aumentos de 0,5x, 0,75x acompanha lente auxiliar de 2x todo o sistema óptico livre de chumbo com zoom constante sem distorções de imagens e isento de aberração cromática e ou alteração de cor na imagem. Mecanismo de focagem fácil de movimento individualmente ajustáveis giratório co botões bilaterais. Com acessórios opcionais incluso no modelo ofertado pode chegar até 200x Com oculares de WF de 20x e lente auxiliar de 2x pode chegar de 16x a 200x Com comando de focalização macro e micrométrico bilateral para o foco aproximado de precisão permitindo giro do porta óptica em 360º graus com regulagem de tensão Botões bilaterais de controle e aumentos com click stop em posições para observação foto captura em aumento calibrado de conexão a rede de 90~240volts tensão de alimentação bivolt automático 110/220vac Robusto e com todas as partes ópticas e mecânicas com trava anti vandalismo. Com acessórios opcionais oculares e lente auxiliar pode chegar ao aumento Máximo de 320x e aumento mínimo de 0,8x Distância de trabalho de 115 milímetros com coluna movimento por pinhão e cremalheira Distância interpupilar de 52-75 mm. Ajuste de diopia nas duas oculares de +/-5 mm Placa de vidro (difusor) de transmissão Ø 140, milímetros de diâmetro e placa preta e branca. Iluminação com placa filtro acoplada na base LED iluminação refletida 100 v-240V / LED de10w LED iluminação transmitida 100 v-240V / LED de 10w Com botões individuais para controle de luminosidade da luz Acompanha; 01 Estativa com cabeça óptica 02 Oculares de 10x 02 Oculares de 20x 01 Lente auxiliar de 2x 01 Placa preto-branca de 140mm 01 Placa de vidro transparente de 140 mm 02 Pinças metálicas 01 Capa de plástica de proteção contra pó 01 Manual de instruções em português 01 Cabo de força

04.026.757/0001-05 OFICIO 2 Sim Sim 1 R\$ 7.753,7400 R\$ 7.753,7400 20/06/2018
 PAPELARIA LTDA 10:29:20

Marca: COLEMAN
Fabricante: COLEMAN
Modelo / Versão: NSZ 606/T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES: Cabeça: Trinocular, inclinada 45º, giro 360º. Aumento: 8 - 50x (300x Opcional). Ocular: EW 10x/22mm (para uso com óculos) (20x e 30x Opcionais). Objetiva: 0,8 - 5x Zoom. Focalização: Macrométrica com tensor. Imagem: Direta tridimensional. Iluminador: Led Transmitido e Incidente. COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE. Platina: Ø 100mm (01 preto/branca e 01 vidro). Ajuste interpupilar : 52 -75 mm. Ajuste de diopia: ± 5 mm dioptrias dupla. Distância de Trabalho: 115 mm. Acessórios Opcionais: Lente Auxiliar de 0,5x e 2x, Iluminador Incidente de Fibra Óptica (bifurcada e simples), Cabela Binocular. Alimentação: 100V à 240V Automático. Peso: 9,000 Dimensões: 56x39x34 cm Garantia: 12 meses e assistência técnica permanente.

18.224.182/0001-40 HOSPMED Sim Sim 1 R\$ 7.753,7400 R\$ 7.753,7400 20/06/2018
 COMERCIO EIRELI 12:58:35

Marca: BIOFOCUS
Fabricante: BIOFOCUS
Modelo / Versão: ECZ-TRI-200-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parafocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação

07.127.606/0001-31 ELISMED Sim Sim 1 R\$ 7.753,7400 R\$ 7.753,7400 20/06/2018
 COMERCIAL DE 14:12:50
 EQUIPAMENTOS E
 MATERIAIS
 MEDICOS -

Marca: IONLAB
Fabricante: IONLAB
Modelo / Versão: IONLAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parafocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45º; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;

04.745.673/0001-21 N. C. CARVALHO Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 19/06/2018
 EIRELI 15:46:43

	<p>Marca: BRAX TECNOLOGIA Fabricante: BRAX TECNOLOGIA Modelo / Versão: BRAX TECNOLOGIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;</p>						
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	20/06/2018 13:33:20
	<p>Marca: PHYSIS Fabricante: PHYSIS Modelo / Versão: SZ 500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO MARCA PHYSIS, MODELO SZ 500 COM AUMENTOS ZOOM DE 8X A 50X; BASE COM ESTATIVA ROBUSTA DE GRANDE PORTE, TUBO BINOCULAR INCLINADO A 45 GRAUS E ROTAÇÃO DE 360°, SISTMA ÓTICO GREENOUGH, DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 117MM, PAR DE OCULARES DE CAMPO AMPLO DE 10X E 20X COM 22 MM DE DIAMETRO, AJUSTE INTERPUPILAR E CORRECAO DAS DIFERENTES DIOPTRIAS COM AJUSTE DE ±5 DIOPTRIAS, OBJETIVA ZOOM COM FAXA DE 0,8 A 5,0 VEZES E RELAÇÃO DE 6.3:1 E OBJETIVA AUXILIAR DE 2X. COM OBJETIVAS OPCIONAIS E OCULARES OPCIONAIS O AUMENTO TOTAL PODE CHEGAR DE 4 A 200X,; FOCALIZAÇÃO COM DUPLO MANIPULO; BASE PORTA AMOSTRAS CIRCULAR EM VIDRO FOSCO (LEITOSO) E UMA BRANCA E PRETA, A ILUMINACAO INCIDENTE É TRANSMITIDA POR LED. REDE ELÉTRICA DE 110 ~ 220V - 50/60HZ</p>						
12.561.319/0001-75	NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 12.000,0000	R\$ 12.000,0000	20/06/2018 14:39:54
	<p>Marca: nova optical systems Fabricante: nova optical systems Modelo / Versão: NOVA XTT-LED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;</p>						
10.806.205/0001-12	OUTSET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	1	R\$ 12.000,0000	R\$ 12.000,0000	21/06/2018 08:35:06
	<p>Marca: novel optics Fabricante: novel optics Modelo / Versão: ntb 6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;</p>						
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 20.000,0000	R\$ 20.000,0000	20/06/2018 17:25:15
	<p>Marca: OPTON Fabricante: OPTON Modelo / Versão: tNE-10-TN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCOPIO, NOME MICROSCOPIO</p>						
17.930.162/0001-21	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	20/06/2018 16:37:14
	<p>Marca: EVEN Fabricante: EVEN Modelo / Versão: EVZ200TL-BI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• ESTEREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR, COM ZOOM, AUMENTOS DE ATÉ 200X, DISTÂNCIA DE TRABALHO ATÉ 115 MM ATÉ 211 MM, COM ILUMINAÇÃO DUPLA COM AJUSTE INDEPENDENTE, LÂMPADAS DE LED, OBJETIVA ROTATIVA COM ZOOM, BIVOLT. Estereomicroscopio Trinocular com aumento de até 200x, com a utilização de lentes auxiliares com iluminações Diascópica/Episcópica Independentes. Possui amplo campo de visão, apresenta imagens nítidas, sentido tridimensional, fácil de operar. Ideal para universidades, escolas, inspeção, montagem ou manutenção de peças, biologia, seleção de sementes dentre outros. - CARACTERÍSTICAS: • Corpo: Base em metal reforçado com alta estabilidade e grande dimensão. Difusor de vidro 95 milímetros com abertura redonda para inserção de um disco de vidro fosco ou branco/preto. Pintura de alta durabilidade e resistente a respingo; • Distancia de trabalho: 115 mm até 211 mm; • Tubo: Trinocular, inclinado Trinocular 45°, rotação de 360.; Com ajuste de distancia interpupilar de 52-75 mm com trava de fixação; • Prismas: de alta qualidade • Estativa: Coluna em aço com comandos para a focalização macrométrica com movimento vertical do corpo através de pinhão e cremalheira</p>						

engrenagens fresadas; • Iluminação: Dupla e com ajuste de intensidade luminosa independentes. Sendo uma transmitida (diascópica) e uma incidente (episcópica) com ângulo regulável de 0º a 60º; • Ambas as lâmpadas com iluminação de led; • Oculares de campo amplo: WF 20x campo de 12,5mm; • Lente Auxiliar de 2x/WD45 mm. • Alimentação: Bi volt - OBJETIVA ROTATIVA: • Objetiva Rotativa com Zoom: 0,8X/5X - ACOMPANHA O EQUIPAMENTO • 02 Borrachas Oftálmicas; • 01 Estativa com corpo/comando/iluminação; • 01 Base diascópica com iluminação; • 02 Presilhas metálicas; • 01 Placa preto/branco; • 01 Placa de vidro fosco; GARANTIA 12 MESES "

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	17.930.162/0001-21	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 20.000,0000	59.403.410/0001-26	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 12.000,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 12.000,0000	10.806.205/0001-12	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 10.000,0000	04.745.673/0001-21	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 10.000,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.753,7400	04.026.757/0001-05	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.753,7400	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.753,7400	07.127.606/0001-31	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.753,7400	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.753,0000	27.402.383/0001-80	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.750,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.750,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.750,0000	03.919.932/0001-20	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.750,0000	11.148.918/0001-07	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.690,0000	00.427.698/0001-26	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.500,0000	26.085.154/0001-17	21/06/2018 11:00:06:457
R\$ 7.499,9900	04.026.757/0001-05	21/06/2018 11:02:58:880
R\$ 7.400,0000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:03:02:583
R\$ 7.753,7000	07.127.606/0001-31	21/06/2018 11:04:56:390
R\$ 7.300,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:05:08:013
R\$ 7.399,0000	07.127.606/0001-31	21/06/2018 11:05:20:203
R\$ 7.290,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:06:15:683
R\$ 7.299,9900	04.026.757/0001-05	21/06/2018 11:06:32:903
R\$ 7.200,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:07:29:967
R\$ 7.199,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:08:35:397
R\$ 7.000,0000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:09:16:863
R\$ 7.190,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:09:31:550
R\$ 7.590,0000	00.427.698/0001-26	21/06/2018 11:09:31:557
R\$ 6.999,9999	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:11:00:703
R\$ 6.999,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:11:10:343
R\$ 6.900,0000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:11:33:510
R\$ 6.899,9900	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:12:22:650
R\$ 6.800,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:12:29:593
R\$ 6.750,0000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:13:16:470
R\$ 6.850,0000	11.148.918/0001-07	21/06/2018 11:13:32:403
R\$ 6.700,0000	11.148.918/0001-07	21/06/2018 11:13:56:463
R\$ 6.699,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:14:18:637
R\$ 6.680,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:14:46:140
R\$ 6.679,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:15:03:540
R\$ 6.650,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:15:13:260
R\$ 6.645,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:15:30:110
R\$ 6.644,9867	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:15:40:303
R\$ 6.635,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:15:46:443
R\$ 6.630,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:15:54:437
R\$ 6.629,9722	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:16:01:870
R\$ 6.000,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:16:06:790
R\$ 6.600,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:16:10:613
R\$ 6.620,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:16:16:240
R\$ 5.999,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:16:17:103
R\$ 5.998,9785	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:16:24:120
R\$ 5.990,0000	27.402.383/0001-80	21/06/2018 11:16:29:937

R\$ 5.990,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:16:31:120
R\$ 5.900,0000	07.127.606/0001-31	21/06/2018 11:16:35:560
R\$ 5.900,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:16:37:160
R\$ 5.900,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:16:44:927
R\$ 5.899,9763	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:16:44:930
R\$ 5.780,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:16:50:933
R\$ 5.850,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:16:52:307
R\$ 5.800,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:16:55:080
R\$ 5.650,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:17:01:643
R\$ 5.649,9771	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:17:05:633
R\$ 5.750,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:17:16:390
R\$ 5.500,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:17:16:393
R\$ 5.500,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:17:17:520
R\$ 5.250,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:17:26:627
R\$ 5.499,9815	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:17:26:633
R\$ 5.230,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:17:30:390
R\$ 5.450,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:17:40:080
R\$ 5.200,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:17:46:920
R\$ 5.229,8000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:17:47:843
R\$ 5.000,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:17:53:463
R\$ 5.180,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:18:02:600
R\$ 5.000,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:18:02:603
R\$ 5.229,0000	07.127.606/0001-31	21/06/2018 11:18:06:620
R\$ 4.999,9714	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:18:08:497
R\$ 4.900,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:18:15:197
R\$ 4.900,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:18:16:073
R\$ 4.950,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:18:16:627
R\$ 4.899,9900	04.745.673/0001-21	21/06/2018 11:18:27:393
R\$ 4.899,7900	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:18:31:763
R\$ 4.850,0000	07.127.606/0001-31	21/06/2018 11:18:35:113
R\$ 4.890,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:18:37:380
R\$ 4.800,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:18:38:827
R\$ 4.750,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:18:43:290
R\$ 4.760,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:18:47:733
R\$ 4.750,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:18:47:740
R\$ 4.600,0000	04.745.673/0001-21	21/06/2018 11:18:48:980
R\$ 4.599,8000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:18:52:503
R\$ 5.000,0000	11.148.918/0001-07	21/06/2018 11:18:57:150
R\$ 4.500,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:19:01:650
R\$ 4.420,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:19:08:000
R\$ 6.000,0000	10.806.205/0001-12	21/06/2018 11:19:08:010
R\$ 4.300,0000	04.745.673/0001-21	21/06/2018 11:19:12:543
R\$ 4.419,8000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:19:12:937
R\$ 4.300,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:19:14:187
R\$ 4.350,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:19:16:423
R\$ 4.200,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:19:24:423
R\$ 4.299,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:19:27:383
R\$ 4.189,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:19:29:437
R\$ 4.100,0000	04.745.673/0001-21	21/06/2018 11:19:34:113
R\$ 4.188,8000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:19:34:947
R\$ 4.000,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:19:43:303
R\$ 4.160,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:19:46:330
R\$ 3.590,0000	09.247.117/0001-49	21/06/2018 11:19:50:203
R\$ 4.190,0000	26.527.362/0001-29	21/06/2018 11:19:50:293
R\$ 3.999,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:19:52:727
R\$ 4.090,0000	07.127.606/0001-31	21/06/2018 11:19:54:507
R\$ 3.640,0000	18.224.182/0001-40	21/06/2018 11:19:55:280
R\$ 2.979,2000	04.745.673/0001-21	21/06/2018 11:20:03:997
R\$ 3.200,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:20:13:407

R\$ 2.890,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:20:18:763
R\$ 3.960,0000	12.561.319/0001-75	21/06/2018 11:20:25:107
R\$ 2.900,0000	67.957.720/0001-10	21/06/2018 11:22:24:130
R\$ 2.897,0000	26.085.154/0001-17	21/06/2018 11:24:36:567
R\$ 2.886,8724	26.085.154/0001-17	21/06/2018 11:30:13:600
R\$ 2.850,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:31:20:823
R\$ 2.847,1373	26.085.154/0001-17	21/06/2018 11:31:24:157
R\$ 2.835,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:31:43:173
R\$ 2.831,8953	26.085.154/0001-17	21/06/2018 11:31:47:007
R\$ 2.829,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:32:09:167
R\$ 2.825,6949	26.085.154/0001-17	21/06/2018 11:32:12:363
R\$ 2.700,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:32:34:943
R\$ 2.697,2349	26.085.154/0001-17	21/06/2018 11:32:38:807
R\$ 2.590,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:32:55:740
R\$ 2.586,5419	26.085.154/0001-17	21/06/2018 11:32:59:387
R\$ 2.550,0000	11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:33:22:613

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	21/06/2018 11:00:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	21/06/2018 11:10:09	Batida iminente. Data/hora iminência: 21/06/2018 11:15:09.
Encerrado	21/06/2018 11:37:55	Item encerrado
Aceite	21/06/2018 11:39:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/06/2018 11:39:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/06/2018 12:48:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/06/2018 13:28:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/06/2018 10:12:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77.
Habilitado	26/06/2018 14:54:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77
Registro Intenção de Recurso	26/06/2018 15:53:16	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: N. C. CARVALHO EIRELI CNPJ/CPF: 04745673000121. Motivo: Manifestamos intenção de recurso conta a decisão que Aceitou e Habilitou a Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA para o item 01, por não estar de acordo com o requisitado em Edital e Termo de referência. O
Registro Intenção de Recurso	26/06/2018 15:59:16	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: N. C. CARVALHO EIRELI CNPJ/CPF: 04745673000121. Motivo: Manifestamos intenção de recurso conta a decisão que Aceitou e Habilitou a proposta da Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA para o item 01, por não estar de acordo com o requisitado em Edital e Termo de re
Intenção de Recurso Aceita	26/06/2018 16:00:53	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04745673000121.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.745.673/0001-21	26/06/2018 15:59	26/06/2018 16:00	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso conta a decisão que Aceitou e Habilitou a proposta da Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA para o item 01, por não estar de acordo com o requisitado em Edital e Termo de referência. O produto demandado trata-se de um microscópio Trinocular, sendo que o ofertado pela empresa trata-se de um Microscópio Binocular.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/06/2018 11:10:09	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 11:15 de 21/06/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.

Sistema	21/06/2018 11:38:18	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Sistema	21/06/2018 11:39:53	Senhor fornecedor EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	21/06/2018 11:40:48	Para EQUIPOS COMERCIAL LTDA - Bom dia. Solicito o envio da documentação de habilitação exigida no anexo 3 do edital e proposta ajustada em até 3 horas
11.674.540/0001-77	21/06/2018 11:47:18	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos providenciando e em breve será enviada
Sistema	21/06/2018 12:48:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/06/2018 13:21:01	Para EQUIPOS COMERCIAL LTDA - As certidões abaixo foram apresentadas vencidas: Federal; Municipal; FGTS; Trabalhista; Falência e concordata. Por se tratar de microempresa, fica concedido o prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação das certidões regularizadas.
Sistema	21/06/2018 13:28:55	Senhor fornecedor EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	25/06/2018 10:12:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	26/06/2018 14:54:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	26/06/2018 14:54:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/06/2018 às 16:00:00.
Pregoeiro	26/06/2018 16:02:12	Para N. C. CARVALHO EIRELI - Ficamos no aguardo das razões do recurso em até 3 dias úteis

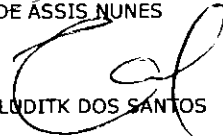
Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	26/06/2018 14:54:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	26/06/2018 14:54:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/06/2018 às 16:00:00.

Data limite para registro de recurso: 29/06/2018.
 Data limite para registro de contra-razão: 04/07/2018.
 Data limite para registro de decisão: 11/07/2018.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:04 horas do dia 26 de junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


 MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
 Pregoeiro Oficial


 ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS
 Equipe de Apoio


 POLLINY SIMERE SOTTO
 Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Eletrônico Nº 00040/2018

RESULTADO POR FORNECEDOR

11.674.540/0001-77 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	MICROSCOPIO	UN	1	R\$ 2.550,0000	R\$ 2.550,0000

Marca: PHYSIS

Fabricante: PHYSIS

Modelo / Versão: SZ 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO MARCA PHYSIS, MODELO SZ 500 COM AUMENTOS ZOOM DE 8X A 50X; BASE COM ESTATIVA ROBUSTA DE GRANDE PORTE, TUBO BINOCULAR INCLINADO A 45 GRAUS E ROTAÇÃO DE 360°, SISTEMA ÓTICO GREENOUGH, DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 117MM, PAR DE OCULARES DE CAMPO AMPLO DE 10X E 20X COM 22 MM DE DIAMETRO, AJUSTE INTERPUPILAR E CORRECAO DAS DIFERENTES DIOPTRIAS COM AJUSTE DE ±5 DIOPTRIAS, OBJETIVA ZOOM COM FAIXA DE 0,8 A 5,0 VEZES E RELAÇÃO DE 6.3:1 E OBJETIVA AUXILIAR DE 2X. COM OBJETIVAS OPCIONAIS E OCULARES OPCIONAIS O AUMENTO TOTAL PODE CHEGAR DE 4 A 200X,; FOCALIZAÇÃO COM DUPLO MANIPULO; BASE PORTA AMOSTRAS CIRCULAR EM VIDRO FOSCO (LEITOSO) E UMA BRANCA E PRETA, A ILUMINACAO INCIDENTE E TRANSMITIDA POR LED. REDE ELÉTRICA DE 110 ~ 220V - 50/60HZ

Total do Fornecedor: R\$ 2.550,0000

Valor Global da Ata: R\$ 2.550,0000

 Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

141

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamos intenção de recurso contra a decisão que Aceitou e Habilitou a proposta da Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA para o item 01, por não estar de acordo com o requisitado em Edital e Termo de referência. O produto demandado trata-se de um microscópio Trinocular, sendo que o ofertado pela empresa trata-se de um Microscópio Binocular.

██████████

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.674.540 0001-77

Rua Perola N. 38 sala 03 CEP. 86.604 040

Telefones. 43.3031-3333

E-Mail: equipos@equiposlt.com.br

Rolandia

Paraná

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2018 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 55/2018**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO C-CFL-PE 40/2018	DATA : 21/06/2018
ENCERRA : 21/06/2018	ABERTURA : 21/06/2018 ÀS 11:00 HORAS
VALIDADE DA PROPOSTA : será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da apresentação da proposta.	ENTREGA : em 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.
GARANTIA : 12 (doze) meses, contado da entrega do equipamento no Almoxarifado.	FRETE : CIF
PAGAMENTO: será efetuado em 30 (trinta) dias	
Dados bancários: Banco do Brasil – Agência : 2755-3 C/c: 221623-X	

Item	Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. unitário R\$	Vlr. total R\$
1	1	UNID	ESTEREOMICROSCÓPIO MARCA PHYSIS, MODELO SZ 500 COM AUMENTOS ZOOM DE 8X A 50X; BASE COM ESTATIVA ROBUSTA DE GRANDE PORTE, TUBO BINOCULAR INCLINADO A 45 GRAUS E ROTAÇÃO DE 360°, SISTEMA ÓTICO GREENOUGH, DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 117MM, PAR DE OCULARES DE CAMPO AMPLO DE 10X E 20X COM 22 MM DE DIAMETRO, AJUSTE INTERPUPILAR E CORRECAO DAS DIFERENTES DIOPTRIAS COM AJUSTE DE ± 5 DIOPTRIAS, OBJETIVA ZOOM COM FAIXA DE 0,8 A 5,0 VEZES E RELAÇÃO DE 6.3:1 E OBJETIVA AUXILIAR DE 2X. COM OBJETIVAS OPCIONAIS E OCULARES OPCIONAIS O AUMENTO TOTAL PODE CHEGAR DE 4 A 200X.; FOCALIZAÇÃO COM DUPLO MANIPULO; BASE PORTA AMOSTRAS CIRCULAR EM VIDRO FOSCO (LEITOSO) E UMA BRANCA E PRETA, A ILUMINACAO INCIDENTE E TRANSMITIDA POR LED. REDE ELÉTRICA DE 110 ~ 220V – 50/60HZ	2.550,00	2.550,00

A Empresa EQUIPOS declara que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos.
- Que se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta.
- Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.



EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.674.540/0001-77

Rua Perola N. 38 sala 03 CEP. 86.604 040

Telefones. 43.3031-3333

E-Mail: equipos@equiposltada.com.br

Rolandia - Paraná

WMO
Wildimara Oliveira de Moraes
Sócia-gerente

RG: 5.528.707-4/SSP/PR

CPF: 822.368.260-52

11.674.540/0001-77
EQUIPOS COMERCIAL LTDA.
Rua Pérola, 38 sala 03
Vila Operária - 43 3031-3333
CEP 86604-040 - ROLÂNDIA - PR

(

(

1



SZ-500 ESTÉREO MICROSCÓPIO - ZOOM



Especificações

Aumento: 8x a 50x
 Fator de Zoom: 2:1
 Distância de trabalho: 117mm
 Ocular: WF 10x 22mm

SZ-500 - ESTÉREO MICROSCÓPIO - ZOOM

O Microscópio Estereoscópico SZ-500 é ideal e indicado para trabalhos em pesquisa e controle de qualidade. A excelente qualidade ótica que mantém o foco sempre quando se muda de aumento. Sem objetivas adicionais a distância livre de trabalho de 117mm permite um trabalho e um manuseio de amostras extremamente fácil com possibilidade de observação com aumentos de 4 a 200 vezes (com ótica adicional).

Objetivas auxiliares:
 0.5x (WD 211mm) e 2x (WD 43.5mm)
 Oculares de grande campo
 WF 15:16mm e WF 20x12.5mm

Sistema Óptico

Objetivas Auxiliares	Distância de Trabalho	Oculares					
		WF 15x 16		WF 15x 16		WF 20x 12.5	
		Aumento Total	Campo Visual	Aumento Total	Campo Visual	Aumento Total	Campo Visual
	117	8x - 50x	27° - 4.4	12x - 75x	20° - 3.4	16x - 100x	15° - 2.5
AL0.5	211	4x - 25x	55.0 - 6.8	6x - 37.5x	40.0 - 6.4	8x - 50x	31.2 - 5.0
AL2x	43.5	15x - 100x	13.0 - 2.2	24x - 150x	10.0 - 1.6	32x - 200x	7.8 - 1.0

Acessórios



Oculares
 10x, 15x, 20x com possibilidade de adaptação de retículo

Estativa

Vários tipos de estativas são disponíveis para realizar vários tipos de técnicas / trabalhos



Objetivas Auxiliares

As objetivas de alta qualidade de 0.5x e ou 2x são acessórios opcionais que possibilitam vários aumentos e várias distâncias de trabalho



Estéreo microscópio binocular com zoom



Estéreo microscópio digital com zoom



Estéreo microscópio trinocular com zoom

A

1

2

3

4

5

6

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.674.540/0001-77

Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.600 000

Telefones. 43.3031-3333

E-Mail: equipos@equiposlt.com.br

Rolândia

Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Pregão Eletrônico: nº 40/2018.

Estado do Paraná.

Declaração do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

Pelo presente, **EQUIPOS COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Rolândia-Pr., Rua Perola, nº 38 – Sala 03, – Bairro: Oliveira – CEP: 86.600-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.540/0001-77, Insc. Estadual nº 90.517.045-73, neste ato representada pela sócia-gerente a Sra. **WILDIMARA DE OLIVEIRA MORAES**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 822.368.369-53, DECLARA, para que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rolândia-Pr 21 de Junho de 2.018.



Wildimara de Oliveira Moraes

Sócia-gerente

RG: 5.528.707-4/SSP/PR



EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

Rua Pérola, 38 sala 03

Vila Operária - 43 31-3333

CEP 86604-040 - ROLÂNDIA - PR



(

(

EQUIPOS COMERCIAL LTDA.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.674.540/0001-77

Rua Perola N. 38 sala 03 CEP.86.600 000

Telefones. 43.3031-3333

E-Mail: equipos@equiposltda.com.br

Rolândia

Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO PRESENCIAL: N° 40/2018.

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

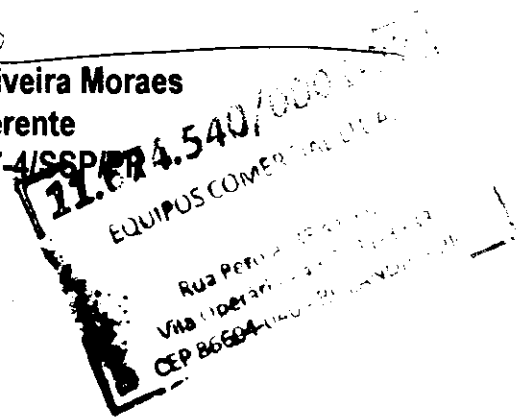
EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.540/0001-77, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Wildimara de Oliveira Moraes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.528.707-4/SSP/PR e do CPF nº 822.368.369-53, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Rolândia-Pr, 21 de Junho de 2.018.

Wildimara
Wildimara de Oliveira Moraes

Sócia-gerente

RG: 5.528.707-4/SSP/PR





○

○

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11.674.540/0001-77

ADRIANARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 38, sala 03, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado do Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1) o objeto social que era explorar o ramo de comércio varejista de: equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas: médica, hospitalar, laboratório, odontológica, veterinária e química, importação e exportação de produtos e equipamentos nas áreas médica, hospitalar, laboratório, odontológica, veterinária e química, passa a ser a exploração do ramo de comércio atacadista e varejista de: equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas médica, hospitalar, laboratório, odontológica, veterinária e química, importação e exportação de produtos e equipamentos nas áreas médica, hospitalar, laboratório, odontológica, veterinária e química..

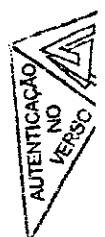
Consolidação Contratual

ADRIANARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 38, sala 03, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado do Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª CLÁUSULA - O objeto da sociedade é explorar o ramo de atividade de comércio atacadista e varejista de: EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS ÁREAS MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E QUÍMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICA, VETERINÁRIA E QUÍMICA.

social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),
1) quotas de capital no valor nominal de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CAJ 06 876-4
Rua Paraná, 100 - Jd. Santa Helena - Rolândia - PR - CEP 86.600-000 - Fone: (41) 3233-1400
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3402484181553540796-1; Data: 24/04/2018 18:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU62837-3LYQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Rua, Vila/ de Rolândia - Rolândia - PR - CEP 86.600-000



[Handwritten signature]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 11.674.540/0001-77

est.00 (um real), cada uma inscrita e integralizada neste ato e em quota corrente do país, pelos sócios:

WILDIRMARA OLIVEIRA DE MORAES	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
MAURO DE MORAES	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

3ª CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

4ª CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

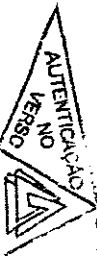
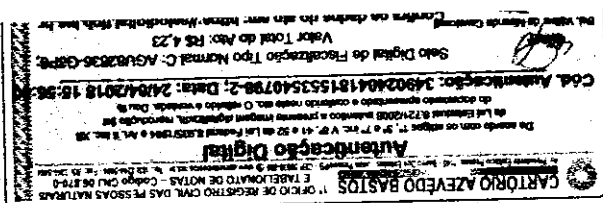
5ª CLÁUSULA - A sociedade é administrada pela sócia WILDIRMARA OLIVEIRA DE MORAES, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, procurações de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e o sócio MAURO DE MORAES, tem participação na sociedade apenas como quotista.

6ª CLÁUSULA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei criminal, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob as sanções da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

7ª CLÁUSULA - Somente a sócia WILDIRMARA OLIVEIRA DE MORAES, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre de acordo com a legislação do imposto de renda e ser levado a uma conta de despesas ADMINISTRATIVA.

8ª CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos distribuídos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9ª CLÁUSULA - A critério dos sócios e no atendimento de interesses dos sócios ou parte dos lucros poderá ser destinados os, conforme estabelecido pela Lei



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11.674.540/0001-77

6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

8ª CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re- comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.

Rolândia/PR, 21 de julho de 2.013

ALDIMARA OLIVEIRA DE MORAES

MAURO DE MOARES

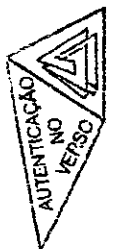
Testemunhas:

ANA CONTE MONTE
RG. 46.360.367-9 SSP/SP

LUIZ DE SOUZA ALVES
RG. 46.152.010-2/SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
RUA...
608 N...
10.420884-6 DE 20/07/2010

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CRI 06 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. 2º
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 34902404181553540798-3; Data: 24/04/2018 18:56:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR2635-SUZL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira em qualquer ponto de acesso à internet: <http://www.jucepar.pr.gov.br>



BRASÍLIA VOTTA
SERVI. AGR. TER-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

PARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 08:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2019 16:01:05 (hora local)**.

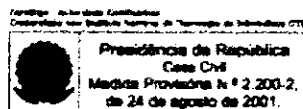
¹**Código de Autenticação Digital:** 34902404181553540798-1 a 34902404181553540798-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc9cd876d4619806042765c0144fa05fe8b72f67e70f6b7cdc4cc893edd
addf0c4c68e6a9d5bcd74ffe1f0718e74d71425d1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.674.540/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2010
NOME EMPRESARIAL EQUIPOS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPOS COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEROLA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 86.600-000	BARRIO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO ROLANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (18) 3321-2529
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018** às **08:26:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **11.674.540/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:05 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: **8EB8.95A1.B485.B154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017985821-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.674.540/0001-77**

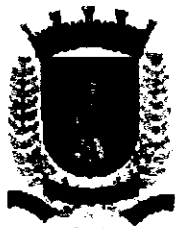
Nome: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

154

Certidão Negativa nº 7046 /2018

Nome / Razão.....:EQUIPOS LTDA ME
Endereço.....:RUA PEROLA 38
Bairro.....:VILA OLIVEIRA E LOTES
CNPJ / CPF.....:11.674.540/0001-77
Requerente.....:equipos comercial
Finalidade.....:Fins Diversos

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 18 de Junho de 2018

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão:477926727477926

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



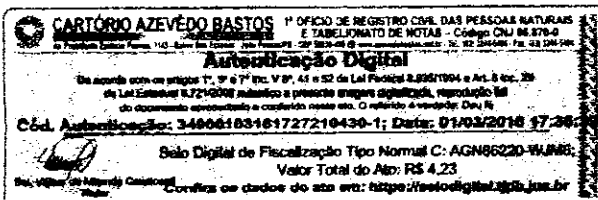
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.356.696/0001-00, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, CEP 29.930-900, vem através deste ATESTAR a prova de aptidão de desempenho à empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Pérola, nº 38, Sala 03, Vila Oliveira, Rolândia/PR, CEP 86.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.874.540/0001-77 e Inscrição Estadual nº 90.517.045-73, tendo a empresa participado no Pregão Eletrônico nº 006/2011, Processo 010.705/2011, onde a mesma forneceu para esta Prefeitura, através da Solicitação de Fornecimento 01 ao Contrato 045/2011, os seguintes materiais:

ITEM	UNID.	QUANT.	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	UNID.	60	BALANÇAS ANALÓGICAS	Tipo mecânica; Graduação do peso: 1kg; Capacidade máxima 130kg; Medidor da taxa de gordura: não; Medidor de taxa de líquidos: não; Medidor da massa muscular: não; Medidor da massa óssea: não; Informação da massa calórica diária: não; Leve e prática, ideal para ser levada em qualquer lugar, pois dispensa o uso de pilhas.
2	UNID.	16	INALADOR/NEBULIZADOR	- Aparelho para nebulização de Medicamentos - D-70 K5560-004 - Aparelho para nebulização de medicamentos D-70 com pedestal - 04 saídas; Desenvolvido para uso de micronebulizadores medicinais, permitindo a utilização de inaladores simultâneos. Seu sistema de compressão tipo diafragma proporciona ótimo fluxo de ar (20 L/min.); É dotado de filtro para eliminação de impurezas do ar. É leve e de fácil manuseio, possibilita ótimo volume de ar com baixo consumo de energia. Modelo composto de base com acabamento em pintura eletrostática a pó e rodízios. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 60 Hz = 20 L/min. PRESSÃO MÁXIMA: 40 lbf2 = 2,8 bar. POTÊNCIA DO MOTOR: 1/4 CV = 186 W. ROTAÇÃO: 1.750 RPM. TENSÃO: 127 ou 220 Volts FREQUÊNCIA: 60 Hz. DIMENSÕES: Comp.: 370mm Larg.: 230mm Alt.: 780mm PESO: 8,5 Kg ACESSÓRIOS FORNECIDOS: 04 Inaladores medicinais completos e 01 régua em alumínio com 04 saídas. ACESSÓRIOS OPCIONAIS (recomendáveis): Fluxômetro com vazão de 0 a 15 L/min, refil sobressalente.
3	UNID.	18	FOCO CLÍNICO	Características gerais: - Lâmpada Halógena 20Watts (vida longa) - Corpo em metal esmaltado - Haste flexível - Pintura Epoxi - Base com rodízios - Altura variável - 110 ou 220 V

Av. Jones dos Santos Neves, 70 - Centro - São Mateus/ES - Tel: 3767-8545.
E-mail: saude@saomateus.es.gov.br



4	UNID.	2	FOCO CIRÚRGICO COM PEDESTAL	01 Cúpula, Rodízio, Potência 210 W, Sistema de Emergência, 03 Refletores, 35.000 Lux, Campo luminoso 160mm, Lâmpada Halógena 24Vx70W, 110/220V. Equipamento com sistema de emergência. Procedência Nacional.
---	-------	---	------------------------------------	--

Atesta ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente/fornecedor, não havendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei.

São Mateus/ES, 30 de Setembro de 2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS/ES**

11.356.896/0001-00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO MATEUS
RUA JONES DOS SANTOS NEVES, 70
CENTRO - CEP: 15.100-000
SÃO MATEUS/ES

[Handwritten signature]

Av. Jones dos Santos Neves, 70 - Centro - São Mateus/ES - Tel.: 3787-8545.
E-mail: saude@saomateus.es.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CRIJ 06.879-8
R. Flávio Gomes Torres, 146, Rua dos Coqueiros - Vila Progresso - CEP 15.100-000 - São Mateus/ES - Tel: 3787-8545

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34906103181727210352-1; Data: 01/09/2018 17:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR96203-06VV-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para verificar os dados consulte a Certifica. de dados do ato em: <https://verificadigital.spb.jus.br>

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2018 09:42:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925227

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 07:59:30 (hora local)**.

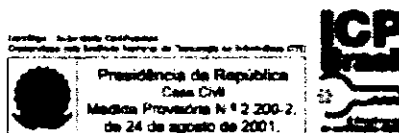
¹**Código de Autenticação Digital: 34900103181727210352-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88366570b0ae4ab24f0b9d4dc6c5345dc672f67e70f6b7cdc4cc893e
 daddf0c4c66affacd5c04ed3852966c731846acb25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2018 09:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925226

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 07:59:30 (hora local)**.

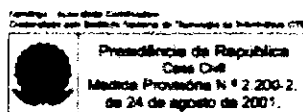
¹**Código de Autenticação Digital:** 34900103181727210430-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67ae8dec3e7a968499d8d590ce3d0d88c4398921b1847ca8cc6db7514aeeb14a72f67e70f6b7cdc4cc893e
daddf0c4c60a786be3ee1ee0a6a71593b3754941ce



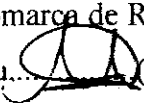
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes. nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

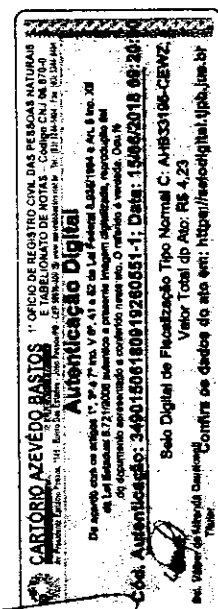
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE ROLÂNDIA - PR
Nelson Takeo Kohatsu
DISTRIBUIDOR - CPF 063.010.459-04
Yosiko Nakama Hirassaki
FUNC. JURAMENTADA - CPF 031.648.759-75
Débora de Paula Perazolo - CPF 062.118.439-09
Evandro Norio Aoki - CPF 030.759.019-46
ESCREVENTES JURAMENTADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo N° 1.588/2018 de pessoa interessada, para fins exclusivamente CIVIS, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NADA HAVER DISTRIBUÍDO, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o N° 11.674.540/0001-77, estabelecida à Rua Pérola, nº 38 – Centro, nesta cidade. NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos treze de junho de dois mil e dezoito às doze horas. Eu...  (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 31,33 (155,10 VRC)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 08:02:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008857

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 10:29:41 (hora local)**.

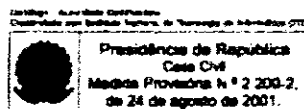
¹**Código de Autenticação Digital:** 34901506180919260551-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd17724275d604bfb303be23ef8d234f1838805d72f67e70f6b7cdc4cc893edd9df0c4c6a937b0067a4ea746022915581efc31d6



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11674540/0001-77
Razão Social: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: EQUIPOS COMERCIAL
Endereço: RUA PEROLA 38 SALA 03 / VILA OLIVEIRA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061106341120758873

Informação obtida em 18/06/2018, às 08:57:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE ABERTURA
DIÁRIO GERAL

N. de Ordem: 13

Este DIARIO GERAL da empresa, EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP, estabelecida a Rua Perola, nº 18, sala 03, Vila Oliveira, Rolandia, Estado do Paraná, CEP 86.600-00, inscrita no CNPJ sob nº 11.674.540/0001-77, com seus atos constitutivos na JUCEPAR, sob nº. 41206697591, sessão de 23/02/2010, contém 16 paginas numeradas de 01 (um) a 16 (dezesesseis), e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2017 à 31/12/2017.

Rolandia, 01/01/2017

SÓCIA GERENTE
WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
CPF: 822.368.369-53

RAIMUNDO MILEO GOMES
CONTADOR
CRC1SP 171431/-05
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

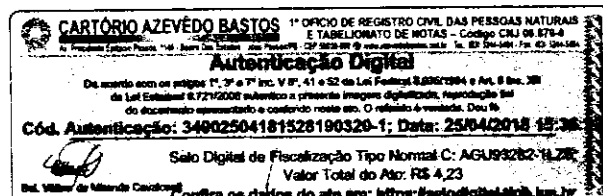


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
Termo de Autenticação 18/024624-0

O presente livro-ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BANDEIRANTES
16 ABR. 2018

ISAÍAS GOMES DA SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



LIVRO DIÁRIO GERAL

Folha: 2

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
				DÉBITO	CRÉDITO
01/01	1	107	SALÁRIOS	3.413,70	
	1		CAIXA		3.413,70
			DESPESAS C/		
20/01	3	123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	358,58	
	1		CAIXA		358,58
			DESPESAS C/		
20/01	4	2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	1.686,12	
	1		CAIXA		1.686,12
			DESPESAS C/		
31/01	2	124	FGTS	273,11	
	1		CAIXA		273,11
			DESPESAS C/		
31/01	49	303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	35.870,80	
	1		CAIXA		35.870,80
			DESPESAS C/		
31/01	51	1	CAIXA	42.152,96	
	1174		VENDA DE MERCADORIA		42.152,96
			RECEITA		
31/01	74	2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00	
	1		CAIXA		1.000,00
			DESPESAS C/		
31/01	75	148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84	
	1		CAIXA		120,84
			DESPESAS C/		
31/01	76	2424	TELEFONES E INTERNET	250,00	
	1		CAIXA		250,00
			DESPESAS C/		
07/02	6	124	FGTS	257,07	
	1		CAIXA		257,07
			DESPESAS C/		
10/02	5	107	SALÁRIOS	3.213,16	
	1		CAIXA		3.213,16
			DESPESAS C/		
03/02	7	123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	325,47	
	1		CAIXA		325,47
			DESPESAS C/		
20/02	8	2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	2.691,27	
	1		CAIXA		2.691,27
			DESPESAS C/		
28/02	50	303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	21.335,00	
	1		CAIXA		21.335,00
			DESPESAS C/		
28/02	52	1	CAIXA	62.858,25	
	1174		VENDA DE MERCADORIA		62.858,25
			RECEITA		
28/02	77	2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00	
	1		CAIXA		1.000,00
			DESPESAS C/		
28/02	78	148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84	
	1		CAIXA		120,84
			DESPESAS C/		
28/02	79	2424	TELEFONES E INTERNET	250,00	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CILJ 06.378-9

Av. Francisco Toledo Passos, 116 - Bairro São Francisco - CEP 85814-000 - Fone: (41) 3333-5555 - Fax: (41) 3333-5555

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º inc. III da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34002504181528190320-2; Data: 25/04/2018 15:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU03281-CL22;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valter de Miranda Castellani
Confira os dados do ato em: <http://wvalnet.org.br/valida>, sem hr

LIVRO DIÁRIO GERAL

Folha: 3

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR		
			DÉBITO	CRÉDITO	
			TRANSPORTE:	177.177,17	176.927,17
28/02	79	(Continuação lançamento...)			
	1	CAIXA			250,00
		DESPESAS C/			
07/03	10 124	FGTS	251,71		
	1	CAIXA			251,71
		DESPESAS C/			
10/03	9 107	SALÁRIOS	3.146,30		
	1	CAIXA			3.146,30
		DESPESAS C/			
20/03	11 123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	320,12		
	1	CAIXA			320,12
		DESPESAS C/			
20/03	12 2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	3.183,50		
	1	CAIXA			3.183,50
		DESPESAS C/			
30/03	53 303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	33.172,99		
	1	CAIXA			33.172,99
		DESPESAS C/			
30/03	54 1	CAIXA	79.587,51		
	1174	VENDA DE MERCADORIA			79.587,51
		RECEITA			
31/03	80 2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00		
	1	CAIXA			1.000,00
		DESPESAS C/			
31/03	81 148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84		
	1	CAIXA			120,84
		DESPESAS C/			
31/03	82 2424	TELEFONES E INTERNET	250,00		
	1	CAIXA			250,00
		DESPESAS C/			
07/04	14 124	FGTS	251,71		
	1	CAIXA			251,71
		DESPESAS C/			
10/04	13 107	SALÁRIOS	3.146,30		
	1	CAIXA			3.146,30
		DESPESAS C/			
20/04	15 123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	320,12		
	1	CAIXA			320,12
		DESPESAS C/			
20/04	16 2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	3.331,74		
	1	CAIXA			3.331,74
		DESPESAS C/			
30/04	55 1	CAIXA	82.303,43		
	1174	VENDA DE MERCADORIA			82.303,43
		RECEITA			
30/04	58 303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	20.810,01		
	1	CAIXA			20.810,01
		DESPESAS C/			
30/04	83 2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00		
	1	CAIXA			1.000,00
		DESPESAS C/			

A TR



LIVRO DIÁRIO GERAL

Folha: 4

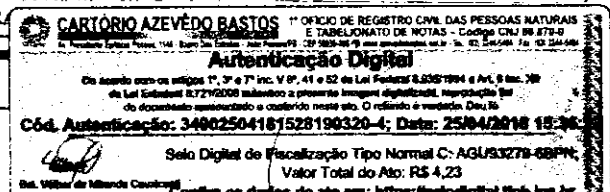
EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR		
				DÉBITO	CRÉDITO	
				TRANSPORTE:	409.373,45	409.373,45
30/04	84 182		ENERGIA ELÉTRICA	120,84		
	1		CAIXA			120,84
			DESPESAS C/			
30/04	85 2424		TELEFONES E INTERNET	250,00		
	1		CAIXA			250,00
			DESPESAS C/			
07/05	18 124		FGTS	251,71		
	1		CAIXA			251,71
			DESPESAS C/			
10/05	17 107		SALÁRIOS	3.146,30		
	1		CAIXA			3.146,30
			DESPESAS C/			
20/05	19 123		PREVIDÊNCIA SOCIAL	320,12		
	1		CAIXA			320,12
			DESPESAS C/			
20/05	20 2425		OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	2.914,73		
	1		CAIXA			2.914,73
			DESPESAS C/			
30/05	56 1		CAIXA	61.487,12		
	1174		VENDA DE MERCADORIA			61.487,12
			RECEITA			
30/05	60 303		MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	26.550,81		
	1		CAIXA			26.550,81
			DESPESAS C/			
31/05	86 2489		CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00		
	1		CAIXA			1.000,00
			DESPESAS C/			
31/05	87 148		AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84		
	1		CAIXA			120,84
			DESPESAS C/			
31/05	88 2424		TELEFONES E INTERNET	250,00		
	1		CAIXA			250,00
			DESPESAS C/			
07/06	22 124		FGTS	251,71		
	1		CAIXA			251,71
			DESPESAS C/			
10/06	21 107		SALÁRIOS	3.146,30		
	1		CAIXA			3.146,30
			DESPESAS C/			
20/06	23 123		PREVIDÊNCIA SOCIAL	320,12		
	1		CAIXA			320,12
			DESPESAS C/			
20/06	24 2425		OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	4.370,45		
	1		CAIXA			4.370,45
			DESPESAS C/			
30/06	57 1		CAIXA	92.445,45		
	1174		VENDA DE MERCADORIA			92.445,45
			RECEITA			
30/06	61 303		MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	79.136,72		
	1		CAIXA			79.136,72
			DESPESAS C/			

A TR



LIVRO DIÁRIO GERAL

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	CRÉDITO
			DÉBITO	
			TRANSPORTE:	685.456,67
				685.456,67
30/06	89 2489	CONSULTORIA E INFORMATICA		
	1	CAIXA	1.000,00	1.000,00
		DESPESAS C/		
30/06	90 148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84	120,84
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
30/06	91 2424	TELEFONES E INTERNET	250,00	250,00
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
07/07	26 124	FGTS	251,71	251,71
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/ I		
10/07	25 107	SALÁRIOS	3.146,30	3.146,30
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
20/07	27 123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	320,12	320,12
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
20/07	28 2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	5.431,49	5.431,49
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
30/07	59 1	CAIXA	125.810,45	125.810,45
	1174	VENDA DE MERCADORIA		
		RECEITA		
31/07	62 303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	53.442,38	53.442,38
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
31/07	92 2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00	1.000,00
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
31/07	93 148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84	120,84
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
31/07	94 2424	TELEFONES E INTERNET	250,00	250,00
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
07/08	30 124	FGTS	269,76	269,76
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
10/08	29 107	SALÁRIOS	3.371,90	3.371,90
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
20/08	31 123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	338,17	338,17
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		
20/08	32 2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	4.989,89	4.989,89
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/ I		
30/08	64 303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	90.908,21	90.908,21
	1	CAIXA		
		DESPESAS C/		

A TR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-6
 Rua Nelson Franco Ramos, 146 - Bairro De Linder - 81800-000 - Bandeirantes - PR - 51.34.946-7 (p. 02.204.000)

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Estatuto R.72/2006 assinado e protocolado em presença do(s) tabelião(s) digitalmente, republicação do(s) documento(s) mencionado(s) e publicado(s) neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34902504181528190320-5; Data: 25/04/2018 15:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83278-JQ1K
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Valdir de Linder Covatim
 Confira nos dados do ato em: https://www.prf.gov.br/validar

LIVRO DIÁRIO GERAL

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017.

CNPJ 11.674.540/0001-77

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR		
				DÉBITO	CRÉDITO	
				TRANSPORTE:	976.478,73	976.478,73
30/08	65	1	CAIXA	124.747,22		
	1174		VENDA DE MERCADORIA			124.747,22
			RECEITA			
30/08	95	2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00		
	1		CAIXA			1.000,00
			DESPESAS C/			
30/08	96	148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84		
	1		CAIXA			120,84
			DESPESAS C/			
30/08	97	2424	TELEFONES E INTERNET	250,00		
	1		CAIXA			250,00
			DESPESAS C/			
07/09	34	124	FGTS	351,98		
	1		CAIXA			351,98
			DESPESAS C/			
20/09	33	107	SALÁRIOS	4.399,70		
	1		CAIXA			4.399,70
			DESPESAS C/			
20/09	35	123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	420,72		
	1		CAIXA			420,72
			DESPESAS C/			
20/09	36	2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	4.817,23		
	1		CAIXA			4.817,23
			DESPESAS C/			
30/09	66	1	CAIXA	119.250,15		
	1174		VENDA DE MERCADORIA			119.250,15
			RECEITA			
30/09	67	303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	78.974,68		
	1		CAIXA			78.974,68
			DESPESAS C/			
30/09	98	2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00		
	1		CAIXA			1.000,00
			DESPESAS C/			
30/09	99	148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84		
	1		CAIXA			120,84
			DESPESAS C/			
30/09	100	2424	TELEFONES E INTERNET	250,00		
	1		CAIXA			250,00
			DESPESAS C/			
07/10	38	124	FGTS	372,04		
	1		CAIXA			372,04
			DESPESAS C/			
10/10	37	107	SALÁRIOS	4.650,40		
	1		CAIXA			4.650,40
			DESPESAS C/			
20/10	39	123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	440,45		
	1		CAIXA			440,45
			DESPESAS C/			
20/10	40	2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	4.747,23		
	1		CAIXA			4.747,23
			DESPESAS C/			

A TR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-0
R. Pinheiro Leão, 148 - Bairro São Estevão - CEP 86200-000 - Fone: (41) 324-5441 - Fax: (41) 324-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, III do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34962504181526196320-6; Data: 25/04/2018 15:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL93277-9029;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valdir de Miranda Cavalcanti
Confira na página do ato em: <http://www.tribuna.com.br/atos>

LIVRO DIÁRIO GERAL

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

DATA	LCTO. CONTA	HISTÓRICO	VALOR	
			DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	
			1.322.392,21	1.322.392,21
30/10	68 1	CAIXA	109.961,04	
	1174	VENDA DE MERCADORIA		109.961,04
		RECEITA		
31/10	71 303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	97.186,60	
	1	CAIXA		97.186,60
		DESPESAS C/		
31/10	101 2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00	
	1	CAIXA		1.000,00
		DESPESAS C/		
31/10	102 148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84	
	1	CAIXA		120,84
		DESPESAS C/		
31/10	103 2424	TELEFONES E INTERNET	250,00	
	1	CAIXA		250,00
		DESPESAS C/		
07/11	42 124	FGTS	661,70	
	1	CAIXA		661,70
		DESPESAS C/		
10/11	41 107	SALÁRIOS	6.424,80	
	1	CAIXA		6.424,80
		DESPESAS C/		
20/11	43 123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	582,40	
	1	CAIXA		582,40
		DESPESAS C/		
20/11	44 2425	OUTRAS TAXAS E IMP. FEDERAIS	4.112,70	
	1	CAIXA		4.112,70
		DESPESAS C/		
30/11	69 1	CAIXA	102.817,38	
	1174	VENDA DE MERCADORIA		102.817,38
		RECEITA		
30/11	72 303	MATERIAIS E EQUIPS MEDICO-CIRURGICO	94.852,43	
	1	CAIXA		94.852,43
		DESPESAS C/		
30/11	104 2489	CONSULTORIA E INFORMATICA	1.000,00	
	1	CAIXA		1.000,00
		DESPESAS C/		
30/11	105 148	AGUA E ENERGIA ELETRICA	120,84	
	1	CAIXA		120,84
		DESPESAS C/		
30/11	106 2424	TELEFONES E INTERNET	250,00	
	1	CAIXA		250,00
		DESPESAS C/		
07/12	46 124	FGTS	581,83	
	1	CAIXA		581,83
		DESPESAS C/		
10/12	45 107	SALÁRIOS	9.119,14	
	1	CAIXA		9.119,14
		DESPESAS C/		
20/12	47 123	PREVIDÊNCIA SOCIAL	797,95	
	1	CAIXA		797,95
		DESPESAS C/		

A TR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 62 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. II
da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a processo imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento original e conferido sobre site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34902504181528190320-7; Data: 25/04/2018 10:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52476-9410;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Coimbra
Certifique-se através do site: www.fiscalizacao.sp.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

BANDEIRANTES

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

NIRE: 41206697591

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

Folha: 09

ATIVO	535.453,21
CIRCULANTE	452.113,76
DISPONIVEL	102.842,65
NUMERÁRIO	30.418,50
CAIXA	30.418,50
BANCOS	72.424,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.424,15
ESTOQUE	187.992,76
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	187.992,76
TITULOS A RECEBER	161.278,35
DUPLICATAS A RECEBER	161.278,35
CLIENTES	161.278,35
PERMANENTE	83.339,45
IMOBILIZADO	86.129,00
COMERCIAL	59.560,00
MOVEIS E UTENSILIOS	13.000,00
INFORMATICA	10.000,00
VEICULOS	36.560,00
ADMINISTRAÇÃO	26.569,00
MÓVEIS E UTENSILIOS	18.000,00
INFORMATICA	8.569,00
(-) DEPRECIACÃO	-2.789,55
DEPRECIACÃO	-2.789,55

SETA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

RUA JOSÉ NOGUEIRA MARMONTEL, Nº 29 - ASSIS - SP -- 19800-000

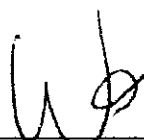


BALANÇO PATRIMONIAL **BANDEIRANTES**

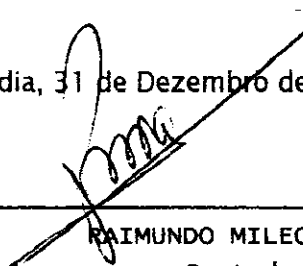
EQUIPOS COMERCIAL LTDA NIRE: 41206697591
Período: 01/01/2017 à 31/12/2017 CNPJ 11.674.540/0001-77 Folha: 10

PASSIVO	534.038,14
CIRCULANTE	93.961,25
EFETIVAS	93.961,25
FORNECEDORES	66.980,00
FORNECEDORES DIVERSOS	66.980,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.952,78
SALÁRIOS	14.771,09
FGTS	1.181,69
INSS	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.028,47
SIMPLES FEDERAL	11.028,47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	51.487,20
FORNECEDORES	51.487,20
PATRIMONIO LIQUIDO	388.589,69
CAPITAL SOCIAL	140.000,00
INTEGRALIZADO	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00
RESERVAS	248.589,69
DE LUCROS	248.589,69
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	209.923,11
LUCRO OU PREJ DO PER. ANTERIOR	238.666,58
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	200.000,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em : R\$ 535.453,21 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e vinte e um centavos).



WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
Sócia-Gerente
CPF. 822.368.369-53

Rolandia, 31 de Dezembro de 2017


RAIMUNDO MILEO GOMES
Contador
CRCSP 171431/0-5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Lances - João Pessoa/PB - CEP 51031-000 - Fone: (33) 324-3488 - Fax: (33) 324-3488
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 34002504181828190320-10; Data: 25/04/2018 15:38:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93273-9NF4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Selo, Valor de Mercado Constante. Carimbo nos diários do sítio em: https://selos.cartorioazvedobastos.com.br

A

Demonstração de Resultado de Exercício

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

NIRE: 41206697591

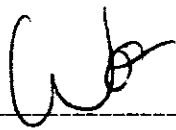
Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

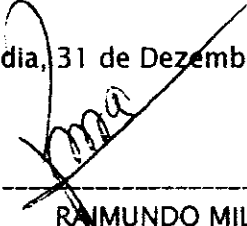
CNPJ 11.674.540/0001-77

Folha: 11

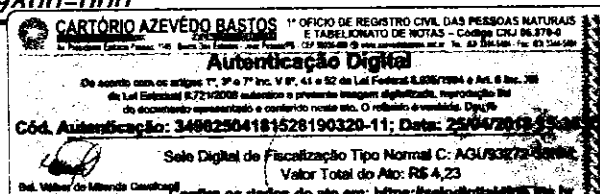
Receita Operacional	1.367.165,8
Receitas Operacionais	1.367.165,8
(-) Deduções de Vendas	0,00
= Receita líquida	1.367.165,80
(-) Custos Operacionais	615.224,60
(-) Outros Custos operacionais	615.224,60
= Lucro Bruto	751.941,20
(-) Despesas Administrativas	410.149,70
(-) Despesas Tributárias	129.880,70
(-) Despesas Financeiras	1.987,60
(-) Multas Indedutíveis	0,00
= Lucro Contábil ou Prej Operacional	209.923,11
(-) Despesas não Operacionais	0,00
(+) Receitas não Operacionais	0,00
= Lucro ou Prej Contábil	209.923,11
= Lucro ou prejuízo do PERÍODO	209.923,11

Rolândia, 31 de Dezembro de 2017


 WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
 Sócia-Gerente
 CPF. 822.368.369-53


 RAIMUNDO MILEO GOMES
 Contador
 CRC SSP 171431/O-5

-----SETA ACESSORIA CONTÁBIL SC LTDA
 RUA JOSÉ NOGUEIRA MARMONTEL, Nº 29 - ASSIS - SP -- 19800-000



Demonstração das MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017


CNPJ 11.674.540/0001-77

Folha: 12

(EM REAIS)

	Capital Social	Subv Para Invest	Reservas de Lucros Res. Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	140.000,00	0,00	0,00	238.666,58	378.666,58
Aumento de Capital	0,00			0,00	
Lucro Líquido do exercício				209.923,11	209.923,11
Constituição de Reservas					
Distribuição de Lucros				200.000,00	200.000,00
Juros sobre o capital próprio					
Dividendos pagos					
Saldo em 31/12/2017	140.000,00	0,00	0,00	248.589,69	388.589,69


Assis, 31 de Dezembro de 2017


 WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
 Sócio-Gerente
 CPF. 822.368.369-53


 RAIMUNDO MILEO GOMES
 Contador
 CRCSP 171431/0-5

NOTA EXPLICATIVA:

O VALOR DO CAPITAL DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) DEMONSTRADO NESTE, DIVERGE DO VALOR DO CAPITAL CONSTANTE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL ATUAL DA EMPRESA, QUE É DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). UMA VEZ QUE O MESMO FOI ELEVADO NO ANO CALENDARIO DE 2015, POR INTEGRALIZAÇÃO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ORIUNDOS DE RESERVA DE LUCROS PROVENIENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES. A REFERIDA INTEGRALIZAÇÃO FOI REALIZADA APÓS A ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA. PORTANDO, FICANDO A EMPRESA NA PENDENCIA DE ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL JUNTO A JUCEPAR E OUTROS ORGÃOS COMPETENTES.


 RAIMUNDO GOMES
 Auditor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 92 da Lei Federal 8.050/1994 e Art. 9º Inc. XI do Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso digitalmente, revalidado por documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34802804181528190320-12; Data: 25/04/2018 15:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR03274-7
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Des. Valdir de Miranda Cordeiro
 Confira os dados do ato em: https://portal.trf4.jus.br

SET

17

Análise das Demonstrações Contábeis

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

Folha: 13

Índices de liquidez

Índice de Liquidez Geral

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$	ILG =	$\frac{452.113,76}{145.448,45}$	ILG =	3,11
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

Índice de Liquidez Corrente

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{452.113,76}{93.961,25}$	ILC =	4,81
-------	---	-------	--------------------------------	-------	------

Índice de Solvência geral

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$	ISG =	$\frac{535.453,21}{145.448,45}$	ISG =	3,68
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

Índice de Liquidez Seca

ILS =	$\frac{\text{Disponível} + \text{Títulos a Rec.} + \text{Aplic. Finan}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{264.121,00}{93.961,25}$	ILS =	2,81
-------	---	-------	--------------------------------	-------	------

Índice de Liquidez Imediata

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{102.842,65}{93.961,25}$	ILI =	1,09
-------	---	-------	--------------------------------	-------	------

Índices de Estrutura do Ativo

Índice de Participação do Disponível

IDP =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IDP =	$\frac{102.842,65}{452.113,76}$	IDP =	0,23
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

Índice de Participação de Estoques

IPE =	$\frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{187.992,76}{452.113,76}$	IPE =	0,42
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

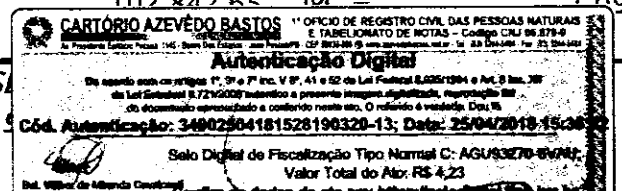
Índice de Participação do Ativo Circulante

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{452.113,76}{535.453,21}$	IPAC =	0,84
--------	--	--------	---------------------------------	--------	------

Índice de Participação de Credores

IPC =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPC =	$\frac{102.842,65}{93.961,25}$	IPC =	1,09
-------	---	-------	--------------------------------	-------	------

----- SETA ASSIS
RUA JOSÉ NOGUEIRA MARMONTEL, N° 29 - ASSIS - SP -- 13506-000



EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

folha: 14

Índices de Estrutura do Passivo

Índice de Variação dos Recursos Próprios

IVRP =	<u>Patrimonio Liq. Atual</u>	IVRP =	388.589,69	IVRP =	1,03
	Patrimonio Liq, Ant.		378.666,58		

Índice de Debito

ID =	<u>Passivo Circulante + E.L.P.</u>	ID =	145.448,45	ID =	0,27
	Ativo		535.453,21		

Índice de Participação do ELP

IPEUP =	<u>Patrimonio Liquido</u>	IPEUP =	388.589,69	IPEUP =	7,55
	Exigível a LP		51.487,20		

Índice de Particip. Do Exigível Total

IPETI =	<u>Patrimonio LIQ</u>	IPETI =	388.589,69	IPETI =	4,14
	Passivo Circulante		93.961,25		

IPP =	<u>Patrimonio LIQ</u>	IPP =	388.589,69	IPP =	0,73
	Passivo		535.453,21		

Capital de Giro

Volume dos Recursos Aplicados a C. Prazo

VRACP =	<u>Capital de Giro</u>	VRACP =	102.842,65	VRACP =	0,23
	Ativo Circulante		452.113,76		

liquidez dos recursos Próprios

RLP =	<u>Capital de Giro</u>	RLP =	102.842,65	RLP =	0,26
	Patrimonio Liquido		388.589,69		

Índices de Indivíduo

Índice de Capital de Terceiros

ICT =	<u>Passivo Circulante</u>	ICT =	93.961,25	ICT =	0,24
	Patrimonio liquido		388.589,69		

----- SETA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

RUA JOSÉ NOGUEIRA MARMONTEL, Nº 29 - ASSIS - SP -- 19800-000



EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

CNPJ 11.674.540/0001-77

folha: 15

Índices de Rentabilidade

Índice de Giro do Ativo

IGA =	<u>Receita de Venda</u> Ativo	IGA =	<u>1.367.165,88</u> 535.453,21	IGA =	2,55
-------	----------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	------

Margem Operacional

MO =	<u>Lucro/Prej Operacional</u> Receita em Geral	MO =	<u>209.923,11</u> 1.367.165,88	MO =	0,15
------	---	------	-----------------------------------	------	------

Rentabilidade do Ativo

RA =	<u>Lucro /Prej do Exercio</u> Ativo	RA =	<u>209.923,11</u> 535.453,21	RA =	0,39
------	--	------	---------------------------------	------	------

Rentabilidade do Patrimônio Líq.

RPL =	<u>Lucro/Prej Operacional</u> Patrimônio líquido	RPL =	<u>209.923,11</u> 388.589,69	RPL =	0,54
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

Índice de Receitas sobre despesas

IRD =	<u>Receita</u> Despesas	IRD =	<u>1.367.165,88</u> 1.155.255,17	IRD =	1,18
-------	----------------------------	-------	-------------------------------------	-------	------

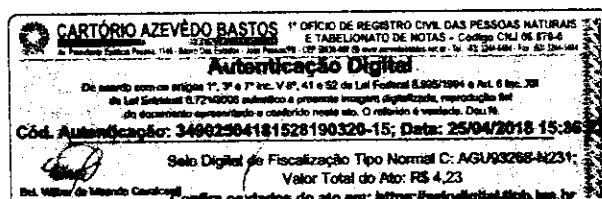
Índices de Impependencia Financeira

Índices de Impependencia Financeira

IIF =	<u>Patrimonio Liquido</u> Ativo	IIF =	<u>388.589,69</u> 535.453,21	IIF =	0,73
-------	------------------------------------	-------	---------------------------------	-------	------

-----SETA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

RUA JOSÉ NOGUEIRA MARMONTEL, Nº 29 - ASSIS - SP -- 19800-000

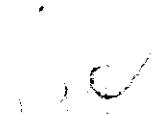


TERMO DE ENCERRAMENTO
DIARIO GERAL


N. de Ordem: 13

Este DIARIO GERAL da empresa, EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP, estabelecida a Rua Perola, nº 18, sala 03, Vila Oliveira, Rolandia, Estado do Paraná, CEP 86.600-00, inscrita no CNPJ sob nº 11.674.540/0001-77, com seus atos constitutivos na JUCEPAR, sob nº. 41206697591, sessão de 23/02/2010, contém 16 paginas numeradas de 01 (um) a 16 (dezesseis), e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2017 à 31/12/2017.

Rolandia, 31/12/2017



SOCIA GERENTE
WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
CPF: 822.368.369-53



RAIMUNDO MILEO GOMES
CONTADOR
CRC1SP 171431/-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **19/06/2018 12:42:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969189

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 16:35:32 (hora local)**.

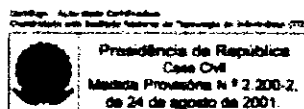
¹**Código de Autenticação Digital:** 34902504181528190320-1 a 34902504181528190320-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b79401ce675ac7ecff5ee1896a8347b3c8bdb72f67e70f6b7cdc4cc893ed
addf0c4c62327827fb8694b6a69cb51837ad02777





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Nome Fantasia: **EQUIPOS COMERCIAL**

Endereço: **RUA PEROLA, 38, SALA 03 - VILA OLIVEIRA E LOTES**

CPF/CNPJ: **11.674.540/0001-77**

Cadastro Mobiliário: **343295-0**

Número do Alvará: **1182**

Início das Atividades: **23/02/2010**

Data de Concessão: **18/12/2017**

Atividades:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações Complementares:

Observações:

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.


MAURILIO PULIQUESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO


FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA



18/12/2017 10:25:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 08:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 874100

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/12/2018 11:14:54 (hora local)**.

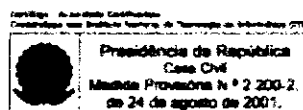
Código de Autenticação Digital: 34902212170928350202-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a309c50e9c50ba83f01e20fab7159c19ea72f67e70f6b7cdc4cc893ed
addf0c4c691751ab6489cd0876502e760e653b87b





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Licença Sanitária e do Exercício Profissional

5236 / 2017

Nome/Razão Social

EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME

Nome fantasia

EQUIPOS COMERCIAL

CPF/CNPJ

11.674.540/0001-77

Endereço

RUA PÉROLA

Número

38

Bairro

VILA OLIVEIRA

Atividade

COM. ATACADISTA DE INST. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ETC

Responsável técnico:

FELIX RIBEIRO - PR - CD - 6123

Grupo de risco:

B

Local e data

Rolândia, 30 de Agosto de 2017

Observações

Emissão

30/08/2017

Válido até

29/08/2018

Autoridade Sanitária *Gisele Rodrigues Souza*
Função: **Farmacêutico Bioquímico**

Prefeitura Municipal de Rolândia
Secretaria de Saúde

Gerência
Gerência

Afixar em local visível ao público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 08:27:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811863

... consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 10:00:10 (hora local)**.

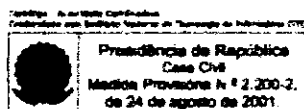
¹**Código de Autenticação Digital:** 34900509170942060368-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd1772420fe62384ef8042cc7b071646b5e7349272f67e70f6b7cdc4cc893eddff0c4c629bedba2c39dab7eee84eeabde649253





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

PJ / CPF: 11.674.540/0001-77 Validade do Cadastro: 30/04/2019
Razão Social / Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 78255 - Rolândia PR
Unidade Cadastradora: 150148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
Atividade Econômica: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Endereço: Rua Pérola 38 Sala 03 - Rolândia - PR
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	15/12/2018	
FGTS	Validade:	10/07/2018	
INSS	Validade:	15/12/2018	
Trabalhista	Validade:	11/12/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2018
Receita Municipal	Validade:	18/07/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2019

Índices Calculados: SG = 3.68; LG = 3.11; LC = 4.81
Patrimônio Líquido: R\$ 390.004,76

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0669759-1	11.674.540/0001-77	23/02/2010	23/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEROLA, 38-SALA 03, VILA OLIVEIRA, ROLÂNDIA, PR, 86.600-000

Objeto Social
EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS PRODUTOS MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA HOSPITALAR LABORATORIO ODONTOLOGICA VETERINARIA E QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA HOSPITALAR LABORATORIO ODONTOLOGICA VETERINARIA E QUIMICA.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ MAURO DE MORAES 648.437.429-53	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES 822.368.369-53	18.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/07/2013 Número: 20134256646

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMBÉ - PR, 24 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

18/349043-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba, Paraná, Brasil
Rua da Liberdade, 872 - Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 9º, 41 e 42 do Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 872/1990, declaro a veracidade e conteúdo deste ato. O referido é verdadeiro. Ou seja, é autêntico.
Cód. Autenticação: 34902605180905010296-1; Data: 25/05/2018 09:10
Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY41484-307M; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <http://feleodigital.juca.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 08:25:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 971051

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2019 13:59:50 (hora local)**.

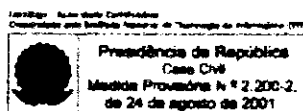
¹**Código de Autenticação Digital:** 34902704181300140369-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc9fec38796409942260d7ce3be116c15de72f67e70f6b7cdc4cc893ed
addf0c4c67703764f0d1035912880100fc7d34123





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90517045-73

Inscrição CNPJ

11.674.540/0001-77

Início das Atividades

04/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME

Título do Estabelecimento EQUIPOS COMERCIAL

Endereço do Estabelecimento RUA PEROLA, 38, SALA 03 - VILA OLIVEIRA - CEP 86604-040
FONE: (43) 3375-3362 - FAX: (43) 3375-3362

Município de Instalação ROLANDIA - PR, DESDE 04/2010

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Quadro Sociário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	822.368.369-53	WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	648.437.429-53	MAURO DE MORAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/07/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90517045-73

Emitido Eletronicamente via Internet
01/06/2018 8:34:57Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brDados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

DATAVISA
Autorizações e Cadastro
[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
DADOS DA EMPRESA

Razão Social EQUIPOS COMERCIAL LTDA		CNPJ 11.674.540/0001-77
Endereço Completo RUA PEROLA 38 SALA 3 - VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR		Telefone 43-33753341
Responsável Técnico FELIX RIBEIRO	Responsável Legal WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.07.640-1 (GH9XML031W34)	Data do Cadastro 01/08/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.169471/2011-98	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes
ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

IMPORTAR


- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]



A

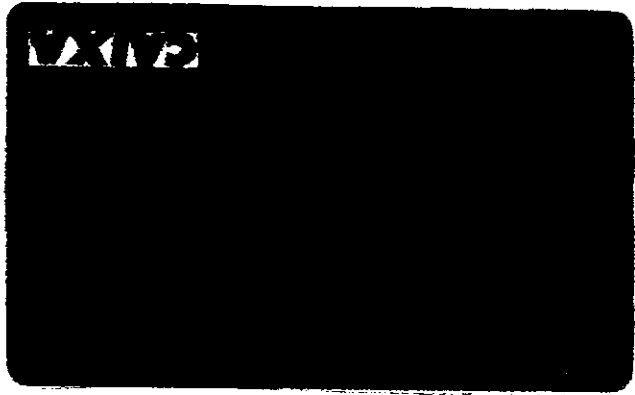

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879.0
 Rua: Rua do Comércio, nº 20, Centro, Foz de Iguaçu, PR. CEP: 85801-900

AUTENTICADO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, Lei nº 413 de 20 de Maio de 2009, Lei nº 12.362 de 2012 e Lei nº 12.372 de 2012, o presente documento é autenticado e controlado por meio do sistema de registro digitalizado, registrado no

Cód. Autenticação: 34602504181528190239-1 - **Data:** 25/04/2018 18:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU9324-LTA1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.scp.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2018 08:58:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 16:35:32 (hora local)**.

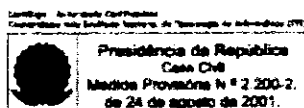
¹**Código de Autenticação Digital:** 34902504181528190239-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

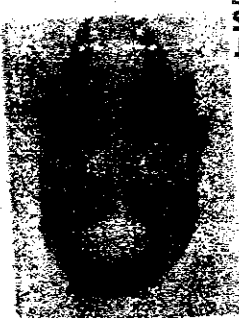

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99cf761f61c0ab942041be71d6f168c38ae72f67e70f6b7cdc4cc893eda
 ddf0c4c68940c5ced344262c724d2e8d12c9128b



O valor de Mercado Controlado
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU93296-2/79
 Cód. Autenticação: 34902504181828190406-1 Data: 25/04/2018 18:48:37
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.º 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º da Lei
 do Estatuto do TST (Lei 7.713/1988) relativas a prestação de serviços de informática, reprodução de
 documentos e outros, o conteúdo deste ato, o número e validade do mesmo, estão em
 Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CIV 018/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 5.528.707-4
 PLEGAR DIRETO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: 5.528.707-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/08/2012
 NOME: WILDMARA OLIVEIRA DE MORAES
 FILIAÇÃO: AGENOR ZARELLI DE OLIVEIRA
 DEOLINDA BASTI DE OLIVEIRA
 NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1974
 DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1º OFÍCIO
 C.CAS=19801, LIVRO=9381, FOLHA=104
 CPF: 822.588.309-53
 CURTUBA/PR
 ASSINATURA DO DETENTOR
 LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 12:39:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 969187

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 16:35:32 (hora local)**.

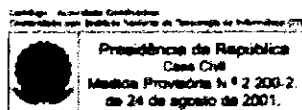
¹**Código de Autenticação Digital:** 34902504181528190486-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a32bd7456c76a96363c7a12e086b6ccb9d72f67e70f6b7cdc4cc893ed
addf0c4c60327c0300a4d00c165ca6dbf5cf7983e



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.174-8
 Rua: Rua da Liberdade, nº 123 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01302-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei nº 8.933/84 e Art. 6º inc. II do Decreto nº 22.626/64 e o Decreto nº 22.626/64, informo que o(a) abaixo assinado(a) declara que não se encontra impedido(a) de comparecer e declarar a verdade nos autos, e que não possui impedimento ou motivo para não comparecer.

Cód. Autenticação: 34902504181528190393-1; Data: 25/04/2018 18:28
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGU92929-9288
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei nº 8.933/84 e Art. 6º inc. II do Decreto nº 22.626/64 e o Decreto nº 22.626/64, informo que o(a) abaixo assinado(a) declara que não se encontra impedido(a) de comparecer e declarar a verdade nos autos, e que não possui impedimento ou motivo para não comparecer.

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei nº 8.933/84 e Art. 6º inc. II do Decreto nº 22.626/64 e o Decreto nº 22.626/64, informo que o(a) abaixo assinado(a) declara que não se encontra impedido(a) de comparecer e declarar a verdade nos autos, e que não possui impedimento ou motivo para não comparecer.

COMPANHIA SERRA LÉNGUA
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 AV. SERRA LÉNGUA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

TOLEBAS DIRETO



Marcos da Moura

COMPANHIA SERRA LÉNGUA
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
 AV. SERRA LÉNGUA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

RAÍDO DE MORAES
 LAURELINO ROBERTO DE MORAES
 MERCEDES BARBA DE MORAES

PARTICIPANTE: SERTANEJA/PR
 DATA: 21/05/1979

27/02/1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 12:42:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 16:35:32 (hora local)**.

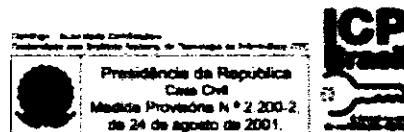
¹**Código de Autenticação Digital:** 34902504181528190393-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a3802241ab46efe7d0299bc8ce4aaf93eb72f67e70f6b7cdc4cc893ed
 addf0c4c6434f5167fff5ec1b7ed665ed552a897b



CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.175-4
 Rua: Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1000
 Cx. Postal 100 - CEP 91001-900 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei nº 8.952 de 14 de Junho de 1980 e Art. 8º do Lei nº 11.069 de 23 de Maio de 1964 e Art. 1º do Lei nº 11.344 de 24 de Setembro de 1956, o presente documento digital foi gerado e assinado por meio de Autenticação Digital.

Cód. Autenticação: 34902504181528190183-1; Data: 25/04/2018 18:35:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR53237-4500;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Para verificar o conteúdo original do documento digitalizado e a validade do documento original e a validade do documento digitalizado, acesse o endereço eletrônico: <http://www.tfdigital.org.br>

BANCO BANREINHOUS
 SAHAE SOCIEDADE ANONIMA
 11/04/88
 399/0304-1

Moraes de Moraes

21.05.69

MAURO DE MORAES

6484437429 53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 12:42:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969192

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 16:35:32 (hora local)**.

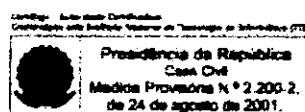
¹**Código de Autenticação Digital:** 34902504181528190183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a3e1bb53bc946bb9cbda1bb101908b05d872f67e70f6b7cdc4cc893ed
addf0c4c645fbba7bc1701c1fb5975c176fef68fe



PRODUTO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

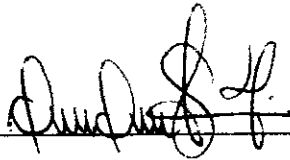
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins e a quem possa interessar que a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Perola n. 38 Sala 03 - Centro, na cidade de Rolândia-PR, inscrita com CNPJ. **11.674.540/0001-77**, forneceu o equipamentos abaixo relacionado dentro do prazo previsto e demais condições.

- MICROSCÓPIO BINOCULAR

Assim, não há nada até a presente data que desabone a empresa supra citada.

Londrina-PR, 17 de Abril de 2017.



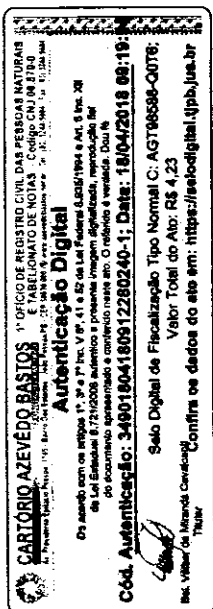
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91

20.053.326/0001-94

RENOVA PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.

AV. ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA - CEP 86037-010
LONDRINA - PR

Av. Robert Koch, 2.330 - Jardim Aragarça
Londrina - Paraná CEP. 86.037-010
Telefone: (43) 3025-5040 - 3026-5029
CNPJ. 20.053.326/001-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 07:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962719

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2019 12:22:11 (hora local)**.

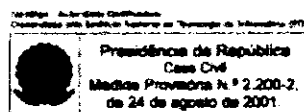
¹**Código de Autenticação Digital:** 34901804180912280240-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a601447198042c665e4986eb7f603eac886d2724447872f67e70f6b7cdc4cc893e
 daddf0c4c69a10af45e9af1fbd11d5f453d2697496





POLETA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.674.540/0001-77

Certidão nº: 142702301/2018

Expedição: 04/01/2018, às 15:47:21

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.674.540/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Correios REGISTRADO URGENTE
registered priority

300 PESO (kg)
weight

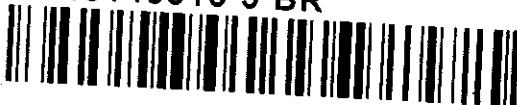
Receptor

Assinatura

Doc.

AR MP

JT 48143315 5 BR



rio: Prefeitura Municipal de Nova Santa
PR, Setor de Licitações
ed. Bittencourt de Moraes, 222 – Centro
50-000 – Nova Santa Bárbara – Paraná

Rua Pérola, N.º 38 - Fone: (43) 3031-3333
CEP 86.604-040 - Rolândia - Paraná

equipos@equiposltda.com.br

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
ESTADO DO PARANÁ
Sr. Pregoeiro Marco Antônio de Assis Nunes – Portaria nº 080/2017

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2018

N.C. CARVALHO – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº: 04.745.673/0001 - 21, com sede na Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 – Jardim Helena – Londrina - PR por intermédio de seu procurador legal, o Sr. Elton Campreguer Carvalho infra-assinado, respeitosamente com fulcro na Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes, apresentar RECURSO contra a Aceitação da proposta da empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77 por esta instituição no Pregão Eletrônico nº 40/2018, uma vez tendo sido feita de maneira equivocada e contrária à Legislação Específica, sendo por fim declarada Recusada a proposta, pelos fatos e fundamentos abaixo relacionados.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002 que é concedido aos licitantes o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Devidamente comprovada à tempestividade do prazo, requer o recebimento dela para seu devido processamento e apreciação legal.

2 – RELATÓRIO SUCINTO DOS FATOS

Trata-se de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, para “Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde”, conforme consta do Edital 40/2018.

No dia 26/06/2018, a proposta da empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77 foi ACEITA E HABILITADA e posteriormente aberto para manifestação de intenção de recurso.

Entretanto, os produtos ofertados pela empresa arrematante para o item 01 não atende aos descritivos contidos no Edital, conforme será demonstrado abaixo.

3- INTENÇÃO DE RECURSO

N.C. CARVALHO – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº: 04.745.673/0001 – 21, manifestou-se pela intenção de recurso alegando:

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso conta a decisão que Aceitou e Habilitou a proposta da Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA para o item 01, por não estar de acordo com o requisitado em Edital e Termo de referência. O produto demandado trata-se de um microscópio Trinocular, sendo que o ofertado pela empresa trata-se de um Microscópio Binocular.

4- RAZÕES RECURSAIS N.C. CARVALHO EIRELI – EPP:

Os equipamentos cotados pela empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77 não atende ao Edital e sua proposta deveria ter sido recusada.

A) Estereomicroscópio Trinocular

I) PRODUTO OFERTADO TRATA-SE DE UM MICROSCÓPIO BINOCULAR

No Edital de licitações 40/2018 desta instituição, no Termo de Referência Anexo I constam as seguintes descrições para o item 01:

ESTEREOMICROSCÓPIO
PROFISSIONAL TRINOCULAR
COM ZOOM 0,8X A 5X E
AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema
de iluminação embutida. Duplo-
Iluminador LED de alto brilho
2W com ajuste de intensidade,
iluminação refletida e transmitida
equipada com sistema LED com
controles individuais de intensidade
luminosa; Alimentação bi-volt
automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A
50/60Hz; Focalização manual com
duplo comando lateral; Lentes
objetivas parfocais acromáticas
com sistema zoom regulável na
faixa de 0,8 a 5 vezes de
aumento, oculares de campo amplo
de 10x e 20x de aumento, lente
objetiva auxiliar de 2x (que
possibilita aumentos de até 200x),
sistema óptico tipo Greenough;
Tubo de Observação tipo
Trinocular, com inclinação a
45°; Faixa de ajuste da distância
interpupilar: 55mm-75mm;

Nota-se que está EXPLÍCITO no descritivo a necessidade de um ESTEREOMICROSCOPIO DE TUBO TRINOCULAR.

Porém, o produto ofertado pela empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77, é constituído de um tubo BINOCULAR distinto daquele demandado por esta instituição.

Em breve consulta á proposta e catálogo da empresa arrematante, constam as seguintes descrições: "TUBO BINOCULAR INCLINADO A 45 GRAUS".

Portanto, só nos resta o entendimento de que houve grande equívoco no momento da Aceitação, onde não foi verificado que o item ofertado além de não atender é inferior ao requisitado, oque levou à Injusta Aceitação e Habilitação da proposta da empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77, para o item 01.

5- EMBASAMENTO LEGAL

Assim, buscando atingir os fins para que se destina a Lei de licitações e garantir os princípios norteadores do Direito Administrativo, requeremos a RECUSA/INABILITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA e conseqüente retorno à fase de Habilitação com fulcro no artigo 41, §3º, da Lei nº 8.666/93 e legislação específica:

" Artigo 3º -A licitação destine-se a garantir a observância do princípio contitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

"Artigo 11 Inciso XIV - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será

declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame”;

“Artigo 4º Inciso X - Pra julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”; grifo nosso

“Artigo 3º - A licitação destine-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Sendo assim é coerente e baseada na lei e no edital, que é o que rege as particularidades de cada certame, a RECUSA/INABILITAÇÃO da empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA por ofertar um produto que não atende às especificações do Edital e no termo de referência sendo portanto equivocada e injusta a decisão de ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DA PROPOSTA PARA O ITEM 01 da proposta da empresa ARREMATANTE.

6- DO PEDIDO

Por todo o exposto, nos termos do art.4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, firmados nos argumentos e fundamentos acima apresentados, requeremos:

1) -Seja TOTALMENTE provido o presente recurso, a fim de que seja RECUSADA a proposta da empresa arrematante e consequentemente retornar à fase de Aceitação e Habilitação afim de se preservar os Princípios da Isonomia entre os licitantes dentre outros princípios norteadores do Processo Licitatório e por fim obter o produto realmente demandado por estar em consonância com a Lei, bem como com o referido edital.

Finalizando, em acórdância com a lei, a empresa N.C. CARVALHO – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº: 04.745.673/0001 - 21, empresa respeitada e atuante no mercado há anos, obedecendo a todos os requisitos deste edital, ressalta que caso não haja retificação da decisão nos termos dispostos, a Recorrente não eivará esforços para sanar as irregularidades perpetradas e tomará todas as medidas legais cabíveis para a manutenção da legalidade e da transparência, ajuizando, se o caso, processo judicial e/ou representação ao Tribunal de Contas do Estado, para que sejam tomadas as providências de investigação e fiscalização cabíveis por ter a Instituição e seus responsáveis procedido em afronta aos ditames legais aplicáveis à espécie.

Termos em que pede e espera deferimento,

Londrina, 29 de junho de 2018.

██████████

Pregão Eletrônico

*** Acompanhar Recursos**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão nº 402018

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde

Data de abertura inicial: 21/06/2018 11:00 (horário de Brasília)

██████████ ██████████

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.
Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.
Para antecipar o prazo limite para cadastro de recurso, clique no número do item cujo prazo final de Recurso esteja vermelho.
Para antecipar o prazo limite para cadastro de Contra-Razão, clique no número do item cujo prazo final de Contra-Razão esteja vermelho.

Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final Recurso	Prazo Final Contra-Razão	Prazo Final Decisão	Qtde de Recursos	Qtde de Contra-Razões	Possui Decisão Pregoeiro?	Possui Decisão Aut. Competente?
1	MICROSCOPIO	Tipo I	Não	Não	29/06/2018 23:59	04/07/2018 23:59	11/07/2018 23:59	1	██████████	Não	Não

██████████ ██████████



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Pregoeiro

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 05/07/2018.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria o recurso apresentado pela empresa **N. C. CARVALHO – EIRELI - EPP**, CNPJ nº 04.745.673/0001-21, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 40/2018, cujo objeto é a aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, para que tenha o parecer jurídico.

Informo que a empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 11.674.540/0001-77, não apresentou contra-razões no prazo legal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos; Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão.

Assunto: Análise conclusiva acerca do procedimento pregão eletrônico n. 040/18

Cuida-se ora de análise conclusiva acerca do processo administrativo n. 055/18 e procedimento pregão eletrônico n. 040/18, visados à aquisição de um aparelho estereomicroscópio, para a consecução dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

É o breve relatório.

Analisando folha por folha do processo administrativo, verificou-se a existência de dois embargos: um com relação à proposta apresentada pela primeira colocada e o outro com relação à sua habilitação, acarretando, via de consequência, tanto na desclassificação quanto na inabilitação da primeira colocada, o que é pressuposto para o chamamento da segunda colocada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Como no pregão o procedimento licitatório é invertido, isto é, com análise primeiro das propostas e depois da habilitação da licitante, dissertar-se-á da desclassificação e em sequência da inabilitação.

Pois bem.

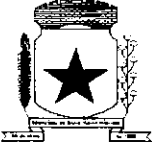
Com relação à necessidade de desclassificação da proposta da primeira colocada, de acordo com o que apontado no recurso administrativo pela segunda colocada, foi ofertado ao Município (na proposta aparentemente vencedora) um produto "binocular", enquanto que o edital pediu e o memorando da Secretaria Municipal de Saúde declarou como imperioso um produto "trinocular".

Dessa feita, seja pelo disposto nas cláusulas do edital ou até pela Lei que rege o procedimento do pregão, art. 48, inc. I¹, merece acolhimento as razões recursais invocadas pela segunda colocada, e a proposta da primeira colocada deve ser desclassificada.

Quanto à inabilitação. No que diz respeito ao embargo da inabilitação da primeira colocada, por mais que se tenha lido ou relido os

¹ Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

documentos dos autos, não se viu, depois do prazo concedido pela Comissão Processante, o envio pela primeira colocada das declarações de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, as quais são requisitos editalícios de habilitação.

E, uma vez havendo a circunstância da ausência de juntada dos referidos documentos de habilitação, é aplicável na espécie a inabilitação da primeira colocada.

Assim, em razão de tais ocorridos: desclassificação e inabilitação, o objeto da licitação não pode ser adjudicado pela primeira colocada e homologado pela Administração, **podendo** esta (a Administração) adotar a solução contida no art. 4º, inc. XVI, da Lei do Pregão², ou seja, podendo (um poder e não uma dever) "examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor".

² Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal

Pregão Eletrônico

209

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO:

Procede. Tendo por fundamento o parecer jurídico abaixo, resolve-se deferir o recurso apresentado pela empresa N.C. Carvalho Eireli.

Parecer jurídico

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos; Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão.

Assunto: Análise conclusiva acerca do procedimento pregão eletrônico n. 040/18

Cuida-se ora de análise conclusiva acerca do processo administrativo n. 055/18 e procedimento pregão eletrônico n. 040/18, visados à aquisição de um aparelho estereomicroscópio, para a consecução dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

É o breve relatório.

Analisando folha por folha do processo administrativo, verificou-se a existência de dois embargos: um com relação à proposta apresentada pela primeira colocada e o outro com relação à sua habilitação, acarretando, via de consequência, tanto na desclassificação quanto na inabilitação da primeira colocada, o que é pressuposto para o chamamento da segunda colocada.

Como no pregão o procedimento licitatório é invertido, isto é, com análise primeiro das propostas e depois da habilitação da licitante, dissertar-se-á da desclassificação e em sequência da inabilitação.

Pois bem.

Com relação à necessidade de desclassificação da proposta da primeira colocada, de acordo com o que apontado no recurso administrativo pela segunda colocada, foi ofertado ao Município (na proposta aparentemente vencedora) um produto "binocular", enquanto que o edital pediu e o memorando da Secretaria Municipal de Saúde declarou como imperioso um produto "trinocular".

Dessa feita, seja pelo disposto nas cláusulas do edital ou até pela Lei que rege o procedimento do pregão, art. 48, inc. I, merece acolhimento as razões recursais invocadas pela segunda colocada, e a proposta da primeira colocada deve ser desclassificada.

Quanto à inabilitação. No que diz respeito ao embargo da inabilitação da primeira colocada, por mais que se tenha lido ou relido os documentos dos autos, não se viu, depois do prazo concedido pela Comissão Processante, o envio pela primeira colocada das declarações de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, as quais são requisitos editalícios de habilitação.

E, uma vez havendo a circunstância da ausência de juntada dos referidos documentos de habilitação, é aplicável na espécie a inabilitação da primeira colocada.

Assim, em razão de tais ocorridos: desclassificação e inabilitação, o objeto da licitação não pode ser adjudicado pela primeira colocada e homologado pela Administração, podendo esta (a Administração) adotar a solução contida no art. 4º, inc. XVI, da Lei do Pregão, ou seja, podendo (um poder e não uma dever) "examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor".

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 09 de julho de 2018.

Gabriel Almeida de Jesus
Procurador Municipal

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

985457.402018 .10249 .4588 .500099832



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00040/2018

Às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 09807001919 de 21/06/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 55/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00040/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista Recurso apresentado procede.

Item: 1**Descrição:** MICROSCOPIO**Descrição Complementar:** MICROSCOPIO, NOME MICROSCOPIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UN**Valor estimado:** R\$ 7.753,7400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** N. C. CARVALHO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.979,2000 .**Histórico****Item: 1 - MICROSCOPIO****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2018 09:26:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21.
Volta de Fase	17/07/2018 09:26:25	Volta de Fase para Aceitação
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2018 09:28:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2018 12:43:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2018 13:16:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2018 13:38:02	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2018 13:38:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor IRENE SARABIA LUQUETTI, CNPJ/CPF: 67.957.720/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2018 16:41:51	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IRENE SARABIA LUQUETTI, CNPJ/CPF: 67.957.720/0001-10.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2018 16:42:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/07/2018 10:09:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/07/2018 10:16:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/07/2018 10:23:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21.
Recusa	18/07/2018 10:27:48	Recusa da proposta. Fornecedor: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.674.540/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000. Motivo: Recurso procedente
Recusa	18/07/2018 10:28:51	Recusa da proposta. Fornecedor: PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 2.586,5419. Motivo: Faltou as declarações, anexos 4, 5, 6 e 7
Recusa	18/07/2018 10:29:11	Recusa da proposta. Fornecedor: IRENE SARABIA LUQUETTI, CNPJ/CPF: 67.957.720/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000. Motivo: Licitante não enviou os anexos
Aceite	18/07/2018 10:29:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 2.979,2000.
Habilitado	18/07/2018 10:29:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N. C. CARVALHO EIRELI - CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/07/2018 09:26:25	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	17/07/2018 09:26:25	Este pregão foi reagendado para 18/07/2018 10:00.
Sistema	17/07/2018 09:28:33	Senhor fornecedor PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/07/2018 09:34:15	Para PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA - Solicito o envio da documentos de habilitação relacionados no Anexo 03 e Proposta de Preços ajustada num prazo máximo de 3h (três horas) de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, até às 13h30m, conforme item 10.2 do edital convocatório.
Sistema	17/07/2018 12:43:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/07/2018 13:15:52	Para PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA - Faltou as declarações, anexos 4, 5, 6 e 7
Sistema	17/07/2018 13:16:04	Senhor fornecedor PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	17/07/2018 13:38:02	Senhor fornecedor PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.085.154/0001-17, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	17/07/2018 13:38:13	Senhor fornecedor IRENE SARABIA LUQUETTI, CNPJ/CPF: 67.957.720/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/07/2018 13:39:25	Para IRENE SARABIA LUQUETTI - Solicito o envio da documentos de habilitação relacionados no Anexo 03 e Proposta de Preços ajustada num prazo máximo de 3h (três horas) de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, até às 16h40m, conforme item 10.2 do edital convocatório

Sistema	17/07/2018 16:41:51	Senhor fornecedor IRENE SARABIA LUQUETTI, CNPJ/CPF: 67.957.720/0001-10, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	17/07/2018 16:42:51	Senhor fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/07/2018 16:43:57	Para N. C. CARVALHO EIRELI - Solicito o envio da documentos de habilitação relacionados no Anexo 03 e Proposta de Preços ajustada num prazo máximo de 3h (três horas) de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, até às 10h45m, de amanhã (18/07/2018), conforme item 10.2 do edital convocatório
Sistema	18/07/2018 10:09:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/07/2018 10:15:47	Para N. C. CARVALHO EIRELI - Faltou os seguintes documentos: Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas; Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
Sistema	18/07/2018 10:16:14	Senhor fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/07/2018 10:23:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.745.673/0001-21, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	18/07/2018 10:29:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	18/07/2018 10:30:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/07/2018 às 12:00:00.
Pregoeiro	18/07/2018 10:30:56	Para N. C. CARVALHO EIRELI - Fico no aguardo dos documentos de habilitação e proposta via correio em até 3 dias úteis

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	17/07/2018 09:26:25	Recurso apresentado procede. Reagendado para: 18/07/2018 10:00
Abertura de Prazo	18/07/2018 10:29:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	18/07/2018 10:30:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/07/2018 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:00 horas do dia 18 de julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Pregoeiro Oficial


ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS
Equipe de Apoio


POLLINY SIMERE SOTTO
Equipe de Apoio

Ver Ata Original



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Eletrônico Nº 00040/2018

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.745.673/0001-21 - N. C. CARVALHO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	MICROSCOPIO	UN	1	R\$ 2.979,2000	R\$ 2.979,2000

Marca: BRAX TECNOLOGIA

Fabricante: BRAX TECNOLOGIA

Modelo / Versão: BRAX TECNOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo- Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;

Total do Fornecedor: R\$ 2.979,2000

Valor Global da Ata: R\$ 2.979,2000



Imprimir o
Relatório



N. C. CARVALHO - EIRELI – EPP.

214

Rua Amaro Romeu Ramalho, 56.
CEP: 86.027-500 – Bairro Helena - Londrina
CNPJ: 04.745.673/0001-21 –

PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 040/2018

N.C. CARVALHO – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº: 04.745.673/0001 - 21, com sede na Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 – Jardim Helena – Londrina - PR por intermédio de seu procurador legal, o Sr. Elton Campreguer Carvalho infra-assinado, para os fins do Pregão Eletrônico nº 40/2018 apresenta a seguinte proposta de preço:

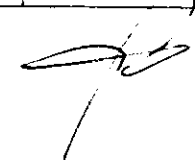
Razão social: N.C. CARVALHO - EIRELI - EPP CNPJ: 04.745.673/0001-21

Banco: Brasil (001) **Agência:** 2755-3 **Conta Corrente:** 106695-1

Fone: (43) 3375-8600 **Fax:** (43) 3375-8601 **Contato:** Geraldo Junior **e-mail:** comercial1@braxtecnologia.com.br

ITEM	Discriminação dos Materiais	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	<p>MICROSCÓPIO ESTÉREO TRINOCULAR ZOOM 0,75 A 50X. AUMENTOS 7,5 A 50X – LED</p> <p>Aumentos de 7,5x a 200x com o uso de oculares e objetivas Opcionais. Consulte o valor durante a cotação. Prismas de alta qualidade, não utiliza espelhos; Todo o conjunto possui tratamento Anti-Mofo; Dispositivo de ajustes de correção de dioptrias nas duas oculares. O conjunto é composto por: 01 Tubo Trinocular inclinado a 45º e giratório 360º, com ajuste de distância interpupilar de 55 a 75mm. Sistema de</p>	<p>BRAX TECNOLOGIA/ BTE-03-T</p> <p>ACESSO ATRAVÉS DO LINK: http://www.brax.net.br/microscopio-estereo-trinocular-zoom-075-a-5x-aumentos-75-a-50x-led/</p>	1	R\$ 2.979,20	R\$ 2.979,20

RUA AMARO ROMEU RAMALHO,56 – BAIRRO HELENA – LONDRINA/PR
FONE: (43) 3375-8600 FAX: (43) 3375-8601 – CNPJ: 04.745.673/0001-21



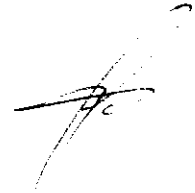
N. C. CARVALHO - EIRELI – EPP.

Rua Amaro Romeu Ramalho, 56.

CEP: 86.027-500 – Bairro Helena - Londrina

CNPJ: 04.745.673/0001-21 –

zoom de 0,75 a 5x; 02 Oculares WH 10X(21mm); 01 sistema de iluminação Diascópica em LED, equivalente à iluminação 6V/20W; 01 sistema de iluminação Episcópica LED equivalente à iluminação 6V/20W; Ângulo ajustável de 0 a 60°. 01 Corpo de iluminação dupla (diascópica/episcópica) integrada. Ajuste de intensidade individuais. Seletor Diascópica/Episcópica/Ambos ; 02 Presilhas metálicas; 01 Placa (disco) de plástico preto / branco Diam. 95mm; 01 Placa de vidro fosco Diam 95mm; 01 Manual de instruções em Português; 01 Capa protetora plástica; 01 Caixa embalagem. Bivolt automático 90 a 240v. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 2.979,20**Preço total em R\$ 2.979,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)****Validade da Proposta: 60 dias****Garantia: 12 meses da entrega do produto.****Pagamento: CONFOME EDITAL.****Impostos e Outros: CIF****Prazo de entrega e forma de entrega:****Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.****Local de entrega: Conforme Edital****Horário de entrega: Conforme Edital****Representante:****Elton Campreguer Carvalho - Procurador****Fone: (43-991111981)****Fax: (43-3375-8600)**


Declaramos estar de pleno acordo com todas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações condições e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

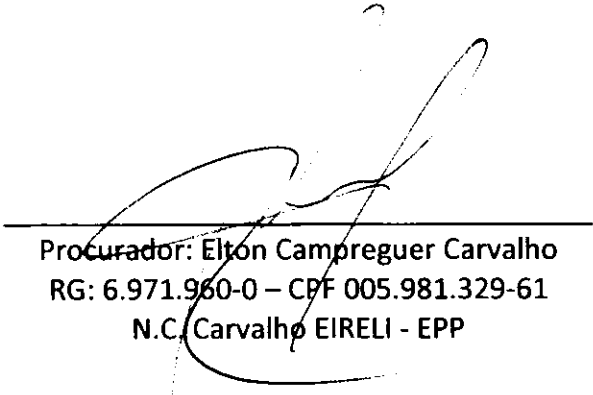
N. C. CARVALHO - EIRELI – EPP.

Rua Amaro Romeu Ramalho, 56.
CEP: 86.027-500 – Bairro Helena - Londrina
CNPJ: 04.745.673/0001-21 –

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa *com suporte técnico e administrativo, entrega, impostos, seguro, taxas*, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Londrina, 18 de julho de 2018.



Procurador: Elton Campreguer Carvalho
RG: 6.971.960-0 – CPF 005.981.329-61
N.C. Carvalho EIRELI - EPP

BRAX TECNOLOGIA
04.745.673/0001-21
N. C. CARVALHO EIRELI
LONDRINA / PR

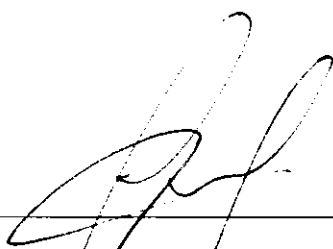
Rua: Amaro Romeu Ramalho - n°56
CEP: 86027-500 - Jd Helena
CNPJ: 04.745.673/0001-21

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n°. 040/2018

N.C. CARVALHO – EIRELI – EPP inscrita no **CNPJ N°: 04.745.673/0001 - 21**, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Elton Campreguer Carvalho** infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n° 6.971.960-0 SSP-PR e do CPF n°005.981.329-61, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Londrina, 18 de Julho de 2018



Elton Campreguer Carvalho
RG: 6.971.960-0 /CPF: 005.981.329-61
N.C./CARVALHO EIRELI
CNPJ: 04.745.673/0001-21

BRAX TECNOLOGIA
04.745.673/0001-21
N. C. CARVALHO EIRELI

Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 – Jd Helena – Londrina – PR – CEP 86027-500 – Fone: 43/3375-

8600

CNPJ 04.745.673/0001-21

Rua: Amaro Romeu Ramalho - nº56
CEP: 86027-500 - Jd Helena
CNPJ: 04.745.673/0001-21

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. **040/2018**

N.C. CARVALHO – EIRELI – EPP inscrita no **CNPJ Nº: 04.745.673/0001 - 21**, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Elton Campreguer Carvalho** infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.971.960-0 SSP-PR e do CPF nº005.981.329-61, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Londrina, 18 de Julho de 2018



Elton Campreguer Carvalho
RG: 6.971.960-0 / CPF: 005.981.329-61
N.C. CARVALHO EIRELI
CNPJ: 04.745.673/0001-21

BRAX TECNOLOGIA
04.745.673/0001-21
N. C. CARVALHO EIRELI
LONDRINA / PR

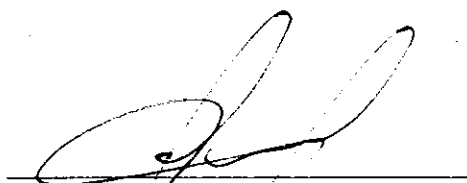
Rua: Amaro Romeu Ramalho - nº56
CEP: 86027-500 - Jd Helena
CNPJ: 04.745.673/0001-21

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. **040/2018**

N.C. CARVALHO – EIRELI – EPP inscrita no **CNPJ Nº: 04.745.673/0001 - 21**, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Elton Campreguer Carvalho** infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.971.960-0 SSP-PR e do CPF nº005.981.329-61, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Londrina, 18 de Julho de 2018



Elton Campreguer Carvalho
RG: 6.971.960-0/CPF: 005.981.329-61
N.C. CARVALHO EIRELI
CNPJ: 04.745.673/0001-21

BRAX TECNOLOGIA
04.745.673/0001-21
N. C. CARVALHO EIRELI
LONDRINA / PR

N. C. CARVALHO EIRELI

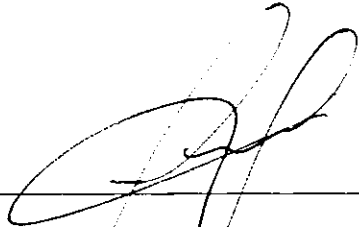
Rua: Amaro Romeu Ramalho - n°56
CEP: 86027-500 - Jd Helena
CNPJ: 04.745.673/0001-21

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n°. 040/2018

N.C. CARVALHO – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ N°: 04.745.673/0001 - 21, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Elton Campreguer Carvalho** infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n° 6.971.960-0 SSP-PR e do CPF n°005.981.329-61, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico n° 40/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Londrina, 18 de Julho de 2018



Elton Campreguer Carvalho
RG: 6.971.960-0 / CPF: 005.981.329-61
N.C. CARVALHO EIRELI
CNPJ: 04.745.673/0001-21

BRAX TECNOLOGIA
04.745.673/0001-21
N. C. CARVALHO EIRELI
LONDRINA / PR



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

221

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ózeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles consta ter sido distribuída(s) as seguintes ações contra:

N C CARVALHO EIRELI, CNPJ 04.745.673/0001-21.....

Busca inclusive sobre Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

CIVEL:

17/04/2017 5797 COBRANCA
Autor LUMY DECOR GESSOS E LAMINADOS LTDA
Numeração única 0024076-35.2017.8.16.0014

2 JE

CRIME: NADA CONSTA.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0.202 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 25 de Maio de 2018.

[Handwritten Signature]
DISTRIBUIDOR
Lourival Danelutti
Empregado Juramentado

**A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO**

TR TABELIONATO DE NOTARIAS - Londrina/PR

Rua Piaul, 399 Sala 11 - Fone: 43 3344-0101
Certifico que a presente copia confere com o Original. Dou fé

LONDRINA 18 JUL. 2018

SETO FUNARREN

<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Original	<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Substituto	<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Original
<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Original	<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Substituto	<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Original
<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Original	<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Substituto	<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Original
<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Original	<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Substituto	<input type="checkbox"/> Livro de Matrículas - Original

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOL59322



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. C. CARVALHO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006527-1	CNPJ 04.745.673/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/2012	Data de Início de Atividade 22/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA AMARO ROMEU RAMALHO, 56, HELENA, LONDRINA, PR, 86.027-500			
Objeto INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARELHOS E A). LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, INGLÊS E INFORMÁTICA. B). EDUCACIONAIS DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS. C). BRINQUEDOS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICO E COMERCIAIS. D). AUDIOVISUAL TELA DE PROJEÇÃO, PROJETOS MULTIMÍDIA, RETROPROJETOR, APARELHOS DE SOM, FOTO E FILMAGEM. E). ESPORTIVOS BOLA, REDE E ARTIGOS ESPORTIVOS. F). PLAYGROUNDS MADEIRA, FERRO, PLÁSTICOS, TRONCO E CIMENTO. G). BRINDES PROMOCIONAIS. H). MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, DE AUDIOVISUAL E PLAYGROUNDS.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <u>Empresa de pequeno porte</u>	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF NAIARA CAMPREGUER CARVALHO 028.608.759-64	Administrador Sim	Início do Mandato 04/11/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/10/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20176471367	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2018

18237344-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017882894-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.745.673/0001-21**
Nome: **N. C. CARVALHO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **08/08/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N. C. CARVALHO EIRELI
CNPJ: 04.745.673/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:56 do dia 09/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2018.

Código de controle da certidão: **9B49.0341.AA78.EDC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1099083 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

N C CARVALHO EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 04.745.673/0001-21

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de junho de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9Rd0Kc4eo0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. C. CARVALHO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.745.673/0001-21

Certidão nº: 144372750/2018

Expedição: 07/02/2018, às 13:29:49

Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que N. C. CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.745.673/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.745.673/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2001
NOME EMPRESARIAL N. C. CARVALHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AMARO ROMEU RAMALHO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO
CEP 86.027-500	BAIRRO/DISTRITO HELENA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL2@BRAXTECNOLOGIA.COM.BR		TELEFONE (43) 3375-8600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/05/2018 às 13:45:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04745673/0001-21
Razão Social: N C CARVALHO EIRELI EPP
Endereço: R AMARO ROMEU RAMALHO 56 / HELENA / LONDRINA / PR / 86027-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2018 a 02/08/2018

Certificação Número: 2018070401481373642553

Informação obtida em 17/07/2018, às 09:50:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**N. C. CARVALHO EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.745.673/0001-21
NIRE 41600065271**

NAIARA CAMPREGUER CARVALHO, brasileira, maior, nascida em 01/08/1980, solteira, do comercio, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., Rua Assunção nº 150, Parque Guanabara, CEP 86050-180, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.962.871-0-SSP/PR, e do CPF n. 028.608.759-64., titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **N. C. CARVALHO EIRELI - EPP**, com sede sito a Rua Guilherme da Mota Correia nº. 3299, Jardim Shangri-la – A, CEP 86070-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600065271 em 03/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ 04.745.673/0001-21, resolvem contratar a presente alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª.- Fica alterado o endereço da empresa da Rua Guilherme da Mota Correia nº. 3299, Jardim Shangri-la – A, CEP 86070-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, para "Rua Amaro Romeu Ramalho nº 56, Jardim Helena, CEP 86027-500, na cidade de Londrina, Estado do Paraná".

2ª.- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**N. C. CARVALHO EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 04.745.673/0001-21
NIRE 41600065271**

NAIARA CAMPREGUER CARVALHO, brasileira, maior, nascida em 01/08/1980, solteira, do comercio, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr., Rua Assunção nº 150, Parque Guanabara, CEP 86050-180, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.962.871-0-SSP/PR, e do CPF n. 028.608.759-64., titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **N. C. CARVALHO EIRELI - EPP**, com sede sito a Rua Amaro Romeu Ramalho nº 56, Jardim Helena, CEP 86027-500, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600065271 em 03/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ 04.745.673/0001-21, resolvem contratar a presente alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 14:57 SOB Nº 20176471367.
PROTOCOLO: 176471367 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703857204. NIRE: 41600065271.
N. C. CARVALHO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**N. C. CARVALHO EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.745.673/0001-21
NIRE 41600065271**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **N. C. CARVALHO EIRELI - EPP** com sede Rua Amaro Romeu Ramalho nº 56, Jardim Helena, CEP 86027-500, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social e a "Indústria, Comércio, Exportação, Importação e Prestação de Serviços de Aparelhos e Equipamentos":

"Indústria, Comércio, Exportação, Importação e Prestação de Serviços de Aparelhos e Equipamentos":

- a). Laboratório de Biologia, Física, Química, Matemática, História, Geografia, Inglês e Informática.
- b). Educacionais didáticas e pedagógicas.
- c). Brinquedos didáticos, pedagógico e comerciais.
- d). Audiovisual como: Tela de projeção, projetos multimídia, retroprojetor, aparelhos de som, foto e filmagem.
- e). Esportivos como: Bola, rede e artigos esportivos.
- f). Playgrounds como: Madeira, ferro, plásticos, tronco e cimento.
- g). Brindes Promocionais.
- h). Manutenção e Assistência de Aparelhos e Equipamentos Laboratoriais, de Audiovisual e Playgrounds.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

Iniciou suas atividade em 22/10/2001 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 14:57 SOB Nº 20176471367.
PROTOCOLO: 176471367 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703857204. NIRE: 41600065271.
N. C. CARVALHO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

N. C. CARVALHO EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.745.673/0001-21
NIRE 41600065271

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, *Naiara Campreguer Carvalho*, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

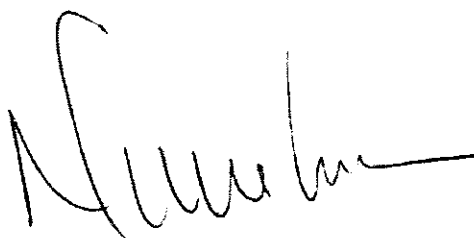


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 14:57 SOB Nº 20176471367.
 PROTOCOLO: 176471367 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703857204. NIRE: 41600065271.
 N. C. CARVALHO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

N. C. CARVALHO EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.745.673/0001-21
NIRE 41600065271

Londrina – Pr., 01 de junho de 2017



Naiara Campreguer Carvalho



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 14:57 SOB Nº 20176471367.
PROTOCOLO: 176471367 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703857204. NIRE: 41600065271.

N. C. CARVALHO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

IMETENTE

BRAX TECNOLOGIA

ENDEREÇO: Rua Amaro Romeu Ramalho, 56.

CEP: 86.027-500 – Bairro Helena – Londrina – Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2018

N.C. CARVALHO EIRELI – EPP

CNPJ: 04.745.673/0001-21



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 21/06/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 40/2018, que tem por objeto a aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde. Credenciaram-se para o pregão 17 (dezessete) empresas, sendo elas: PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 26.085.154/0001-17, LABORSUL COMERCIO DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ nº 00.427.698/0001-26, FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.148.918/0001-07, IRENE SARABIA LUQUETTI, CNPJ nº 67.957.720/0001-10, MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ nº 03.919.932/0001-20, ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 26.527.362/0001-29, BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 27.402.383/0001-80, KF EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO – EIRELI, CNPJ nº 09.247.117/0001-49, OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, HOSPMED COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 18.224.182/0001-40, ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CNPJ nº 07.127.606/0001-31, N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 04.745.673/0001-21, EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.674.540/0001-77, NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 12.561.319/0001-75, OUTSET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 10.806.205/0001-12, INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 17.930.162/0001-21,

Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedora a empresa: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.674.540/0001-77.

No momento oportuno a empresa N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 04.745.673/0001-21, manifestou interesse em interpor recurso e apresentou as razões no prazo legal. Após emissão do parecer jurídico o pregoeiro decidiu declarar procedente o recurso apresentado e desclassificar e inabilitar a empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.674.540/0001-77.

Foi então convocada a empresa PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 26.085.154/0001-17, para apresentação da documentação de habilitação



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

exigida no edital convocatório, porém a referida empresa deixou de apresentar os anexos 4, 5, 6 e 7 no prazo estipulado. Foi então convocado a empresa **IRENE SARABIA LUQUETTI**, CNPJ nº 67.957.720/0001-10, terceira colocada, que não apresentou a documentação exigida. Por fim, foi convocada a empresa **N. C. CARVALHO EIRELI**, CNPJ nº 04.745.673/0001-21, quarta colocada, que apresentou toda documentação exigida digitalmente (Comprasnet) e posteriormente via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/07/2018.


Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	04745673000121		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



1998-1999

1

2

24/07/2018

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

Data da consulta: 24/07/2018 13:17:00

Data da última atualização: 24/07/2018

239

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



2

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

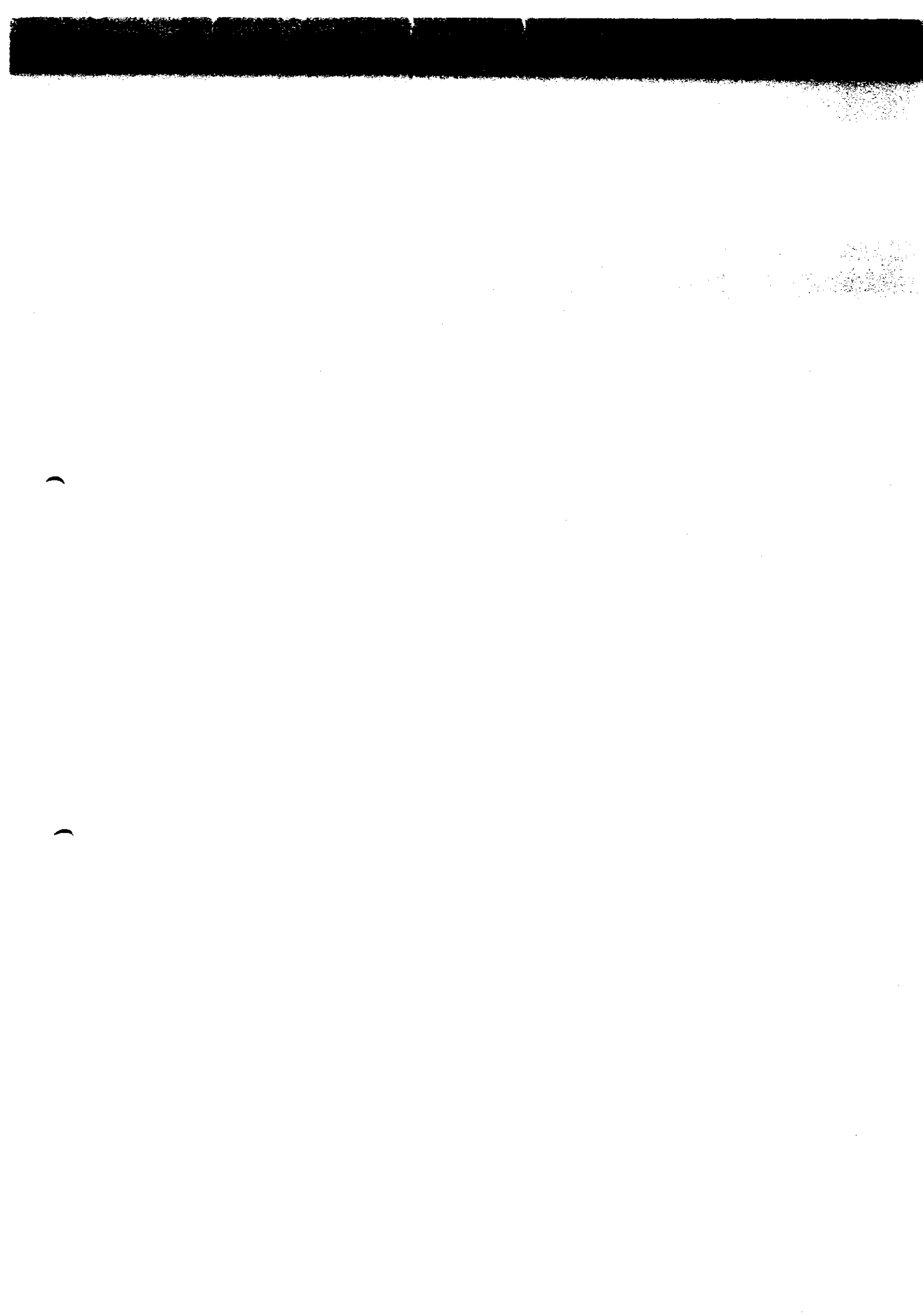
Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 055/18 - procedimento na modalidade pregão eletrônico - destinado à aquisição de aparelho estereomicroscópio para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

É o breve relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que o presente parecer é tão somente quanto aos últimos atos realizados, já que os anteriores já foram objetos de análise: nos pareceres prévio e quanto às minutas.

Pois sim. Face ao procedimento, pelos últimos atos vê-se que sagrou vencedora no certame a **Equipos Comercial Ltda.**, com proposta no valor de R\$

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

2.979,20 (dois mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), valor abaixo do montante de referência da licitação.

Onde a Comissão licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastro da entidade, e nada que a desabone foi encontrado.

Regularidade aliás, que se reflete no processo/procedimento em tela, vez que respeitante às regras e princípios aplicáveis à licitação, especialmente a publicidade.

Em conclusão, opino de modo favorável à homologação do certame, ratificando a adjudicação do objeto, desde que também nos ulteriores termos seja observado medida de extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 24 de julho de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

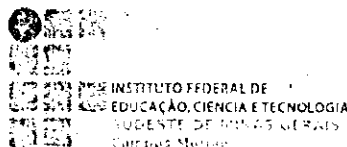
Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n. **40/2018**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 25/07/2018.



Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 040/2018





Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
 Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
 site: www.muriae.ifsudestemg.edu.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa V.L.CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ nº 04.745.673/0001 – 21, estabelecida na Rua Guilherme da Mota Correia, 3299 – Jardim Shangri-lá – A, CEP: 860.704-60 – Londrina /PR, forneceu para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de M - Câmpus Muriaé, CNPJ nº 10.723.648/0003-01, situado na Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG – CEP 36.880-000, os materiais abaixo especificados:

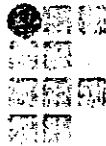
Nota de Empenho nº: 2014NE800377

Pregão Eletrônico nº: 23/2013

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de Laboratórios

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Qtd
26	Microscópio biológico binocular optica infinita. Sistema óptico: sistema ics de compensação infinita Aumento: 40x a 1.600x. Cabeçote óptico: giro de 360°, inclinação de 30°, distância interpupilar ajustável de 50 a 75mm. Oculares: wf 10x(22mm) e wf 16x. Revólver: reverso para 4 objetivas. Objetivas: planacromáticas com correção infinita – 4x, 10x, 40x, 100x. Platina mecânica: retangular em posição baixa 160x142mm, movimentação x/y - 74x52mm. Focalização: botões de ajuste macrométrico e micrométrico.coaxiais conjugados. Condensador: abbe 1.25 na com sistema de centralização, diafragma de íris, porta filtro e movimentação por pinhão e cremalheira. Sistema de iluminação: lâmpada halógena – 12v/20w, com ajuste de intensidade. Tensão de entrada: fonte de alimentação com comutação automática de 90-240v. Embalagem: mala de alumínio com alça. Tubo: tubo binocular com giro de 360° nas porta oculares, sendo totalmente ajustável, proporcionando mais conforto e ergonomia ao usuário. Sistema de iluminação: possui um sistema de iluminação de alta qualidade, utilizando uma lâmpada de halogênio de alto brilho, que fornece iluminação suficiente para os mais diversos métodos de micro observação. Devido ao seu arrojado design, a substituição da lâmpada é muito simples e rápida. Acessório para campo escuro: utiliza um condensador de campo escuro que permite observações de uma extensa gama de microorganismos. Acessório de polarização: composto por um dispositivo polarizador e outro analisador. Entrada 110/220volts	Brax tecnologia	22
27	Microscópio trinocular + sistema de vídeo (1600 x) aumento: 40x a 1600x. Tubo trinocular com ajuste interpupilar 55mm ~ 75mm, ajuste de dioptria nas duas porta ocular, inclinado 45°, rotação 360° com pino de trava e sistema anti-fungo. Saída trinocular com prisma divisor (p1 para saída binocular p2 para saída bino e trino). Adaptador para câmera de vídeo. Ocular: wf 10x (18mm) e p 16x (11mm). Objetiva acromática: 4x, 10x, 40x (r), 100x (r)oil. Platina mecânica com área 140x140mm, movimento x 76 mm y 46 mm em botões conjugados a direita, escala vernier. Condensador abbe 1.25 na com íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Focalização: macrométrico com área de trabalho 30 mm. Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão. Macro e micro	Brax tecnologia	01

A AUTENTICAÇÃO
 ESTÁ NO VERSO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 5531 - Barra - CEP: 36880-000 - Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2959 - Rural: (32) 3696-2650
site: www.muriae.ifsudestemg.edu.br



	conjugado em botões bilaterais, ajuste de tensão e parada automática. Iluminação: lâmpada halogênio 6v 20w com ajuste de intensidade luminosa. Espelho para trabalho com luz natural, filtro azul 32 mm. Tensão de entrada automática 90vac~240vac. Embalagem: caixa isopor e papelão.	
28	Microscópio estereoscópio (160 x) iluminação: * transmitida 12v 10w lâmpada de halogênio. * refletida 12v 10w lâmpada de halogênio. * seletor acoplado a base com três funções transmitida, refletida e simultaneamente. * regulagem de intensidade luminosa (lim-2t). * filtro azul acoplado a base. * tensão de entrada 110v 60hz / 220v 60hz (chave manual). * embalagem: caixa isopor e papelão. * manual de instruções em português. Aumento: 10x ~ 160x. * tubo binocular com ajuste interpupilar 50mm 75mm. ajuste de dioptria nas duas portas de +/- 5 dioptria, inclinado 45° e giro do corpo óptico 360°. * objetiva ocular: wf 10x e 20x. * objetiva zoom: 1x ~ 4x em movimento giratório e botões bilaterais. * objetiva auxiliar 2x. * platina circular 95mm vidro difusor e outra branca / preta. * focalização macrométrica com regulagem de tensão e área de trabalho 60mm. * ajuste no eixo de estativa 90mm.	Brax tecnologia 10

Valor do Empenho: R\$ 56.994,77 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Muriaé, 23 de fevereiro de 2015

MC
Paiva

Maria Cristina Silva de Paiva
Diretora Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé

José Luiz de Freitas Paiva
Diretor de Desenvolvimento Educacional
Portaria nº 846 de 10/07/2013
IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé

7º TABELIONATO DE NOTAS - Londrina/PR.

Rua Piauí, 399 Sala 11 - Fone: 43 3344-0101
Certifico que a presente cópia confere com o Original. Dou fé

LONDRINA 17 JUL. 2018

SELO FUNARPEN

Leide Aparecida de Souza - Jul. 30 - Substituta
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Acassode Moura Brito - Escrevente
 Wania Aparecida Lourenço - Escrevente
 Divina de Souza Martins - Escrevente
 Fanny Caroline das Neves - Escrevente
 Andre Helena Marinho - Escrevente

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FOL59226

N. C. CARVALHO - EIRELI – EPP.

Rua Amaro Romeu Ramalho, 56.

CEP: 86.027-500 – Bairro Helena - Londrina

CNPJ: 04.745.673/0001-21

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa “N. C. CARVALHO EIRELI” com sede na Rua Amaro Romeu Ramalho, 56. CEP: 86.027-500 – Bairro Helena - Londrina, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.745.673/0001-21, representada neste ato, por sua Sócia-Gerente Srta. Naiara Campreguer Carvalho, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG 6.962.871-0 SSP-PR e do CPF 028.608.759-64, nomeia e constitui seu representante, Sr. Elton Campreguer Carvalho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 6.971.960-0 SSP-PR e do CPF 005.981.329-61, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em qualquer LICITAÇÃO e suas diversas modalidades, em especial para firmar declarações assinar atas e contratos, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive substabelecer.

Londrina, 09 de Março de 2018

A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO

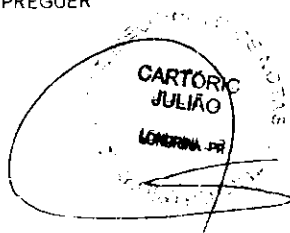


N. C. CARVALHO EIRELI



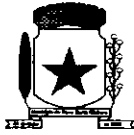
Selo Digital nº ydcN8.Ca4YJ.p5p9k, Controle: CH6uI.y20I6.
Consulte esse selo em <http://funarep.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de NAIARA CAMPREGUER
CARVALHO *0081* 476172* Dou fé.
Londrina/PR, 12 de abril de 2018.

Marcio Aparecido Lobato
Escrevente



RUA GUILHERME DA MOTA CORREIA, 3299 – JARDIM SHANGRI-LA A – CEP: 86070-460
FONE: (43) 3375-8600 FAX: (43) 3375-8601 – CNPJ: 04.745.673/0001-21

19 225 807 2001
S.F.O.
FUNARFENS
Teléfono de Notas
Exclusivo para
Ampliación de Copias
FNM86182
17 Adu. 2018



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 40/2018**, destinado à aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **N. C. CARVALHO EIRELI**, CNPJ n.º 04.745.673/0001-21, num valor de **R\$ 2.979,20** (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial
 Nº 11.620 de 03 de Abril
 de 2018

Edição Nº 1200 - Nova Santa Bárbara, Paraná - Quinta-Feira, 25 de Julho de 2018.

I - Atos do Poder Executivo

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" n. 40/2018, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 25/07/2018.

Marco Antonio de Assis Nunes
 Pregoeiro – Portaria 040/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 40/2018**, destinado à aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **N. C. CARVALHO EIRELI**, CNPJ n.º 04.745.673/0001-21, num valor de **R\$ 2.979,20** (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **N. C. CARVALHO EIRELI**, CNPJ n.º 04.745.673/0001-21, num valor de **R\$ 2.979,20** (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 40/2018**.

Nova Santa Bárbara, 30/07/2018.

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara - PR

PORTARIA Nº 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR:

Art.1º. Comissão Técnica, referente à licitação de Tomada de Preço nº 5/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, para utilização do executivo Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	Matricula
ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS	35031
MARIA JOSÉ REZENDE	35401
LINDOMAR REZENDE	34151
LAURITA DE SOUZA CAMPOS	33451
MONIQUE SILVA BONFIM	37171

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR:

Art.1º. A Comissão Técnica, referente à licitação de Tomada de Preço nº 6/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, do sistema de Saúde, suporte técnico especializado, para utilização na área de saúde do município, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	Matricula
MARIA APARECIDA DA SILVA	33281
LINDOMAR REZENDE	34151

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 40/2018, destinado à aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: N. C. CARVALHO EIRELI, CNPJ n.º 04.745.873/0001-21, num valor de R\$ 2.979,20 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Eric Kondo - Prefeito Municipal

Inser

Sant

CER
PRE

PRE

O M

QUE

MOI

JUL

OBJ

FOR

USU

DO I

DEL

CRE

NOF

ABE

HOF

LOC

ACU

- W

LOC

Anto

Loca

atran

licita

Orie

na p

redis

cons

mies

inse

Sant

CER

PRE

2º TI

EMP

ASS

DE S

DEL

A P

inten

CER

WAR

CNP

Zone

asp

CLÁ

cont

51º

CLÁ



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **N. C. CARVALHO EIRELI**, CNPJ nº 04.745.673/0001-21, num valor de **R\$ 2.979,20** (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 40/2018**.

Nova Santa Bárbara, 30/07/2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Contrato n° 70/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA N. C. CARVALHO EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHO ESTEREOMICROSCÓPIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 40/2018.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o n° 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **N. C. CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 04.745.673/0001-21, com sede na Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 - CEP: 86027500 - Bairro: Helena, Londrina/PR, neste ato representado por seu procurador **Sr. Elton Campreguer Carvalho**, inscrito no CPF n° 005.981.329-61, RG n° 6.971.960-0 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, um **aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde**, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 40/2018 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8048	ESTEREOMICROSCÓPIO PROFISSIONAL TRINOCULAR COM ZOOM 0,8X A 5X E AUMENTO DE 8 A 200X. Sistema de iluminação embutida. Duplo-Iluminador LED de alto brilho 2W com ajuste de intensidade, iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controles individuais de intensidade	BRAX TECNOLOGIA BTE-03-T	UN	1,00	2.979,20	2.979,20



			luminosa; Alimentação bi-volt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz; Focalização manual com duplo comando lateral; Lentes objetivas parfocais acromáticas com sistema zoom regulável na faixa de 0,8 a 5 vezes de aumento, oculares de campo amplo de 10x e 20x de aumento, lente objetiva auxiliar de 2x (que possibilita aumentos de até 200x), sistema óptico tipo Greenough; Tubo de Observação tipo Trinocular, com inclinação a 45°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 55mm-75mm;					
TOTAL								2.979,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA- DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N° 40/2018 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 18 de julho de 2018.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.979,20, (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recursos	Elemento de despesa	Grupo da fonte
2018	3010	08.002.10.304.0370.2030	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 30/07/2018.


Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante


Elton Campreguer Carvalho

N. C. Carvalho Eireli – Contratada

BRAX TECNOLOGIA
04.745.873/0001-21
N. C. CARVALHO EIRELI
LONDRINA / PR


Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato


Angélica Oliveira Martins Pereira
Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018



**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1289 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018.

**1- Atos do Poder Executivo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018**

REF.: Pregão Eletrônico n.º 40/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa N. C. CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.745.673/0001-21, com sede na Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 - CEP: 86027500 - Bairro: Helena, Londrina/PR, neste ato representado por seu Procurador Sr. Elton Campreguer Carvalho.

OBJETO: Aquisição de um aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.979,20, (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 27/09/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria nº 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2018.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 06 /2018.

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 10ª reunião extraordinária realizada no dia 30 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2018-2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de Julho de 2018.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS.

PORTARIA SAMAE - NSB- 010/2018

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Marcos Barbosa dos Santos, ocupante do Cargo de Encarregado de Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto, Símbolo FGD, 20 (vinte) dias de férias, no período de 30/07/2018 à 18/08/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://nova.santabarbarapra.com.br/doensb/>

C. Procópio, Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 02 de agosto de 2018 (quinta-feira), com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da elaboração da Lei Orçamentária Anual 2019.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

Eric kondo - Prefeito Municipal

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref. Pregão Eletrônico n° 47/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica o qual opina pelo cancelamento do edital supracitado pela falta de divulgação no Comprasnet, vem pelo presente determinar a revogação do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 47/2018, que objetiva a aquisição de uma ambulância tipo A, para Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 70/2018

REF: Pregão Eletrônico n.º 40/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa N. C. CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 04.745.673/0001-21, com sede na Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 - CEP: 86027500 - Bairro: Helena, Londrina/PR, neste ato representado por seu procurador Sr. Elton Campreguer Carvalho.

OBJETO: Aquisição de um aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.979,20, (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 27/09/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n° 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/07/2018.





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

251

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/08/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada do Contrato nº 70/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2018, cujo objeto é a aquisição de aparelho estereomicroscópio para Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 08/08/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018**

Aos 13 dias de agosto de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2018, registrado em 25/05/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 252, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações